

Relatório
e Contas 2015

banco **ctt**

simples
sólido
próximo
confiante
eficiente

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	07	CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS DE 2015	48
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA	09	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	49
INFORMAÇÃO SOBRE O BANCO CTT	11	NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	54
PRINCIPAIS INDICADORES	12	Nota Introdutória	54
BREVE RESUMO DO ANO E PRINCIPAIS DESTAQUES	12	Nota 1 – Bases de Apresentação	54
ÓRGÃOS SOCIAIS E GESTÃO	13	Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas	54
GOVERNO SOCIETÁRIO	16	Nota 3 – Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras	57
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	18	Nota 4 – Margem Financeira	58
VISÃO, MISSÃO E VALORES DO BANCO	23	Nota 5 – Resultados de Serviços e Comissões	58
Visão	23	Nota 6 – Outros Resultados de Exploração	59
Missão	23	Nota 7 – Custos com Pessoal	59
Valores a Preservar	23	Nota 8 – Gastos Gerais Administrativos	59
MODELO DE NEGÓCIO	23	Nota 9 – Resultado por Ação	60
Presença do Banco CTT	24	Nota 10 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	60
Modelo de Atendimento	26	Nota 11 – Disponibilidades em Instituições de Crédito	60
INFORMAÇÃO FINANCEIRA	30	Nota 12 – Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	61
LIQUIDEZ E <i>FUNDING</i>	31	Nota 13 – Aplicações em Instituições de Crédito	61
CAPITAL	31	Nota 14 – Ativos Tangíveis	61
RESULTADOS E BALANÇO	33	Nota 15 – Ativos Intangíveis	62
Análise da Rendibilidade	33	Nota 16 – Outros Ativos	63
Análise do Balanço	33	Nota 17 – Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	63
GESTÃO DO RISCO	34	Nota 18 – Impostos	63
GESTÃO DE RISCO	35	Nota 19 – Outros Passivos	64
Governo da Gestão de Risco	35	Nota 20 – Capital	64
Risco de Crédito	36	Nota 21 – Reserva Legal	64
Risco Operacional	36	Nota 22 – Reservas e Resultados Transitados	64
Riscos de Mercado	38	Nota 23 – Passivos Contingentes e Compromissos	64
Risco de Liquidez	38	Nota 24 – Transações com Partes Relacionadas	64
DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARTº 435, nº1, alínea e) DA CRR	40	Nota 25 – Justo Valor	66
DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARTº 435, nº1, alínea f) DA CRR	41	Nota 26 – Gestão de Riscos	66
SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	42	Nota 27 – Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade	68
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	44	Nota 28 – Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas	69
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	45	Nota 29 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Adotadas Pela União Europeia e Que o Banco Decidiu Optar Pela Não Aplicação Antecipada	70
APLICAÇÃO DE RESULTADOS	46	Nota 30 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas Pela União Europeia	72
		Nota 31 – Eventos Subsequentes	74
		DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	76
		RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA	80
		PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA	86
		CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS	88
		RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	95



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

O Banco Postal – o Banco CTT – é uma antiga ambição dos CTT, um sonho adiado para todas as pessoas que passaram pelos CTT.

A privatização consolidou as condições necessárias para o lançamento deste ambicionado projeto. Com efeito, a confiança inspirada aos portugueses, a experiência em serviços financeiros e a capilaridade e proximidade que nos caracteriza são ativos que os CTT têm desenvolvido ao longo da sua história e aos quais agora – no contexto do mercado de capitais – se juntou uma dinâmica de criação sustentada de valor que orientou todo o processo de tomada de decisão e implementação do projeto. O Banco é, pois, um projeto transformacional para os CTT orientado à criação de valor para todos os nossos *stakeholders*.

Em todo o processo – desde os estudos iniciais à abertura do primeiro balcão em novembro – assegurámos que o projeto foi sendo construído alavancando nas vantagens competitivas dos CTT, nas melhores práticas internacionais em Banca postal e com um permanente escrutínio e monitorização dos elementos fundamentais do modelo de negócio.

Temos também contado com o indispensável apoio dos acionistas dos CTT, quer antes quer após a privatização. E é também devido referir nesta ocasião que não teria sido possível cumprir o apertado calendário sem o empenho e rigorosa colaboração do Banco de Portugal, entidade que nos termos legais nos autorizou os diversos passos após detalhada análise dos aspetos relevantes.

Foi um trabalho de equipa que muito me orgulha, envolvendo centenas de pessoas dos CTT – que desde o primeiro momento abraçaram com entusiasmo o desafio – e, ao longo de 2015, integrando também uma equipa em construção e que agora formam o Banco CTT. Foi com o seu profissionalismo e dedicação, a que se juntam uma experiência muito relevante no setor, que o Banco nasceu e se materializará como caso de sucesso. Um Banco igual aos outros mas diferente dos restantes.

No momento em que vos escrevo, estamos a poucos dias do teste de mercado. Estou certo da boa receptividade que vamos ter, mas o elevado número de clientes que consta da nossa ambição só será possível com bons produtos, bom serviço e especialmente uma grande capacidade de venda e de proximidade, com muito entusiasmo.

A todos o meu Obrigado e sentido reconhecimento. Conto como habitualmente com todos.

Francisco de Lacerda
Presidente do Conselho de Administração

10 de março de 2016



Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

O ano de 2015 ficará marcado na história do Banco CTT como o ano da sua fundação, concretizando assim uma das mais antigas aspirações e um dos mais significativos objetivos estratégicos traçados pelos CTT aquando do IPO em 2013.

O Banco CTT nasce da confiança que a marca CTT inspira nos Portugueses, da proximidade da sua Rede de Lojas em relação aos seus clientes e da experiência de muitos anos em Serviços Financeiros.

Os estudos de mercado, por seu turno, confirmaram a oportunidade do lançamento de uma operação bancária dirigida a particulares, assente numa rede nacional com densa capilaridade, alavancada em canais digitais inovadores, com uma proposta de valor diferenciadora baseada nos conceitos de simplicidade, transparência, proximidade e preço competitivo.

O plano de implementação tem vindo a ser executado por um conjunto alargado de pessoas cujo grande profissionalismo, entusiasmo e compromisso com este extraordinário projeto tenho enorme satisfação em realçar. Refiro-me a colaboradores do Banco, colaboradores dos CTT, consultores, parceiros e fornecedores.

O envolvimento de todos os colaboradores dos CTT tem sido e continuará a ser absolutamente decisivo, não só nesta fase de lançamento mas, sobretudo, na sua futura divulgação e recomendação junto de clientes e das comunidades em geral. Merece particular destaque a adesão dos muitos colaboradores da Rede de Lojas ao regime de pluralidade de empregadores, bem como o empenho e esforço pessoal que têm demonstrado no exigente programa de formação em curso.

Uma palavra muito especial para a equipa do Banco CTT, composta por apenas 42 pessoas no dia em que o Banco foi formalmente constituído, 24 de agosto de 2015. Daí em diante a equipa tem sempre crescido, 57 colaboradores a 27 de novembro quando se

concretizou o início de atividade, chegando a 69 no final do ano. Uma equipa jovem, com grande diversidade de experiências profissionais, muito talento e dedicação ao projeto.

No momento em que escrevo estas linhas, impera em todos nós um enorme entusiasmo com a aproximação do dia em que o Banco CTT abrirá as primeiras 52 lojas ao público. A partir de 18 de março de 2016 o Banco vai enfrentar o seu primeiro teste, a reatividade do mercado.

A natural ansiedade é compensada pela confiança no posicionamento conservador e oferta simples. Um Banco que nasce do zero, sem contingências nem problemas históricos nos seus ativos, alicerçado numa longa história de confiança da marca CTT e de proximidade da sua rede às pessoas. Poucos produtos, fáceis de entender, a preços baixos e transparentes. Mas fortemente inovador em tecnologia e em canais e processos digitais.

Cumpra ainda uma nota de apreço às Autoridades de Supervisão, em particular ao Banco de Portugal que com a elevada competência e rigor que lhe é característica, conduziu todo o exigente processo de autorizações e registo do Banco CTT de forma muito estreita e célere.

Um Banco que nasce do “zero” com a solidez de uma marca com 500 anos de história.

Luís Pereira Coutinho
Presidente da Comissão Executiva

10 de março de 2016

Banco CTT, S.A.

Sede: Av. D. João II, nº 11, Edifício Adamastor, Torre A, Piso 11.º, 1999-002 Lisboa
Pessoa coletiva e matriculada junto da Conservatória do Registo Comercial: 513 412 417
Capital social: € 34.000.000,00
Tel.: +351 210 471 786
Fax: +351 210 471 777

bancoctt**.pt**

(adiante "Banco", "Banco CTT" ou "Sociedade")

Principais Indicadores

O ano 2015 ficará para sempre como um ano ímpar em termos de demonstrações financeiras do Banco CTT, em virtude de refletir o investimento inicial de instalação e capacitação do Banco. Com apenas cerca de um mês de atividade em regime de *soft opening*, os indicadores de 2015 são o exemplo dessa atipicidade no que ao reflexo da atividade bancária diz respeito.

O resultado líquido negativo de 5.921 milhares de euros resulta, essencialmente, dos custos relacionados com o investimento em sistemas e processos, desenvolvidos em estreita articulação e parceria com diversos consultores especializados, na sua maioria de renome internacional, extremamente conhecedores e com provas dadas no setor. Cumulativamente, em virtude da abertura do balcão sede ter sido efetuada em regime controlado para uma robusta implementação de todos os processos operacionais, em especial de suporte à abertura de contas, bem como à realização de depósitos e transferências, as receitas observadas em 2015 refletem este início de atividade com ausência de produto bancário.

Em termos de ativos destaque para as aplicações financeiras, resultantes da liquidez proporcionada pela realização do capital social, e para os ativos intangíveis que refletem o sistema informático (*core* bancário e respetivas componentes).

Breve Resumo do Ano e Principais Destaques

- 4 de novembro 2014: aprovação da criação do projeto Banco Postal pelo Conselho de Administração dos CTT;
- 6 de fevereiro 2015: constituição pelos CTT da CTT Serviços, S.A. para efeitos do desenvolvimento dos trabalhos preparatórios necessários e/ou convenientes à constituição do Banco;
- 18 de fevereiro 2015: assinatura do Contrato relativo ao Sistema Informático *Core* Bancário e início da contratação de colaboradores para o Banco CTT;
- Maio 2015: definição do Modelo de Contratação Banco CTT/CTT e apresentação ao Banco de Portugal do Modelo de pluralidade de empregadores;
- Junho 2015: seleção da identidade corporativa e definição do modelo operacional e das tipologias de lojas;
- 6 de julho 2015: data de submissão ao Banco de Portugal do pedido e dossier suporte ao registo especial e à verificação das condições da autorização concedida pelo Banco de Portugal, incluindo projetos de modelos financeiro e de contratação com os CTT;
- 24 de agosto 2015: após autorização do Banco de Portugal, a CTT Serviços é transformada em Banco CTT, com um capital social de €34 milhões, e são designados os seus órgãos sociais;
- 8 de outubro 2015: notificação do Banco de Portugal considerando as condições por si impostas na autorização concedida devidamente cumpridas e confirmando a conclusão do processo de registo especial do Banco CTT;
- 18 de novembro 2015: assinatura dos instrumentos relevantes para o modelo de contratação que suporta a relação do Banco CTT/CTT, na sequência da aprovação pelo Conselho de Administração do Banco deste modelo e do plano do Banco para o triénio 2016-2018;
- 19 de novembro 2015: apresentação do Projeto Banco CTT aos investidores dos CTT, no decurso do *Capital Markets Day*;
- 27 de novembro 2015: o Banco CTT inicia a sua atividade no balcão sede.

Órgãos Sociais e Gestão

Mesa da assembleia geral

Presidente:

Maria da Graça Farinha de Carvalho e Sousa Góis

Secretário:

Magda Alexandra Jesus Viçoso

Conselho de administração

Presidente:

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

Vogais:

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Sílvia Maria Correia

Luiana Cristina Vieira Nunes Carvalho dos Santos

Luís Miguel Agoas Correia Amado

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral

Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Comissão executiva

Presidente:

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho (CEO)

Vogais:

Sílvia Maria Correia (CCO)

Luiana Cristina Vieira Nunes Carvalho dos Santos (CFO)

Luís Miguel Agoas Correia Amado (COO)

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco (CMO)

Comissão de auditoria

Presidente:

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral

Vogais:

Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Revisor oficial de contas

ROC:

KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho

ROC Suplente:

Maria Cristina Santos Ferreira

Comissão Executiva



Governo Societário

Em 24 de agosto de 2015 foram deliberados e foi efetuado o registo comercial dos atos relativos à criação do Banco CTT, S.A.. Nessa data, o Banco CTT adotou um modelo de governo de cariz anglo-saxónico e foram designados em Assembleia Geral os membros dos seus órgãos sociais para o mandato 2015/2017.

Este modelo assenta na existência de um Conselho de Administração, uma Comissão de Auditoria (constituída no seu seio por Administradores Não Executivos, mas especialmente designada pela Assembleia Geral) e um Revisor Oficial de Contas (efetivo e suplente).

Foi ainda criada uma Comissão de Seleção eleita pela Assembleia Geral na referida data e após a aprovação da política de seleção do Banco, com competências em matéria de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos sociais e titulares de funções essenciais.

Em 26 de agosto de 2015, o Conselho de Administração delegou poderes de gestão corrente na Comissão Executiva do Banco, nos termos do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais.

Esta estrutura de governo integra ainda uma Comissão de Remunerações criada no seio de Conselho de Administração em 26 de agosto de 2015, em linha com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011.

Assim, o Conselho de Administração do Banco, em funções a 31 de dezembro de 2015, era composto por 9 Administradores, incluindo 5 Administradores Não Executivos (incluindo o Presidente do Conselho de Administração e 3 Administradores independentes) e 4 Administradores Executivos (incluindo o Presidente da Comissão Executiva). Em janeiro de 2016, o Conselho de Administração passou a integrar 10 membros, incluindo 5 Administradores Executivos. Neste âmbito, o Banco estabeleceu a seguinte organização de gestão:



⁽¹⁾ Apenas designado em 14 de janeiro de 2016 como Administrador e em 15 de janeiro de 2016 como Vogal da Comissão Executiva.

Para maior detalhe sobre a composição dos órgãos sociais e o modelo e as práticas de governo do Banco CTT, vide o Relatório de Governo Societário *infra*.

Integrado no grupo CTT, o Banco não deixou de ser objeto das exigências, mas igualmente dos benefícios, decorrentes de tal facto, em especial das práticas de governo do grupo CTT estabelecidas ao longo de vários exercícios, adotando os CTT, enquanto emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, um conjunto significativo de recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A criação do Banco CTT veio, igualmente, representar um estímulo adicional ao robustecimento de tais práticas no âmbito do grupo CTT, com destaque para o Código de Conduta dos CTT e Subsidiárias, no qual se reitera a respetiva Missão, Visão e Valores e se adotam melhores práticas de conduta em linha com o *benchmarking* do setor financeiro.

Nos termos do artigo 17º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), o Banco CTT dispõe de mecanismos sólidos em matéria de governo da sociedade, completos e proporcionais à natureza, nível e complexidade da instituição, que incluem:

- Uma estrutura organizativa clara, com linhas de responsabilidade bem definidas, transparentes e coerentes;
- Processos eficazes de identificação, gestão, controlo e comunicação dos riscos a que está ou possa vir a estar exposta; e
- Mecanismos adequados de controlo interno, incluindo procedimentos administrativos e contabilísticos sólidos, assim como políticas e práticas de remuneração que promovem e são coerentes com uma gestão sã e prudente dos riscos.

As práticas e princípios de governo acima indicados foram assim associados a uma sólida estrutura organizativa onde as funções de controlo do Banco merecem relevo e que, no caso do Banco CTT, permite atingir os seguintes objetivos:

- Garantir a capacidade operacional do Banco com base numa escala adequada de recursos humanos, materiais e técnicos;
- Garantir a prestação dos serviços de atendimento a clientes com base nos trabalhadores da Rede de Lojas dos CTT;
- Alavancar na estrutura dos CTT para funções não *core* (sobretudo ao nível dos serviços partilhados);
- Assegurar as estruturas *core in-house*, podendo recorrer parcialmente a *outsourcing* em temas como operações, IT e jurídico; e
- Criar um “ambiente de controlo” adequado às especificidades do Banco CTT e suportado no Código de Conduta da instituição, nos seus procedimentos e políticas de controlo interno e, bem assim, na respetiva organização e meios humanos e materiais adequados.

Enquadramento Económico

Enquadramento económico global

A expansão da atividade global abrandou durante 2015, pautada por uma dicotomia entre a quebra no crescimento das economias emergentes e a recuperação de economias mais avançadas. Em 2016, o contexto económico global caracteriza-se pela incerteza, sobretudo devido ao abrandamento das economias emergentes e dessincronização das políticas económicas das grandes potências.

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI)⁽¹⁾, a economia mundial cresceu modestamente em 2015 (3,1% vs. 3,4% em 2014), principalmente devido ao abrandamento das economias emergentes, com particular destaque para o Brasil, China e Rússia. Pelo lado positivo, as economias mais avançadas mostraram um maior dinamismo, beneficiando da resiliência da economia dos Estados Unidos da América e da gradual recuperação das economias da União Europeia.

Crescimento Económico

	2014	2015e	2016p	2017p
Mundo	3,4%	3,1%	3,4%	3,6%
Economias avançadas	1,8%	1,9%	2,1%	2,1%
Estados Unidos da América	2,4%	2,5%	2,6%	2,6%
Zona Euro	0,9%	1,5%	1,7%	1,7%
Alemanha	1,6%	1,5%	1,7%	1,7%
França	0,2%	1,1%	1,3%	1,5%
Itália	-0,4%	0,8%	1,3%	1,2%
Espanha	1,4%	3,2%	2,7%	2,3%
Japão	0,1%	0,6%	1,0%	0,3%
Reino Unido	2,5%	1,2%	1,7%	2,1%
Outras economias avançadas	2,8%	2,1%	2,4%	2,8%
Economias emergentes e em desenvolvimento	4,6%	4,0%	4,3%	4,7%
Brasil	0,1%	-3,8%	-3,5%	0,0%
China	7,3%	6,9%	6,3%	6,0%
Índia	7,3%	7,3%	7,5%	7,5%
Rússia	0,6%	-3,7%	-1,0%	1,0%

Fonte: IMF World Economic Outlook (WEO) Update (Janeiro 2016)

Beneficiando dos estímulos monetários por parte do Banco Central Europeu, do preço reduzido do petróleo e da desvalorização do euro, a Zona-Euro manteve a sua trajetória de retoma em 2015 crescendo 1,5%, de acordo com o FMI. Estes mesmos fatores deverão sustentar a expansão da atividade económica em 2016, tendo o FMI projetado um crescimento de 1,7%, devendo-se, no entanto, observar um crescimento a diferentes velocidades entre os países membros. Contudo, o período de recuperação não tem sido suficiente para afastar os receios de pressões deflacionistas, sobretudo decorrente da queda generalizada do preço das matérias-primas, tendo a inflação atingido 0,2% em 2015, forçando o BCE a novos estímulos monetários. Por sua vez, o abrandamento das economias emergentes constitui também um desafio importante que poderá condicionar a evolução da procura externa e trajetória de recuperação das economias europeias.

Economia Portuguesa

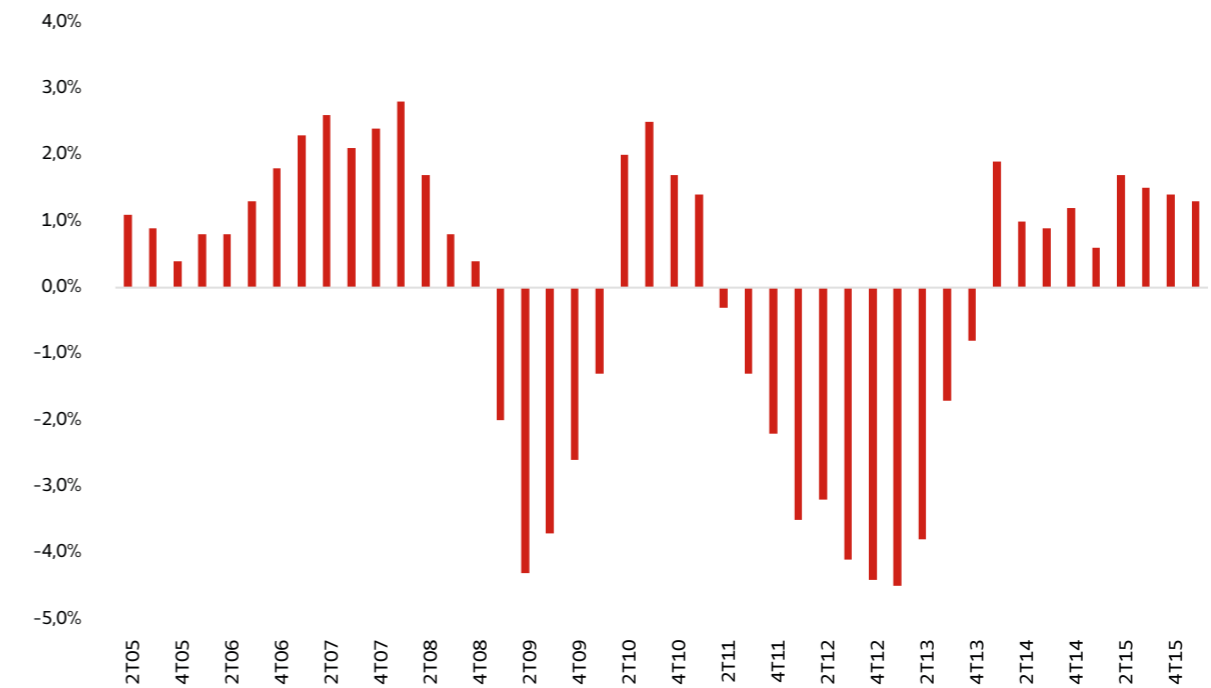
Em 2015, a economia continuou a mostrar sinais de retoma, impulsionada pela evolução positiva do consumo privado e do investimento, num contexto de melhoria no mercado de emprego, queda de preço do petróleo e baixas taxas de juro. Para 2016, espera-se uma ligeira intensificação da recuperação económica alicerçada no dinamismo do consumo privado e numa aceleração do investimento. Contudo, as incertezas e desafios do atual contexto económico global, e possíveis impactos nos principais parceiros comerciais, assim como os desafios internos no que diz respeito à consolidação orçamental, poderão condicionar a tendência de recuperação da economia Portuguesa.

Após ter quebrado em 2014 um ciclo recessivo de três anos, a economia portuguesa continuou a apresentar sinais de retoma em 2015, tendo crescido 1,5%. A procura interna foi o grande motor do maior dinamismo, suportada particularmente pelo consumo privado, face à recuperação do rendimento disponível das famílias e à queda da taxa de poupança, queda no preço dos combustíveis e diminuição de taxas de juro. Também o investimento, impulsionado por condições de financiamento mais favoráveis e pela consolidação de expectativas de crescimento da procura interna e externa, teve um contributo importante no desempenho económico verificado.

Por seu lado, as exportações ao crescerem 5,1%, apresentam igualmente um contributo bastante positivo, não obstante a queda acentuada nas exportações para Angola. No entanto, e apesar do saldo comercial positivo verificado no ano, a retoma da procura interna e um aumento da importação de matérias-primas para produção de bens a exportar, resultaram numa aceleração das importações.

Finalmente, há a destacar o comportamento da inflação, que se situou nos 0,5%, acima de 2014 (-0,3%) e das expectativas para 2015, tanto mais num período de queda dos preços dos produtos energéticos.

Taxa de variação homóloga PIB de Portugal por trimestre



Fonte: BP stat, Banco de Portugal

Em 2016, a atividade económica em Portugal deverá continuar a apresentar um crescimento moderado, em linha com a recuperação projetada para a Zona Euro. De acordo com o Banco de Portugal⁽²⁾, a economia deverá crescer 1,7% no próximo ano, enquanto o Ministério das Finanças⁽³⁾ aponta para um crescimento de 1,8%, com a diferença a ser justificada sobretudo pela intensidade projetada para a evolução do consumo privado e do investimento, assim como pelas diferentes expectativas relativamente à evolução da procura externa. Em particular, o Ministério das Finanças prevê uma evolução mais favorável do consumo privado, como resultado das decisões de reposição do rendimento das famílias anunciadas em sede de Lei de orçamento do Estado, bem como por via de uma aceleração do investimento privado e, por fim, admitindo que se observa uma evolução positiva da balança comercial.

No entanto, a atual incerteza no contexto económico e financeiro mundial, surge como um importante desafio em 2016. Por um lado, os recentes sinais de abrandamento na economia de alguns dos parceiros comerciais mais relevantes poderá resultar numa redução da procura externa dirigida à economia portuguesa, com um efeito

adverso no crescimento das exportações. Por outro lado, a atual incerteza acentuou a volatilidade observada nos mercados financeiros, diminuindo a propensão para o risco por parte dos investidores, o que poderá resultar num aumento do custo de financiamento da dívida da República Portuguesa e das empresas nacionais, com impacto na evolução económica.

Mercados Financeiros

Em 2015, o comportamento dos mercados financeiros foi caracterizado por um início auspicioso, suportado pelas políticas acomodáticas dos principais bancos centrais que estimularam os mercados de ações e de dívida, seguido de um abrandamento generalizado, despoletado pelo receio em torno da economia chinesa, fragilidade na recuperação económica da Zona Euro e dessincronização das políticas económicas das grandes potências.

O mercado de dívida europeu foi condicionado pelo início do programa do Banco Central Europeu de compra de ativos, com volumes mensais de 60 mil milhões de euros, que manteve as yields das obrigações dos países membros da Zona Euro em

⁽¹⁾ Referências a estimativas e projeções do FMI tiveram por base a publicação IMF World Economic Outlook (WEO) Update de janeiro de 2016

⁽²⁾ - Boletim económico - dezembro 2015
⁽³⁾ - Lei de orçamento do Estado 2016

níveis historicamente baixos. Por sua vez, nos Estados Unidos da América, o adiamento do início do ciclo de subidas de taxas de juro de referência para o fim do ano, aliado à maior aversão ao risco face ao abrandamento das economias emergentes, contrariou as expectativas de aumento das *yields* das obrigações norte-americanas, que se mantiveram relativamente estáveis ao longo do ano de 2015.

No mercado de ações, as bolsas europeias tiveram a melhor performance em 2015, face à desaceleração do mercado norte-americano e um ano desapontante nos mercados emergentes. Por outro lado, registou-se uma intensificação da volatilidade, sobretudo devido aos receios quanto ao abrandamento de economias emergentes, nomeadamente a China, e ao adiamento da subida das taxas de juros nos Estados Unidos da América, que provocaram uma forte turbulência nos mercados.

Sistema bancário

No setor bancário, o ano de 2015 ficou marcado por indefinições no contexto competitivo. A redução do negócio bancário e o ambiente de baixas taxas de juro, assim como a aplicação de medidas de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., resultou em vários rumores de aquisição e fusão no setor, que se materializaram na entrada do Bankinter em Portugal, através da aquisição de parte da operação do Barclays e na consolidação da posição do Banco Santander Totta, S.A., através da aquisição da atividade e de parte dos ativos e passivos do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..

No entanto, apesar destes sinais, o setor bancário Português apresentou em 2015 uma melhoria na rentabilidade, sobretudo devido à redução expressiva das imparidades, que por vários anos têm vindo a penalizar os resultados do setor, como também às mais-valias realizadas com a venda de títulos de dívida pública, que mais do que compensaram o impacto da descida das taxas de juro na margem financeira.

Adicionalmente, a tendência na redução de custos operacionais, suportada principalmente pela diminuição no número de colaboradores e balcões, manteve-se ao longo do último ano, facto que permitiu a diminuição do rácio *cost-to-income* do sistema. Por sua vez, o esforço de redimensionamento dos balanços manteve-se, sobretudo através da redução do *stock* de crédito a clientes, o que permitiu manter a trajetória de desalavancagem e redução da dependência do financiamento do Eurosistema. Por último, importa destacar a consolidação da trajetória positiva dos volumes de nova produção de crédito, embora estes continuem em níveis bastantes inferiores aos observados antes de 2011.

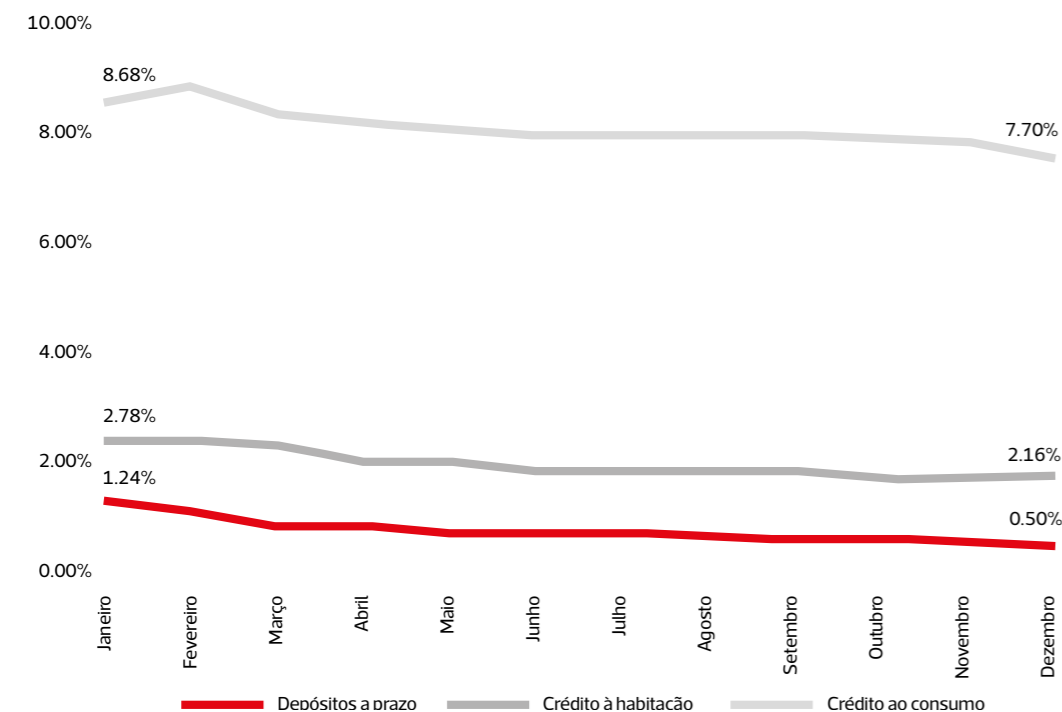
Indicadores sistema bancário português

	2010	2011	2012	2013	2014	9M15
Rácio ativos / PIB Portugal	3,0	2,9	2,9	2,7	2,5	2,3
Rácio crédito / depósitos	157,8%	140,2%	127,9%	116,9%	107,2%	104,2%
Rácio imparidades / crédito bruto	3,2%	4,2%	5,5%	6,2%	7,7%	7,9%
<i>Cost-to-income</i>	57,6%	61,5%	58,8%	71,9%	65,6%	58,8%
Rendibilidade dos Capitais Próprios	7,7%	-6,3%	-5,5%	-11,7%	-19,2%	3,7%

Fonte: Relatório evolução do sistema bancário português, Banco de Portugal (3º trimestre 2015)

Os desafios do sistema bancário para 2016 são múltiplos e de natureza diversa. Importa, no entanto, destacar como desafios primordiais a melhoria da rentabilidade no atual contexto de baixas taxas de juro, a recuperação nos volumes de crédito e as possíveis mudanças no quadro regulamentar no âmbito da União Bancária, na União Europeia. Por sua vez, os recentes casos de resolução observados no mercado, terão implicações de curto e médio prazo, tanto na relação entre as entidades regulatórias e as instituições financeiras, bem como na confiança dos clientes e na própria estrutura e contexto competitivo do setor. Por fim, na eventualidade da dívida pública da República Portuguesa deixar de ser aceite como colateral em operações de cedência de liquidez junto do Eurosistema, a banca nacional terá dificuldades acrescidas para se financiar, tendo este evento consequências adversas na posição de liquidez do sistema.

Taxas de juros sobre novas operações – 2015



Fonte: BP stat, Banco de Portugal

Eventos recentes no enquadramento regulatório do setor bancário

Revisão do precário do sistema de pagamentos a nível europeu

Apesar da componente transaccional assumir crescente importância no setor bancário, este segmento tem vindo a ser alvo de crescente pressão regulatória que coloca desafios à indústria. Exemplo deste facto é o recente Regulamento da União Europeia relativo às taxas de intercâmbio (“*interchange fees*”) aplicáveis a operações de pagamento baseadas em cartões publicado em 2015 (Regulamento (UE) 2015/751 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2015) que, por forma a proteger os interesses dos consumidores, estabeleceu um limite máximo às comissões aplicáveis, pelos prestadores de serviços de pagamentos, às operações efetuadas com cartões de débito e de crédito. Por outro lado, a criação da SEPA (*Single Euro Payments Area* – Área Única de Pagamentos em Euros), com o objetivo de reforçar a integração europeia e promover a constituição de um mercado único de pagamentos, tem obrigado as instituições bancárias a efetuar desenvolvimentos aos seus serviços de meios de pagamentos. Em Portugal, e apesar estarem disponíveis desde 2008, apenas em agosto de 2014 se procedeu a uma migração total dos prestadores de serviços de pagamentos e seus utilizadores, das vertentes tradicionais de transferências a crédito e de débitos diretos dos respetivos subsistemas do Sistema de Compensação Interbancária (SICOI) para a SEPA. Por via do Regulamento anteriormente referido esperam-se já para 2016 os efeitos daí advinentes com impacto nos Bancos.

Regras de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (PBCFT) mais exigentes a nível europeu e impactos no setor

O branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e o crime organizado representam temas de relevância primordial na União Europeia, contendo aspetos suscetíveis de comprometerem a integridade e estabilidade das instituições de crédito e financeiras, bem como do sistema financeiro no seu todo. Com o objetivo de intensificar a prevenção e o combate destes fenómenos, a União Europeia publicou em 2015 a Diretiva (EU) 2015/849, de 20 de maio, - 4ª Diretiva AML – no sentido de reforçar o âmbito e os deveres das instituições financeiras no cumprimento dessa função, impondo a adoção de práticas mais restritivas de controlo e monitorização dos seus clientes e da sua respetiva atividade bancária. Tais exigências têm obrigado as instituições financeiras a efetuarem novos desenvolvimentos aos seus sistemas de informação de gestão e a capacitarem as suas equipas com conhecimentos específicos na deteção de práticas de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, impondo uma exigência crescente e pressão na sua estrutura de custos operacionais.

Visão, Missão e Valores do Banco

Visão

No desenvolvimento da sua atividade, o Banco CTT pretende ser reconhecido como uma instituição de crédito de referência em qualidade, eficiência e criação de valor, caracterizado por uma:

- Oferta abrangente de serviços financeiros;
- Gestão sã e prudente face ao modelo de negócio e perfil de risco do Banco; e
- Responsabilidade social e ambiental.

Assim, as principais características do Banco CTT são: a solidez, a transparência, a confiança, a proximidade e a simplicidade.

Missão

O Banco CTT tem por missão assegurar produtos financeiros de proximidade e excelência e estabelecer relações de confiança e inovação, garantindo:

- Uma solução para a resposta integrada às necessidades de cada cliente;
- A confiança como ativo da instituição e como resultado;
- O desenvolvimento de uma estratégia empresarial e perfil de risco sustentáveis; e
- Um processo de inovação contínua que garanta o cumprimento da missão hoje e no futuro.

Valores a Preservar

Orientação para o cliente, entusiasmo, confiança, excelência e inovação são os valores que norteiam a atividade do Banco CTT. Fazer cumprir estes valores implica:

- **Orientação para o Cliente:** Trabalhar proactivamente na satisfação dos interesses e das necessidades dos clientes;
- **Entusiasmo:** Trabalhar com paixão e empenho para vencer em equipa, tendo nos seus quadros as melhores pessoas;
- **Confiança:** Ser um parceiro íntegro, responsável e de confiança, que garanta no dia-a-dia os compromissos assumidos;
- **Excelência:** Garantir um serviço de excelência, com qualidade e eficiência; e

- **Inovação:** Explorar continuamente novas ideias, processos e soluções.

Modelo de Negócio

O Banco CTT cumpriu o seu objetivo de início de operação no último trimestre de 2015. No dia 27 de novembro, num modelo de ambiente controlado, o Banco iniciou a sua atividade, essencialmente, direcionada a colaboradores do Banco e dos CTT.

Estudos de mercado evidenciaram que um em cada quatro portugueses bancarizados demonstraram interesse em subscrever uma proposta de valor *no-frills*.

Neste contexto, a oferta do Banco CTT procura responder às necessidades essenciais do quotidiano financeiro dos seus clientes. Uma proposta de produtos e serviços simples, com preço justo, acessíveis e que reflitam o seu real valor.

O Banco CTT pretende ser um Banco simples e transparente, com uma oferta descomplicada e abrangente. Uma oferta que chegue a todo o público, transversal a todos os segmentos. Numa primeira fase direcionada a particulares, o Banco CTT quer ser próximo dos seus clientes, capitalizando relações de confiança suportadas numa estratégia e perfil de risco sustentáveis, apostando num modelo de inovação contínua que garanta proactivamente a qualidade de serviço e satisfação dos interesses dos seus clientes.

Assim, 2016 será um ano que trará novos desafios, dos quais se destacam os seguintes:

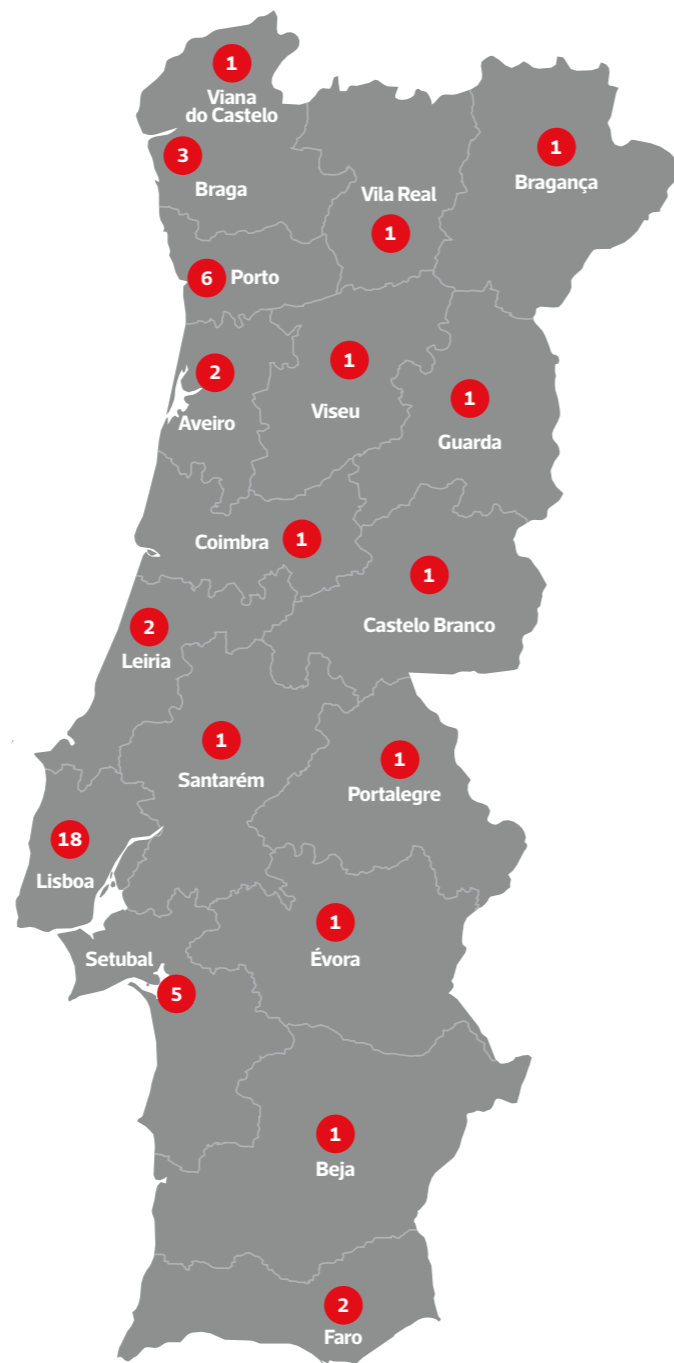
- Abertura em mais de 200 Lojas CTT com espaços dedicados ao Banco, em Portugal Continental, na Madeira e nos Açores;
- Lançamento de campanha institucional;
- Abertura ao público em geral e início da operação comercial com ênfase na aquisição de clientes, transaccionalidade e quotidiano financeiro;
- Alargamento da oferta a produtos e serviços que verdadeiramente se apresentem como mais-valia para o cliente e que respondam às suas reais necessidades; e
- Reforço da solidez de procedimentos internos, apostando na eficiência e na qualidade de serviço prestado ao cliente.

Presença do Banco CTT

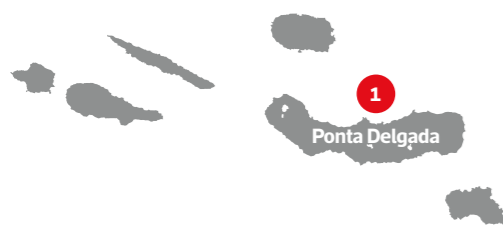
A extensa e capilar Rede de Lojas dos CTT será a base do crescimento orgânico do Banco CTT. A presença dos CTT em zonas de menor bancarização é um fator distintivo. A expansão do Banco CTT nestas zonas contribuirá decisivamente para a inclusão financeira da população aí residente.

No momento inicial de abertura, o objetivo centrar-se-á na disponibilização do serviço Banco em 51 Lojas CTT. As primeiras lojas estarão dispersas pelo Continente e Ilhas com espaços e balcões dedicados, privilegiando desde início uma presença a nível nacional. Adicionalmente o Banco CTT disporá de uma agência própria, localizada no edifício sede do Banco.

Continente



Açores

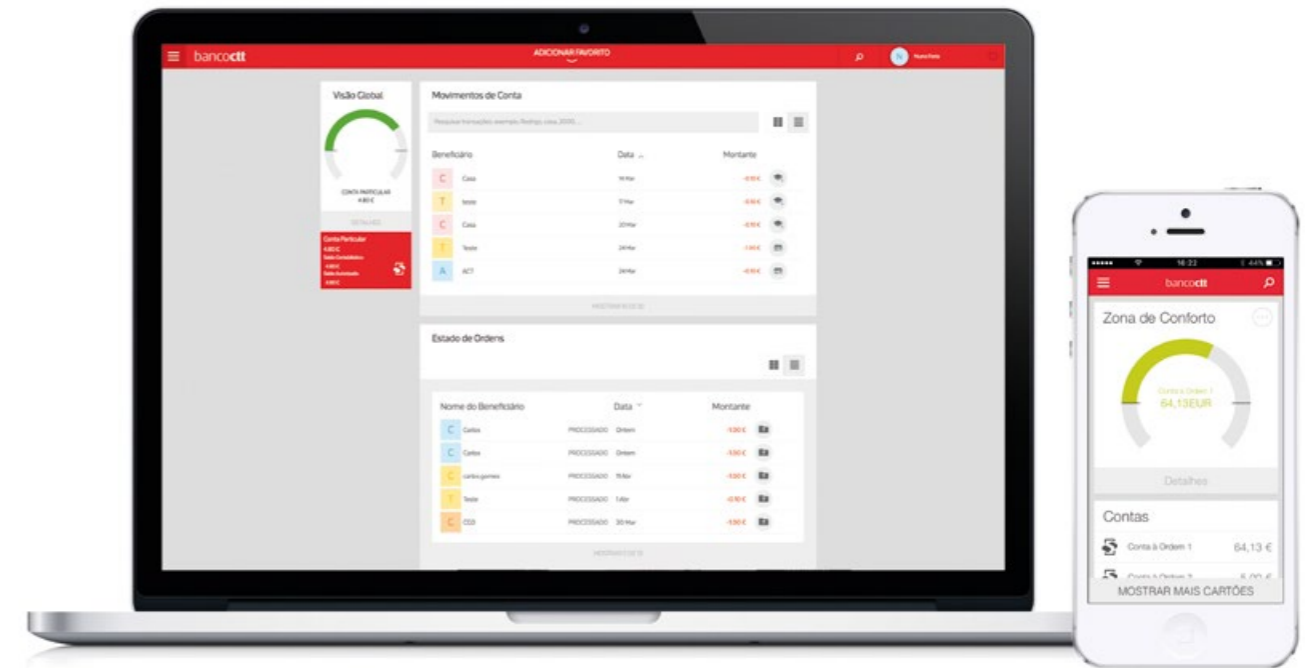


Madeira



Distribuição das Lojas CTT com Serviço Banco CTT (1ª fase)

Em adição à presença física, o Banco CTT estará também presente nos Canais Digitais, disponibilizando para o efeito o BancoCTT Net (*homebanking*) e a BancoCTT App (*mobile banking*), através dos quais os clientes poderão realizar as principais transações do seu dia-a-dia.



BancoCTT Net e BancoCTT App: Simples, flexível e customizável

Em alternativa, os clientes que não utilizam frequentemente os Canais Digitais, terão disponível o Canal USSD. Este canal permitirá o acesso ao Banco à distância sem recurso à internet. Para tal, basta que o cliente efetue um processo similar ao de uma chamada telefónica para um número indicado pelo Banco. Este canal permitirá também efetuar as principais transações sem necessidade de utilizar equipamentos móveis de última geração.

O Banco CTT apostará numa melhoria constante das suas soluções tecnológicas, ambicionando manter-se na vanguarda das novas tendências do setor.

Modelo de Atendimento

A operação bancária (desenvolvida pelo Banco CTT) e o serviço postal e restantes atividades desenvolvidas pelos CTT no espaço Rede de Lojas (incluindo serviços financeiros) estarão disponíveis no mesmo espaço de Loja. No mesmo local, o cliente terá acesso a um conjunto alargado de serviços, o que resulta num acréscimo de conveniência.

A presença do Banco na Rede de Lojas CTT estará condicionada à disposição e especificidades de cada espaço de acordo com as seguintes tipologias:

- **Espaços dedicados:** Área dedicada onde serão prestadas todas as atividades bancárias / serviços financeiros, sem prejuízo do cliente poder solicitar que nesse espaço dedicado lhe seja prestado serviços postais CTT, para além dos serviços financeiros CTT;
- **Balcões dedicados:** Fila de atendimento com balcão dedicado onde serão prestadas todas as atividades bancárias, sem prejuízo do cliente poder solicitar que nesse espaço dedicado lhe sejam prestados serviços postais CTT, para além dos serviços financeiros CTT;
- **Balcões multifuncionais:** Clientes de serviços bancários, financeiros e postais esperam na mesma fila e são atendidos ao mesmo balcão.

Independentemente do modelo de atendimento ou tipologia adotada, será comercializada a mesma oferta de produtos e serviços bancários em todas as Lojas com serviço Banco CTT.



Ambiente de Loja CTT com espaço dedicado ao Banco CTT.

Sólido

Liquidez e Funding

A gestão de liquidez no Banco CTT inicia-se pela análise dos prazos residuais de maturidade dos diferentes ativos e passivos do balanço. Os volumes de *cash inflows* e *cash outflows* são evidenciados por intervalos temporais em função do seu prazo residual de ocorrência e, a partir daí, apurados os respetivos *gaps* de liquidez tanto do período como os acumulados.

A gestão do risco de liquidez é efetuada na ótica de:

- Liquidez de curto prazo;
- Liquidez estrutural; e
- Liquidez de contingência.

Uma das principais componentes da gestão do risco de liquidez é a sua política de investimento e financiamento, a qual privilegia a diversificação por países e setores. Contudo, dado que o início de atividade só teve lugar em finais de novembro, o foco da política de investimento até finais de dezembro, foi direcionada para a criação de colaterais que garantisse as liquidações das compensações interbancárias.

Dada a elevada liquidez no balanço, o Banco não deverá necessitar do recurso a *funding* de mercado nem prevê participar em nenhuma linha de financiamento estabelecida pelo BCE para financiar a sua atividade, privilegiando o financiamento do seu ativo através dos depósitos de Clientes.

O Banco CTT monitoriza os seus níveis de liquidez de curto prazo através de relatórios diários de *mismatch*, incluindo ativos elegíveis e *buffers* de liquidez, os principais movimentos de entradas e saídas de caixa e evolução de depósitos.

No que se refere à liquidez estrutural, o Banco CTT elabora um reporte mensal de liquidez, tendo em consideração não só a data de maturidade efetiva dos vários produtos como a sua maturidade comportamental, através do qual são determinados para cada *time bucket* os *mismatches* estruturais.

No plano de contingência de liquidez, o Banco irá definir um conjunto de medidas que, quando acionadas, permitirão abordar e/ou minimizar os efeitos de uma crise de liquidez. Estas medidas têm como objetivo responder às necessidades de liquidez em cenários de *stress*.

Cabe ao Comité de Risco analisar a posição de liquidez do Banco, nomeadamente, a evolução do balanço, a análise dos *gaps* e os indicadores chave da atividade (*gaps* de liquidez e comercial, taxas de depósito e crédito).

Capital

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração encontrando-se integrada na definição global de objetivos.

O Banco está a desenvolver a sua metodologia para o Processo de avaliação interno da adequação dos fundos próprios (ICAAP – *Internal Capital Assessment Adequacy*). Esta metodologia irá estar formalizada em documento próprio devidamente pormenorizado e sistematizado. Os métodos e procedimentos adotados serão baseados na avaliação e quantificação do capital interno e dos riscos através de métodos quantitativos e qualitativos. Em particular, o Banco irá identificar todos os riscos materiais a que está ou possa vir a estar exposto e calcular o capital interno adequado.

Em 2015, o Banco utilizou, no cálculo de requisitos de capital, o método *standard* para cobertura de risco de crédito e o método do indicador básico para efeitos de risco operacional.

Os indicadores prudenciais de solvabilidade têm por base as normas regulamentares aplicáveis, o Regulamento (UE) N.º 575/2013, de 26 de junho, (CRR), bem como o Aviso do Banco de Portugal 6/2013.

O *Common Equity Tier 1* do Banco inclui: a) o capital realizado, b) filtros prudenciais (inclui reservas resultantes da valorização ao justo valor dos títulos de dívida pública da República Portuguesa em carteira), c) deduções regulamentares relacionadas com ativos intangíveis (inclui essencialmente o investimento do *software* adquirido pelo Banco) e a perdas relativas ao exercício em curso. O Banco não apresenta fundos próprios adicionais de nível 1 nem fundos próprios de nível 2.

Em dezembro de 2015, atendendo ao recente início de atividade, o Banco apresentou rácios elevados de capital, com o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), de acordo com as regras da CRR, de 82,26%. O rácio CET 1, *fully implemented*, atingiu 82,26%.

	CRR Phasing in	CRR Fully implemented
	2015 Euros	2015 Euros
Fundos Próprios		
<i>Common equity tier 1 (CET1) / Core tier 1 (CT1)</i>	18.362.398	18.362.074
<i>Tier 1</i>	18.362.398	18.362.074
Fundos próprios totais	18.362.398	18.362.074
Riscos ponderados		
Risco de crédito	8.235.621	8.235.621
Risco operacional ⁽¹⁾	14.087.682	14.087.682
Riscos ponderados totais	22.323.303	22.323.303
Rácios de solvabilidade		
CET 1 / CT1	82,26%	82,26%
<i>Tier 1</i>	82,26%	82,26%
Total	82,26%	82,26%

⁽¹⁾ RWA calculado com base em estimativas conservadoras para o produto bancário.

Em 31 de dezembro de 2015 os ativos ponderados pelo risco de crédito atingiram 8.235.621 euros, dos quais 6.352.625 euros dizem respeito a risco contraparte de instituições de crédito.

Ativos ponderados pelo risco em 31 de dezembro de 2015

Rubricas de risco	Posição em risco original	Ativos ponderados pelo risco	Euros
			Ponderador de risco ⁽¹⁾
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	145.991	-	0%
Outras Instituições de Crédito	19.360.822	6.352.625	33%
Outros elementos	1.897.546	1.882.996	99%
Total	21.404.359	8.235.621	38%

⁽¹⁾ Ponderador de risco: Ativos Ponderados pelo risco / Posição em risco original

O Banco CTT utiliza os *ratings* de ECAI (*External Credit Assessment Institutions*) para as posições em risco sobre instituições com um prazo de vencimento residual superior a 3 meses (depósitos a prazo com uma instituição de crédito portuguesa). Desta forma, o Banco utiliza as classificações que derivam da CRR:

Grau de Qualidade do Crédito	Fitch	Moody's	S&P
1	AAA a AA-	Aaa a Aa3	AAA a AA-
2	A+ a A-	A1 a A3	A+ a A-
3	BBB+ a BBB-	Baa1 a Baa3	BBB+ a BBB-
4	BB+ a BB-	Ba1 a Ba3	BB+ a BB-
5	B+ a B-	B1 a B3	B+ a B-
6	<B-	<B3	<B-

Tendo por base a CRR, foi introduzido um rácio regulatório para medir a alavancagem da instituição.

O valor deste rácio (rácio de alavancagem) em 31 de dezembro de 2015 foi de 86%, atendendo à fase de arranque do Banco, o que é largamente acima do limite preliminar de monitorização de 3%. O rácio é calculado utilizando o *Tier 1 Capital*. No cálculo da alavancagem, o Banco não aplica as derrogações previstas nos números 2 e 3 do artigo 499º da CRR.

A distribuição da exposição utilizada no rácio e nos níveis de alavancagem, em 31 de dezembro de 2015, são apresentados no quadro seguinte:

	Unidade em euros
Rácio de Alavancagem	2015
Exposição	
Outros ativos	21.404.360
Capital e ajustamentos regulamentares	
<i>Tier 1 capital - fully phased-in definition</i>	18.362.074
<i>Tier 1 capital - transitional definition</i>	18.362.398
Ajustamentos regulamentares - <i>Tier 1 - fully implemented</i>	(15.637.926)
Ajustamentos regulamentares - <i>Tier 1 - transitional</i>	(15.637.602)
Rácio de avalancagem - fully implemented Tier 1 Capital	86%
Rácio de avalancagem - transitional Tier 1 Capital	86%

Resultados e Balanço

Análise da Rendibilidade

O Banco apresentou no exercício de 2015 um resultado líquido negativo na ordem dos 5,9 milhões de euros, refletindo um ano de investimento na montagem de toda a operação bancária.

Ao longo destes 11 meses de atividade (de fevereiro a dezembro), foram recrutados e formados cerca de 70 colaboradores, e dos gastos gerais administrativos, que representam cerca de 67% do resultado antes de imposto, destacam-se os custos com consultoria e com desenvolvimentos informáticos. Considerando este período de arranque, a natureza dos serviços especializados contratados verificou-se em campos diversos como o apoio no recrutamento, enquadramento legal, na definição e implementação de processos, procedimentos e todas as ferramentas informáticas.

A atividade bancária verificada em 2015 respeita apenas ao início de atividade em ambiente controlado já atrás descrito, tendo-se materializado em atividade financeiramente não expressiva.

Face ao seu objetivo de validação de conceito e afinação de menores aplicativos junto de colaboradores do Grupo CTT antes da abertura ao público em geral, este cerca de um mês de atividade não tem reflexo na demonstração de resultados de 2015.

Em linha com os restantes operadores postais, a visão estratégica do Banco assenta numa operação ágil, simples e de estrutura flexível. A eficiência operacional alavancada pela partilha da rede de distribuição CTT permitirá desafiar o *cost to income* da indústria.

Análise do Balanço

No final do exercício de 2015 o balanço do Banco totaliza 31.115 milhares de euros, 90% financiado por via do capital próprio do Banco, que apresenta 34 milhões de euros de capital social. Ainda sem atividade bancária ao público em geral, o ativo do Banco divide-se essencialmente em aplicações em instituições de crédito em Portugal e em ativos intangíveis com o reconhecimento do investimento em capacidades tecnológicas particularmente a plataforma informática *core* bancária e sua integração com principais sistemas satélite.

As aplicações em instituições de crédito encontram-se aplicadas por um prazo máximo de 12 meses, maioritariamente até 3 meses, e apresentam uma taxa anual média de 18,6 pontos base.



Gestão do Risco

Gestão do Risco

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Banco encontra-se sujeito a riscos de diversa ordem, decorrentes de fatores externos e internos, nomeadamente em função das características do mercado em que atua.

O Banco está a elaborar um documento com a estratégia de risco, numa perspetiva de 3 anos. O documento será revisto e atualizado anualmente, sendo aprovado pelo Conselho de Administração. A estratégia de risco está relacionada com outros documentos estratégicos do Banco tais como: Orçamento, Plano de Liquidez e Plano de Capital. A estratégia apresenta um conjunto de objetivos para os tipos de risco considerados materiais para o Banco e inclui uma série de indicadores objetivos designadamente os indicadores de qualidade da carteira de crédito, custo do risco, requisitos de capital, estrutura e nível de liquidez e limites e regras para o risco de mercado e operacional.

A política de gestão do risco e controlo interno do Banco visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume relevância a monitorização e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

A política de gestão do risco e controlo interno do Banco define os princípios a considerar na conceção da estratégia de risco do Banco, na implementação de um sistema de gestão do risco e deste enquanto parte do controlo interno adequado à estratégia, assim como na monitorização do mesmo.

O Banco encontra-se a desenvolver e a implementar sistemas de reporte e medição de riscos para a monitorização e controlo dos mesmos.

A função de risco visa identificar, avaliar, monitorizar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra sujeito, ou possa vir a estar sujeito tanto interna como externamente, e desempenha competências de forma independente face às áreas funcionais.

Governo da Gestão de Risco

O Conselho de Administração do Banco é responsável pela definição e manutenção da política de risco, incluindo a aprovação dos princípios de mais alto nível, garantindo a respetiva conformidade com o modelo de gestão do risco em vigor. É ainda da responsabilidade do Conselho de Administração estabelecer a orientação estratégica do Banco e os níveis de risco aceites, assegurar que a atividade é desenvolvida de acordo com o instituído pela política de risco e que os riscos materiais a que o Banco está exposto se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria é um órgão de fiscalização, responsável por fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna do Banco, em particular através da função de auditoria interna e do Auditor Externo. Compete à Comissão de Auditoria: auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco da instituição de crédito pela Direção de Topo, aceder às informações sobre a situação de risco do Banco e, se necessário e adequado, aceder à função de gestão de risco do Banco e a aconselhamento especializado externo.

A fim de tornar mais eficiente o controlo das decisões estratégicas do Conselho de Administração, bem como a preparação das mesmas, foi criado um Comité de Risco especializado que assume, em linha com as decisões do Conselho de Administração, um importante papel na área de gestão e controlo dos riscos. O Comité de Risco é composto por todos os membros da Comissão Executiva.

O Comité de Risco é responsável pela definição e execução dos critérios e dos instrumentos de gestão de risco, alocação de capital e gestão de liquidez e, bem assim, pela monitorização dos riscos, visando apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva do Banco nas matérias relacionadas.

A função de gestão de risco, operacionalmente, está centralizada na Direção de Risco e é independente das áreas de negócio, incorporando de forma consistente os conceitos de risco e capital na estratégia e decisões de negócio do Banco. A Direção de Risco reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração.

A Direção de Risco é responsável por implementar as políticas de risco definidas pelo Conselho de Administração e assegurar a gestão integrada dos riscos a que o Banco está ou poderá vir a estar exposto, garantindo que os mesmos são geridos de forma apropriada pelas diversas Direções do Banco e dentro dos limites estabelecidos. Adicionalmente, a Direção de Risco identifica e avalia os riscos, desenvolve metodologias e métricas para medição dos riscos e efetua a monitorização e controlo da evolução dos riscos, definindo controlos eficazes e adequados para a mitigação do risco. É responsável também por reportar os

riscos relevantes para a instituição, preparando relatórios internos que permitem uma avaliação fiável da exposição ao risco e apoiando no processo de tomada de decisão na área de gestão de risco do Banco.

A função de auditoria interna é assegurada pela Direção de Auditoria Interna, que constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração. A Direção de Auditoria Interna reporta hierarquicamente ao Conselho de Administração e funcionalmente à Comissão de Auditoria.

A Direção de *Compliance* assume como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance*, reportando hierarquicamente ao Conselho de Administração.

Esta Direção promove e controla, de modo independente, a adoção, por parte de todos os órgãos e colaboradores do Banco, das melhores práticas bancárias, o respeito dos princípios éticos, bem como das normas internas e externas que regulam a sua atividade, evitando prejuízos patrimoniais ou reputacionais resultantes de eventos de incumprimento e contribuindo para a satisfação dos clientes e para a sustentabilidade a longo prazo do negócio.

Adicionalmente, a Direção de *Compliance* previne o envolvimento do Banco em práticas criminosas de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, monitorizando a política de aceitação de clientes pelo Banco e as operações por ele realizadas e atuando, sempre que existam suspeitas.

Risco de Crédito

O Risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

O Banco definiu uma política de crédito rigorosa e conservadora que lhe irá permitir mitigar o risco assumido perante os clientes nas diversas fases do processo de crédito. Assente em orientações estabelecidas em função das estratégias de negócio, a política de crédito rege-se pelos princípios e regras de concessão e acompanhamento dos créditos, definidos na política de gestão de risco e controlo interno.

Sendo a atividade principal do Banco o negócio de banca comercial, com especial ênfase no segmento de retalho, o Banco irá oferecer, numa primeira fase, produtos de crédito simples – descobertos bancários associados a uma conta à ordem com domiciliação do ordenado/pensão e crédito habitação. Em 2015,

o Banco ainda não disponibilizou aos seus clientes os referidos produtos, não tendo assim ainda assumido risco de crédito associado a exposições diretas a clientes.

O controlo e a mitigação do risco de crédito irá ser efetuado através da deteção antecipada dos sinais de deterioração da carteira, nomeadamente através da criação de sistemas de alerta antecipado e da prossecução de ações adequadas à prevenção do risco de incumprimento, à regularização do incumprimento efetivo, à minimização das necessidades de imparidade e à criação de condições que maximizem os resultados da recuperação.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas, irá ser efetuado regularmente pelo Comité de Risco. Serão igualmente objeto de análise regular o cumprimento dos requisitos e limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de operações de crédito.

O Banco, atualmente, encontra-se exposto a risco de crédito em outras das suas atividades, nomeadamente exposição direta a risco de crédito associado a aplicações e depósitos em outras instituições de crédito (risco da contraparte), a títulos de dívida pública emitidos pela República Portuguesa e dívidas a receber.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições a risco de crédito do Banco, em 31 de dezembro de 2015:

Rubricas de risco	2015 Euros
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	145.991
Outras Instituições de Crédito	19.360.822
	19.506.813

Risco Operacional

O risco operacional decorre de perdas resultantes da inadequação ou falha dos procedimentos de controlo interno, falhas dos recursos humanos e dos sistemas ou de eventos externos.

No âmbito da gestão do risco operacional, foi definida a *framework* de risco operacional do Banco CTT. A implementação de uma *framework* de risco operacional tornou-se um fator fundamental na definição do perfil de risco do Banco e no desenvolvimento de uma forte cultura de risco na organização.

O modelo de gestão de risco operacional do Banco está suportado num conjunto de conceitos, princípios, regras e num modelo organizacional aplicável e ajustado ao Banco, respeitando o respetivo enquadramento regulamentar. O objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional está direcionado na identificação e avaliação, reporte e monitorização do controlo desse risco.

Governance da gestão do risco operacional

O Conselho de Administração é responsável por estabelecer, aprovar e rever periodicamente a *framework* de gestão de risco operacional, garantir que as políticas, processos e sistemas sejam efetivamente aplicadas em todos os níveis de decisão e definir a apetência ao risco operacional através dos níveis de risco definidos na matriz de risco operacional.

A Comissão Executiva é responsável por implementar uma *framework* de gestão de risco operacional e controlo interno que possa identificar, medir, monitorizar e controlar os riscos a que o Banco poderá estar exposto.

A *framework* de gestão do Risco Operacional assenta num modelo de 3 linhas de defesa onde a responsabilidade pela gestão diária do risco operacional e controlos da instituição é atribuída a todos os colaboradores e *Process Owners* (1ª linha de defesa). As Direções de Risco, *Compliance*, Planeamento e Controlo e outras áreas com funções de controlo serão responsáveis pelas funções de dinamização e controlo/monitorização da gestão do risco e a eficácia do sistema de controlo interno do Banco (2ª linha de defesa). A Direção de Auditoria Interna é responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de governação e gestão de risco (3ª linha de defesa). A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos *end-to-end*, considerando-se que uma visão transversal às áreas funcionais da estrutura organizacional é a abordagem mais adequada para perceber os riscos e estimar o impacto das medidas corretivas de mitigação. A *framework* tem definida uma estrutura de processos que é ajustada em função da evolução do negócio.

Os *Process Owners*, que têm vindo a ser designados, são responsáveis por definir os processos numa perspetiva *end-to-end*, garantindo a efetiva adequação dos controlos, registar e reportar os eventos de risco operacional capturados no contexto dos seus processos na base de dados, identificar e avaliar os riscos e controlos dos processos através da participação ativa nos exercícios de RSA (*Risk Self Assessment* / Processo de Autoavaliação do Risco), detetar e implementar as ações adequadas para mitigar exposições ao risco e monitorizar indicadores de risco – KRI's e indicadores de *performance* – KPI's dos processos.

Na *framework* de gestão do risco operacional do Banco destacam-se como instrumentos de gestão de risco operacional – o processo de recolha de eventos de risco operacional, processo de RSA e processo de identificação e quantificação dos *Key Risk Indicators* (KRI's) – que permitem identificar, avaliar, monitorizar e mitigar o risco operacional, garantindo a minimização das perdas associadas a este risco e promovendo uma efetiva gestão do risco operacional.

Autoavaliação do risco operacional

O exercício de autoavaliação do risco operacional tem como principais objetivos: a identificação dos potenciais riscos no Banco (ao nível de cada processo), a avaliação do nível de tolerância do Banco à exposição aos riscos operacionais, com base na frequência e severidade, avaliação da eficácia do ambiente de controlo interno instalado e a sua influência na redução de riscos e a implementação de ações de mitigação, diminuindo as maiores exposições ao risco operacional do Banco.

Os exercícios de autoavaliação serão realizados através de *workshops*, com a participação ativa dos *Process Owners* e/ou através de respostas a questionários. No primeiro trimestre de 2016 têm vindo a ser realizados exercícios de autoavaliação de risco para os principais processos de negócio do Banco e que poderão apresentar um impacto na fase de atividade inicial do Banco.

Recolha de eventos de risco operacional

O registo de eventos de perda de risco operacional inclui a informação sobre os eventos ocorridos, alimentando os processos de identificação e monitorização do risco operacional.

A deteção e reporte das perdas operacionais é uma responsabilidade de todos os colaboradores do Banco, sendo que caberá aos *Process Owners* um papel determinante no registo e caracterização dos eventos de risco operacional na base de dados, a criar para esse efeito, e que inclui a valorização da perda e a descrição dos planos de ação para mitigação do risco.

Indicadores-chave de risco (KRI's)

Os *Key Risk Indicators* (KRI's) permitem identificar riscos potenciais e desenvolver as ações necessárias para evitar que estes riscos se materializem. O processo de recolha de informação para os KRI's irá abranger os processos mais relevantes para o Banco.

Risco de fraude

No âmbito do risco operacional, o Banco inclui eventos ou risco relacionados com a fraude, para o qual também foi aprovada uma política de gestão do risco de fraude, com a formalização dos moldes em que a fraude é endereçada pelo Banco, particularmente no que respeita à sua prevenção, deteção e investigação. A fraude pode impactar o Banco por via de diferentes canais, seja através dos seus produtos e serviços, seja pelas várias entidades com que este se relaciona. Nesse sentido consideram-se as principais tipologias de fraude: fraude com crédito, fraude de canais digitais, fraude de cartões, fraude de fornecedores e prestadores de serviços e fraude de parceiros.

O modelo de gestão de fraude definido pelo Banco abrange várias etapas, nomeadamente a prevenção, deteção, investigação e em última instância ações judiciais. A abordagem do Banco à gestão de fraude, em especial no arranque e consolidação da atividade, incidirá maioritariamente nas primeiras fases, de prevenção e deteção, em termos de definição de processos, procedimentos e controlos bem como a implementação de ferramentas. Estas fases contribuem para a eficiência do processo de gestão da fraude, designadamente na etapa de prevenção, possibilitando assim minimizar o impacto de eventuais perdas associadas aos eventos de risco de fraude.

Riscos de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e *spread* de crédito.

Na fase inicial, a estrutura de balanço do Banco não apresenta exposição significativa ao risco de mercado. No entanto, o Banco tem vindo a desenvolver e a implementar ferramentas e metodologias necessárias para que a este risco venha a ser acompanhado e gerido de forma eficiente e com o objetivo de minimizar os impactos nos fundos próprios ou resultados.

Risco de Preços de Mercados

Considerando o objetivo de vir a ter um rácio de transformação de depósitos reduzido, o Banco estima que venha a ter uma carteira de investimento representativa. Para limitar possíveis impactos negativos devido a dificuldades num mercado, setor ou emitente, o Banco tem vindo a definir um conjunto de limites para a gestão da sua carteira própria.

Risco de Taxa de Juro

O risco de Taxa de Juro diz respeito a perdas que advêm do impacto que flutuações de taxa de juro tenham em itens de balanço ou extrapatrmoniais sensíveis.

Um dos principais instrumentos no acompanhamento do risco de taxa de juro do balanço é o *repricing gap* sobre os ativos e passivos suscetíveis a variações de taxa de juro, de acordo com a Instrução do Banco de Portugal 19/2005. Este modelo agrupa os ativos e passivos sensíveis a variações em intervalos temporais fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre a margem de financeira.

Para além do *repricing gap* o Banco irá monitorizar regularmente o risco estrutural de taxa de juro com base em análises de sensibilidade da margem financeira e do valor económico face a variações das curvas de taxas de juro.

Em sede de Comité de Risco e no âmbito do acompanhamento e monitorização do risco de taxa de juro, será analisada e discutida periodicamente a seguinte informação: *gap* de *repricing*; análises de sensibilidade, evolução dos *spreads* médios, incluindo análise de *gap* de *spreads* médios; evolução da exposição do balanço a taxa de juro fixa e evolução das taxas de juro do mercado.

Risco de Liquidez

A incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo e sem incorrer em perdas significativas, é denominado risco de liquidez.

Os bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (concedentes no longo prazo e tomadores normalmente, no curto prazo), sendo desta forma crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado;
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de se financiar no mercado os ativos e/ou refinarciar a dívida que está a maturar, na moeda desejada. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Práticas de Gestão

O Banco CTT estabeleceu uma estrutura de gestão do risco de liquidez, com responsabilidades e processos claramente identificados, de forma a garantir que todos os participantes na gestão do risco de liquidez estão perfeitamente coordenados, e que os controlos de gestão são efetivos. Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência da Comissão Executiva e executada pela Tesouraria, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição, e objeto de acompanhamento próximo do Comité de Risco.

O Comité de Risco é responsável por controlar a exposição ao risco de liquidez, analisando a posição de liquidez e avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis, assim como com os objetivos e orientações definidos pelo Banco.

A Direção de Tesouraria do Banco tem como responsabilidade garantir a gestão dos fluxos de caixa e os níveis de liquidez de curto prazo necessários, em particular a detenção de *High Quality Liquid Assets* (HQLA), assim como a execução dos planos de *funding* a médio e longo prazo, por via de *cash management* e relações inter-

bancárias e assegurar os limites de risco de liquidez estabelecidos, as reservas mínimas de caixa, limites de posição e outros rácios regulamentares ou definidos pela Comissão Executiva.

A Direção de Risco é responsável por identificar, avaliar, controlar e monitorizar o risco de liquidez do Banco, assegurando a sua gestão dentro das orientações definidas pelo Conselho de Administração e apoiar na definição dos limites de liquidez, assegurando a monitorização contínua do cumprimento dos mesmos.

O risco de liquidez é acompanhado nas suas duas vertentes: i) na transacionalidade dos diferentes ativos; e ii) de satisfazer necessidades de tesouraria, sem incorrer em prejuízos anormais.

Ao nível dos diferentes ativos, é mantida uma constante vigilância da possibilidade de transação dos mesmos, segundo variados indicadores (número de dias para desfazer posições, dimensão e volatilidade de *spreads* e mercados, etc.), devidamente enquadrados por limites para atuação em cada mercado.

O Banco irá executar *stress tests*, aplicando *haircuts* de liquidez a cada subcomponente e intervalo temporal do Balanço ALM, medindo o impacto do cenário de liquidez aplicado nos rácios e indicadores, de forma a garantir que o Banco cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

Análise do Risco de Liquidez

A posição de liquidez bastante favorável do Banco CTT e verificada desde a data da abertura, deve-se essencialmente ao capital disponível, ao aumento dos depósitos e à não concessão de créditos.

De acordo com a Instrução do Banco de Portugal 13/2009, o *gap* de liquidez é definido como (Ativos líquidos - Passivos voláteis) / (Ativo - Ativos líquidos) em cada escala cumulativa de maturidade residual, onde os ativos líquidos incluem tesouraria e títulos líquidos e os passivos voláteis incluem a tesouraria, as emissões, os compromissos assumidos, os derivados e outros passivos. Este indicador permite uma caracterização da posição de liquidez do risco de *wholesale* das instituições.

O *gap* de liquidez até 1 ano do Banco CTT foi de 159% no final de 2015.

O Banco CTT continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares, nomeadamente em relação aos novos rácios de liquidez da CRR - LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*).

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'L. L. L.' and other illegible marks.

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARTº 435, nº1, alínea e) DA CRR

Declara-se que as medidas de gestão de risco da instituição e os sistemas de gestão de risco implementados são adequados face ao perfil de risco e a estratégia do Banco.

Lisboa, 10 de março de 2016

O Conselho de Administração

Handwritten signatures of the Board of Administration members, including names like Francisco de Lencastre, L. L. L., and others.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'L. L. L.' and other illegible marks.

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARTº 435, nº1, alínea f) DA CRR

O Banco CTT desenvolve uma operação bancária, essencialmente, com base na rede de retalho dos CTT, aproveitando a infraestrutura existente (física e humana) permitindo realizar operações de baixo custo e focado num portfólio completo de produtos simples, com forte posicionamento em contas à ordem e de poupança, cartões e crédito à habitação e sobre os princípios da proximidade, simplicidade, transparência e valor, tendo como alvo principal o mercado de retalho, com uma tendência para o mass market.

O Banco CTT irá implementar a sua estratégia com sólidos rácios de capital em linha com sua proposta de valor e a robustez dos CTT e irá manter uma estrutura de balanço conservadora, com baixas taxas de transformação de depósitos em empréstimos, com foco no crédito à habitação, de baixo risco e crédito sob a forma de descobertos, colateralizados com ordenados e pensões. Esta estratégia permite a constituição de uma carteira significativa de ativos líquidos e diversificados por diferentes geografias e ramos de atividade, possibilitando uma elevada resiliência em momentos mais adversos nos mercados de liquidez e de crédito.

Lisboa, 10 de março de 2016

O Conselho de Administração

Handwritten signatures of the Board of Administration members, including names like Francisco de Lencastre, L. L. L., and others.

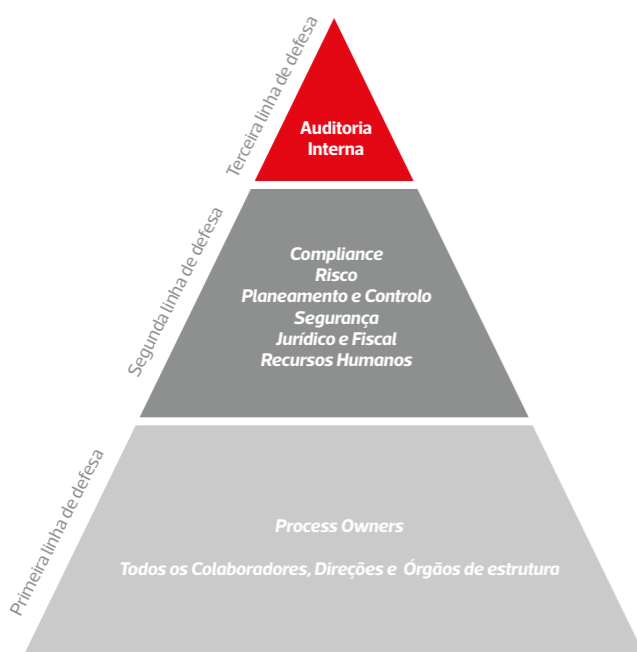
Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno do Banco CTT compreende um conjunto de estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos revistos e aprovados pelo Conselho de Administração. Por sua vez, a Comissão de Auditoria supervisiona a independência, a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno na sua globalidade.

Como princípio base, quaisquer políticas, processos e procedimentos do Banco têm associado um conjunto de controlos que visam garantir que os seguintes objetivos do sistema de controlo interno são alcançados:

- Uma gestão prudente dos riscos a que o Banco se encontra exposto de modo a assegurar a sustentabilidade do negócio no médio e longo prazo (objetivos de desempenho);
- A existência de informação financeira e de gestão tempestiva, completa e fiável e de mecanismos de reporte independente dessa informação aos órgãos de gestão e fiscalização e às funções de controlo interno (objetivos de informação); e
- O respeito das disposições legais e regulamentares sejam de natureza prudencial ou comportamental, incluindo, naturalmente, as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (objetivos de “compliance”).

O modelo de governação do sistema de controlo interno do Banco foi construído em torno de uma abordagem de três linhas de defesa, composta, conforme a seguir indicado:



- Pela primeira linha de defesa que integra a Rede de Lojas — função de *front-office*, responsável por executar os controlos de primeiro nível — e pela área de operações —, função de *back-office*, responsável por uma segunda validação (*4-eyes check*) da generalidade dos processos que são iniciados, essencialmente, na Rede de Lojas CTT.
- Por uma segunda linha de defesa, constituída pela área de *Compliance* e pela área do Risco, duas funções de controlo independentes e responsáveis quer pela definição dos controlos de primeiro nível, quer pela monitorização e avaliação contínua da eficácia desses controlos.
- Por uma terceira linha de defesa, assegurada pela Auditoria Interna, função responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de controlo interno, particularmente através da realização de testes de efetividade aos controlos implementados.

O Conselho de Administração é, naturalmente, o primeiro responsável pelo sistema de controlo interno, competindo-lhe definir, implementar, supervisionar e rever periodicamente o modelo de governo implementado e assegurar a sua otimização e eficácia.

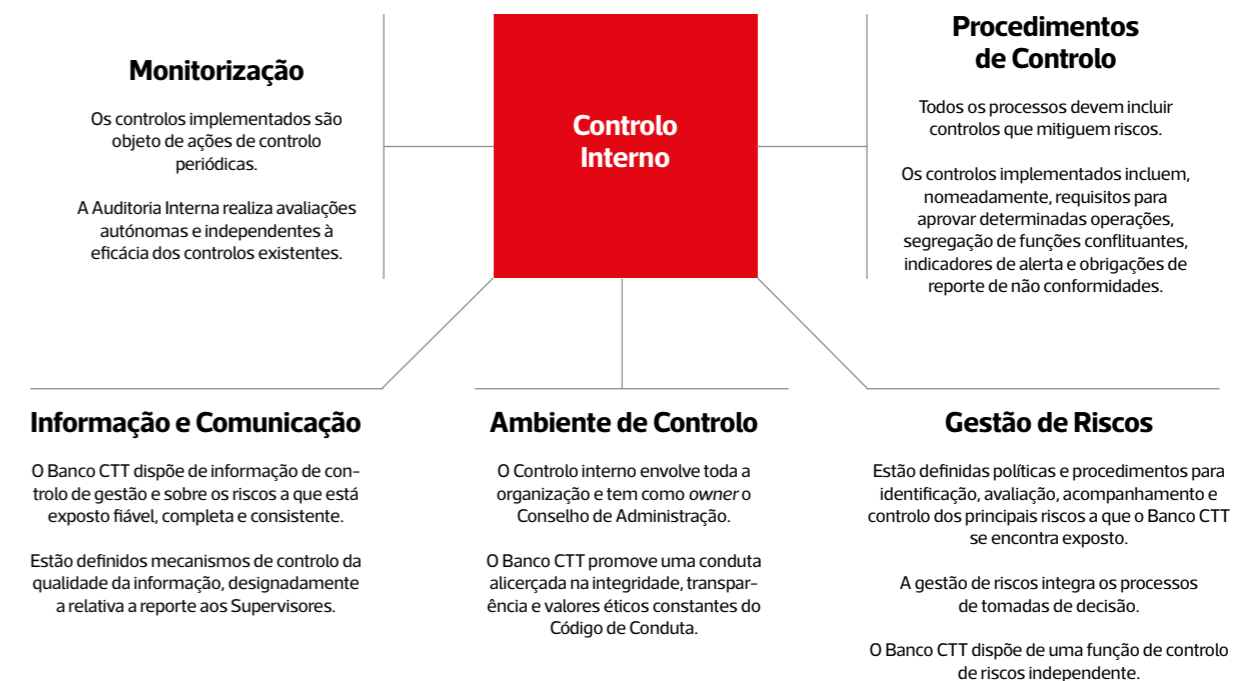
O modelo de governo do sistema de controlo interno no Banco CTT encontra-se devidamente documentado e está alinhado com as exigências do Aviso do Banco de Portugal 5/2008 e com as Orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre a governação interna das instituições (GL 44). Adicionalmente, está ainda suportado em orientações e metodologias reconhecidas e aceites a nível internacional, designadamente as definidas no “*Enterprise Risk Management – Integrated Framework*” (COSO II) e as recomendações emitidas pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, através do “*Framework for Internal Control Systems in Banking Organizations*”.

Em linha com as exigências regulamentares e as melhores práticas, o sistema de controlo interno do Banco CTT assenta em cinco componentes:

- **Ambiente de Controlo** – constitui a base do sistema de controlo interno na medida em que reflete o compromisso dos órgãos de gestão e demais colaboradores para com o mesmo. Neste particular é de salientar uma cultura organizacional que se pretende assente na integridade dos comportamentos e nos valores éticos plasmados no Código de Conduta do Banco. Paralelamente, toda a organização encontra-se sensibilizada para a importância de cumprir com os procedimentos instituídos e executar os controlos definidos.

- **Informação e Comunicação** – esta componente é fundamental para que os controlos sejam compreendidos e executados pela organização. Por outro lado, a existência de informação de gestão tempestiva e fiável é essencial para a tomada de decisões quanto ao desenvolvimento da atividade e o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos pelo órgão de administração.
- **Gestão de Riscos** – refere-se ao processo de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, procurando assegurar que estes se mantêm nos níveis previamente definidos pelo órgão de administração. Para esta componente contribuem significativamente a área de controlo de riscos e a área de *compliance* (relativamente ao risco de *compliance*).
- **Procedimentos de Controlo** – identificados os riscos, torna-se indispensável selecionar o conjunto de controlos mais adequado à sua mitigação. Assim, o principal objetivo desta componente consiste em selecionar os controlos mais eficazes considerado o nível de tolerância ao risco definido pelo Banco, de forma a garantir que o risco residual que resulte da aplicação dos controlos se encontra abaixo desse valor para a categoria de risco em questão.
- **Monitorização de Controlos** – compreende as ações e avaliações de controlo desenvolvidas pelas funções de controlo interno para garantir a eficácia e adequação do mesmo. O objetivo é identificar deficiências nos processos de controlo que permitam adotar medidas corretivas atempadamente. As avaliações autónomas e independentes executadas pela auditoria interna são particularmente relevantes para aferir da eficácia do sistema de controlo interno.

A figura seguinte reflete as cinco componentes do sistema de controlo interno adotado pelo Banco CTT.



Importa referir que o ano de 2015, por ser o ano de arranque do Banco CTT, ficou marcado pela definição do modelo de controlo interno a adotar e pela designação dos responsáveis pelas funções de controlo interno. Nesta medida, é natural que o sistema de controlo interno venha a ser densificado e aperfeiçoado ao longo do ano de 2016.



Informação
Complementar

Demonstrações Financeiras

Demonstração de Resultados para o período compreendido entre 6 de fevereiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015

	2015 Euros
Juros e proveitos similares	18.187
Margem financeira	18.187
Resultados de serviços e comissões	(22.760)
Outros resultados de exploração	(53.846)
Proveitos operacionais	(58.419)
Custos com pessoal	2.252.301
Gastos gerais administrativos	5.066.117
Amortizações e depreciações	137.081
Custos operacionais	7.455.499
Resultado antes de impostos	(7.513.918)
Impostos correntes	(1.593.233)
Impostos	(1.593.233)
Resultado líquido do exercício	(5.920.685)
Resultados por ação básicos	(0,28)
Resultados por ação diluídos	(0,28)

Balanço em 31 de dezembro de 2015

	2015 Euros
Ativo	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	30.397
Disponibilidades em instituições de crédito	1.458.350
Ativos financeiros disponíveis para venda	130.144
Aplicações em instituições de crédito	17.902.472
Ativos tangíveis	60.642
Ativos intangíveis	9.716.701
Outros ativos	1.816.304
Total do Ativo	31.115.010
Passivo	
Recursos de clientes e outros empréstimos	52.422
Outros passivos	2.983.813
Total do Passivo	3.036.235
Capital Próprio	
Capital	34.000.000
Reservas de justo valor	(540)
Resultado líquido do período	(5.920.685)
Total do Capital Próprio	28.078.775
Total do Capital Próprio e Passivo	31.115.010

Aplicação de Resultados**Considerando:**

Que no exercício de 2015 o Banco CTT S.A. registou um resultado líquido negativo de 5.920.685 euros,

Propõe-se:

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, que o resultado líquido negativo apurado seja transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 10 de março de 2016

O Conselho de Administração

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral

Sílvia Maria Correia

Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes

Luiana Cristina Vieira Nunes Carvalho dos Santos

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Luís Miguel Agoas Correia Amado

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco



Contas e Notas
às contas de 2015

Demonstrações Financeiras

Demonstração de Resultados para o período compreendido entre 6 de fevereiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015

	Notas	2015 Euros
Juros e proveitos similares	4	18.187
Margem financeira		18.187
Resultados de serviços e comissões	5	(22.760)
Outros resultados de exploração	6	(53.846)
Proveitos operacionais		(58.419)
Custos com pessoal	7	2.252.301
Gastos gerais administrativos	8	5.066.117
Amortizações e depreciações	14 e 15	137.081
Custos operacionais		7.455.499
Resultado antes de impostos		(7.513.918)
Impostos correntes	18	(1.593.233)
Impostos		(1.593.233)
Resultado líquido do exercício		(5.920.685)
Resultados por ação básicos	9	(0,28)
Resultados por ação diluídos	9	(0,28)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Maria de Fátima Enes Venâncio Cunha

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

Sílvia Maria Correia

Luiana Cristina Vieira Nunes Carvalho dos Santos

Luís Miguel Agoas Correia Amado

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral

Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Balanço em 31 de dezembro de 2015

	Notas	2015 Euros
Ativo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10	30.397
Disponibilidades em instituições de crédito	11	1.458.350
Ativos financeiros disponíveis para venda	12	130.144
Aplicações em instituições de crédito	13	17.902.472
Ativos tangíveis	14	60.642
Ativos intangíveis	15	9.716.701
Outros ativos	16	1.816.304
Total do Ativo		31.115.010
Passivo		
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	52.422
Outros passivos	19	2.983.813
Total do Passivo		3.036.235
Capital Próprio		
Capital	20	34.000.000
Reservas de justo valor	21 e 22	(540)
Resultado líquido do período		(5.920.685)
Total Capital Próprio		28.078.775
Total do Capital Próprio e Passivo		31.115.010

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Maria de Fátima Enes Venâncio Cunha

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

Sílvia Maria Correia

Luiana Cristina Vieira Nunes Carvalho dos Santos

Luís Miguel Agoas Correia Amado

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral

Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Demonstração de Fluxos de Caixa para o período compreendido entre 6 de fevereiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015

	Notas	2015 Euros
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Juros e comissões recebidas		15.385
Juros e comissões pagas		(22.771)
Pagamentos a colaboradores		(1.726.742)
Outros pagamentos e recebimentos		(2.662.872)
		(4.397.000)
Aumentos / (diminuições) de ativos operacionais		
Outros ativos		221.910
		221.910
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de clientes		52.422
		52.422
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Depósitos no Banco de Portugal		(15.847)
Aplicações em instituições de crédito		(17.900.000)
Ativos financeiros disponíveis para venda		(130.342)
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(9.914.423)
		(27.960.612)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Aumentos de capital		34.000.000
		34.000.000
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		1.472.900
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		-
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		1.472.900
Caixa e seus equivalentes engloba:		
Caixa	10	14.550
Disponibilidades em instituições de crédito	11	1.458.350
Total		1.472.900

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Maria de Fátima Enes Venâncio Cunha

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Sílvia Maria Correia

Luiana Cristina Vieira Nunes Carvalho dos Santos

Luís Miguel Agoas Correia Amado

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral

Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Demonstração de Alterações no Capital Próprio para o período compreendido entre 6 de fevereiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015

(Valores em Euros)

	Total do capital próprio	Capital	Reserva legal	Reservas justo valor	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício
Saldos em 6 de fevereiro de 2015	5.000.000	5.000.000	-	-	-	-	-
Aumento de capital	29.000.000	29.000.000	-	-	-	-	-
Reservas de justo valor	(540)	-	-	(540)	-	-	-
Resultado líquido do exercício	(5.920.685)	-	-	-	-	-	(5.920.685)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	28.078.775	34.000.000	-	(540)	-	-	(5.920.685)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Maria de Fátima Enes Venâncio Cunha

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

Sílvia Maria Correia

Luiana Cristina Vieira Nunes Carvalho dos Santos

Luís Miguel Agoas Correia Amado

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral

Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Demonstração do Rendimento Integral para o período compreendido entre 6 de fevereiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015

	2015 Euros
Elementos que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados	
Reserva de justo valor	(540)
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos	(540)
Resultado líquido do exercício	(5.920.685)
Total do rendimento integral do exercício	(5.921.225)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Maria de Fátima Enes Venâncio Cunha

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

Sílvia Maria Correia

Luiana Cristina Vieira Nunes Carvalho dos Santos

Luís Miguel Agoas Correia Amado

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral

Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Notas às Demonstrações Financeiras

Nota Introdutória

O Banco CTT, S.A. foi constituído a 24 de agosto de 2015 na sequência da transformação da CTT Serviços, S.A. – sociedade criada em 6 de fevereiro de 2015, especificamente para o processo de implementação do Banco, na sua fase Projeto, durante a qual foi necessário reunir toda a informação considerada pelo Banco de Portugal, como pressuposto de início de atividade, conforme explanado na autorização concedida pelo Banco de Portugal em 2013 e renovada em 2014.

Na sequência do processo iniciado em 2013 com o pedido e concessão pelo Banco de Portugal de autorização para a criação de um Banco Postal, os CTT desenvolveram vários estudos de mercado e reflexões mais aprofundadas quanto ao modelo de negócio, mediante as quais puderam confirmar o sentido de oportunidade e valia do Projeto.

Assim, foi aprovado pelo Conselho de Administração dos CTT, em 4 de novembro, o lançamento do, ainda na altura, Banco Postal, dando continuidade à estratégia de expansão da oferta de produtos e serviços financeiros, tendo sido autorizado pelo Banco de Portugal o início de atividade até 27 de novembro de 2015.

O modelo do Banco CTT será suportado numa lógica de baixo custo, alavancado na Rede de Lojas dos CTT, visando o *mass market* que procura um banco para a sua operativa bancária diária e produtos competitivos mas simples. Utilizar a vasta Rede de Lojas com experiência em serviços financeiros e a proximidade física juntamente com a oferta de canais integrados (lojas, *online*, *mobile*) será a clara vantagem dos CTT para uma oferta de serviços bancários competitivos. O plano de negócios e contas previsionais estima que as exigências de investimento por parte dos CTT poderão ascender a 170 milhões de euros em 5 anos. O Banco CTT foi projetado para não ter impacto na política de dividendos dos CTT e os principais dados quantitativos foram já divulgados em novembro passado, no *Capital Markets Day*.

Atualmente o Banco CTT conta com um capital social de 34 milhões de euros, valor com o qual iniciou a sua atividade.

Nota 1 – Bases de Apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal 1/2005, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras do Banco, agora apresentadas, reportam-se ao período de 6 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2015. Tendo a atividade iniciado no ano de 2015, não são apresentados valores comparativos.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 10 de março de 2016.

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.1. Operações em Moeda Estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Banco) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão das demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira são as taxas de câmbio de fecho do período, no caso da conversão dos ativos e passivos, e a taxa de câmbio médio no caso da conversão dos resultados.

2.2. Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias de ativos financeiros ao justo valor através de resultados ou ativos financeiros detidos até à maturidade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações. Os ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao justo valor. As alterações ao justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados.

Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” da demonstração de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

2.3. Instrumentos de Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.4. Compensação de Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado no balanço quando existe a possibilidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5. Ativos Tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui:

- (i) o preço de compra do ativo;
- (ii) as despesas diretamente imputáveis à compra.

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes), a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:

	Anos de vida útil
Obras em imóveis arrendados	10
Equipamento de segurança	8
Outro equipamento	1-5

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Em cada data de relato, o Banco avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que existam tais indícios, os ativos tangíveis são sujeitos a testes de imparidade, sendo o excesso do valor contabilístico face ao valor recuperável, caso exista, reconhecido em resultados. A quantia recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor de um ativo menos os custos de o vender e o seu valor de uso.

Os ativos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao

custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que originem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais” ou “Outros gastos e perdas operacionais”.

2.6. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Banco e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com *software* (sempre que este é separável do *hardware* e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 15 anos.

O Banco procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de

venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais” ou “Outros gastos e perdas operacionais”.

2.7. Locações

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. As locações são classificadas como financeiras sempre que nos seus termos ocorra a transferência substancial, para o locatário, de todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem. As restantes locações são classificadas como operacionais. Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades para com o locador, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. A taxa de desconto a utilizar deverá ser a taxa implícita na locação. Caso esta não seja conhecida deverá ser utilizada a taxa de financiamento do Grupo para aquele tipo de investimentos. A política de depreciação destes ativos segue as regras aplicáveis aos ativos tangíveis propriedade do Banco. Os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do ativo tangível são reconhecidos na Demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como gasto na Demonstração dos resultados, durante o período da locação (Nota 8).

2.8. Impostos sobre Lucros

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica

quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

O Banco encontra-se abrangido pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de IRC.

2.9. Provisões

São reconhecidas provisões quando, cumulativamente: (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação. O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de “Juros e gastos similares suportados”.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

2.10. Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam

parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.11. Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados do período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.12. Resultado por Ação

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

2.13. Caixa e Equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e disponibilidades em instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

Nota 3 – Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princí-

pios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Banco recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

(i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;

(ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2. Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor para o Banco, ou em legislação já

publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

3.3. Provisões

O Banco exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando o Banco espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

Nota 4 – Margem Financeira

Esta rubrica é composta por:

	2015 Euros
Juros e proveitos similares	
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	342
Aplicações em instituições de crédito	17.845
	18.187

Nota 5 – Resultados de Serviços e Comissões

Esta rubrica é composta por:

	2015 Euros
Serviços e comissões recebidas	
Por serviços bancários prestados	11
	11
Serviços e comissões pagas	
Por serviços bancários prestados por terceiros	22.771
	22.771
	(22.760)

Nota 6 – Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica é composta por:

	2015 Euros
Proveitos	
Outros proveitos de exploração	1.662
	1.662
Custos	
Impostos indiretos	4.435
Contribuição para o fundo único de resolução	1.000
Contribuição para o fundo de garantia de depósitos	50.000
Outros custos de exploração	73
	55.508
	(53.846)

A contribuição inicial para o Fundo de Garantia de Depósitos está de acordo com o disposto no Artigo 160.^o n.º 1 do RGICSF, sendo que o valor de 50.000 euros se encontra fixado no Aviso do Banco de Portugal 7/2001.

A rubrica Contribuição para o fundo único de resolução diz respeito à estimativa de contribuição *ex ante* para o Fundo Único de Resolução, no âmbito do Mecanismo Único de Resolução e nos termos do n.º 2 do artigo 70.^o do Regulamento (UE) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014.

Nota 7 – Custos com Pessoal

Esta rubrica é composta por:

	2015 Euros
Remunerações dos órgãos sociais	584.176
Remunerações do pessoal	1.214.764
Encargos sobre remunerações dos órgãos sociais	138.152
Encargos sobre remunerações do pessoal	280.041
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	15.792
Outros custos	19.376
	2.252.301

O montante total de remunerações fixas atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização, no exercício de 2015, registado na rubrica Remunerações, ascendeu ao montante de 584.176 euros. Durante o exercício de 2015, relativamente aos Órgãos de Administração e Fiscalização, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de 138.152 euros.

No exercício de 2015, não foram atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

À data do final do exercício de 2015 o efetivo de trabalhadores ao serviço do Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, era o seguinte:

	2015 Euros
Administração (*)	9
Responsáveis áreas funcionais	14
Técnicos	45
Secretariado	1
	69

(*) inclui administradores não executivos e 3 membros da CAUD

Nota 8 – Gastos Gerais Administrativos

Esta rubrica é composta por:

	2015 Euros
Água, energia e combustíveis	17.159
Material de consumo corrente	5.265
Rendas e alugueres	209.095
Comunicações	4.699
Deslocações, estadas e representações	67.012
Publicidade	144.760
Conservação e reparação	21.941
Formação do pessoal	48.128
Seguros	8.656
Informática	1.200.398
Consultoria e trabalho independente	2.951.417
Outros serviços especializados	246.566
Outros fornecimentos e serviços	141.021
	5.066.117

As rubricas de Consultoria e trabalho independente e Informática registam os custos incorridos com a implementação do Banco no que diz respeito a consultoria estratégica, informática, de processos e procedimentos e com a infraestrutura informática.

O Banco celebrou contratos de locação operacional cujas rendas vincendas ascendem, em 31 de dezembro de 2015, a 422.971 euros. Estes contratos são considerados locações operacionais por não obedecerem aos critérios da Norma Internacional de Contabilidade 17 – Locações, para serem considerados locações financeiras. O valor acima referido é liquidável nos seguintes prazos:

	2015 Euros
Até 1 ano	124.413
De 1 a 5 anos	298.558
	422.971

Os honorários referentes a serviços de auditoria e revisão legal de contas faturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

	2015 Euros
Serviços de Auditoria e Revisão legal das contas	40.000
	40.000

Nota 9 – Resultado por Ação

O resultado por ação é calculado da seguinte forma:

	2015 Euros
Resultado líquido do exercício	(5.920.685)
Número médio de ações	20.902.736
Resultado por ação básico (euros)	(0,28)
Resultado por ação diluído (euros)	(0,28)

O capital social do Banco é de 34.000.000 euros, representado por 34.000.000 ações ordinárias sem valor nominal, encontrando-se totalmente realizado, conforme o quadro seguinte:

	Euros
6 de fevereiro de 2015	5.000.000
12 de maio de 2015	15.000.000
31 de agosto de 2015	14.000.000
	34.000.000

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco não detinha potenciais ações ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

Nota 10 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2015 Euros
Caixa	14.550
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	15.847
	30.397

A rubrica Caixa no montante de 14.550 euros é representada por notas e moedas denominadas em euros.

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal não inclui, a 31 de dezembro de 2015, depósitos de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa.

De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal correspondem a 1% dos depósitos e outras responsabilidades.

O período de manutenção de reservas vigente a 31 de dezembro de 2015 tinha como base de incidência os depósitos e outras responsabilidades a 31 de outubro de 2015, sendo que a esta data o Banco não tinha qualquer responsabilidade elegível para ser considerada no cálculo das reservas mínimas de caixa.

Nota 11 – Disponibilidades em Instituições de Crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2015 Euros
Em instituições de crédito no país	1.458.350
	1.458.350

Nota 12 – Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	Reserva justo valor				(euros)
	Custo ⁽¹⁾	Positiva	Negativa	Perdas por imparidade	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
Títulos de dívida pública					
Nacionais	130.684	-	540	-	130.144
	130.684	-	540	-	130.144

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Nota 13 – Aplicações em Instituições de Crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2015 Euros
Aplicações em instituições de crédito no país	17.902.472
	17.902.472

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

	2015 Euros
Até 3 meses	14.801.896
6 meses até 1 ano	3.100.576
	17.902.472

A rubrica Aplicações em instituições de crédito apresentou no período uma taxa média anual de 0,186%.

Nota 14 – Ativos Tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2015 Euros
Imóveis	
Obras em imóveis arrendados	35.637
Mobiliário e material	
Equipamento de segurança	28.910
Outro equipamento	2.146
	66.693
Depreciações acumuladas	
Relativas ao exercício corrente	6.051
	6.051
Ativos tangíveis líquidos	60.642

Os movimentos da rubrica de Ativos Tangíveis durante o ano de 2015 são analisados como segue:

	Saldo em 6 fevereiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Transfer. Euros	Alienações/ Abates Euros	Saldo em 31 dezembro Euros
Valor de aquisição					
Imóveis					
Obras em imóveis arrendados	-	35.637	-	-	35.637
Equipamento					
Equipamento de segurança	-	28.910	-	-	28.910
Outro equipamento	-	2.146	-	-	2.146
	-	66.693	-	-	66.693
Depreciações acumuladas					
Imóveis					
Obras em imóveis arrendados	-	1.962	-	-	1.962
Equipamento					
Equipamento de segurança	-	1.943	-	-	1.943
Outro equipamento	-	2.146	-	-	2.146
	-	6.051	-	-	6.051
	-	60.642	-	-	60.642

Nota 15 – Ativos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2015 Euros
Ativos intangíveis	
Software em uso	737.759
Software em curso	9.109.972
	9.847.731
Depreciações acumuladas	
Relativas ao exercício corrente	131.030
	131.030
Ativos intangíveis líquidos	9.716.701

Os movimentos da rubrica de Ativos Intangíveis durante o ano de 2015 são analisados como segue:

	Saldo em 6 fevereiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Transfer. Euros	Alienações/ Abates Euros	Saldo em 31 dezembro Euros
Valor de aquisição					
Ativos intangíveis					
Software em uso	-	737.759	-	-	737.759
Software em curso	-	9.109.972	-	-	9.109.972
	-	9.847.731	-	-	9.847.731
Depreciações acumuladas					
Ativos intangíveis					
Software em uso	-	131.030	-	-	131.030
	-	131.030	-	-	131.030
	-	9.716.701	-	-	9.716.701

Nota 16 – Outros Ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2015 Euros
IRC RETGS	1.596.131
Despesas com encargo diferido	193.171
Setor Público Administrativo	26.395
Devedores por adiantamentos	607
	1.816.304

A rubrica Outros Ativos inclui o montante de 1.596.131 euros a título de IRC resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), conforme o ponto 2.8 da Nota 2.

Nota 17 – Recursos de Clientes e Outros Empréstimos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2015 Euros
Depósitos à ordem	52.422
	52.422

Nota 18 – Impostos

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2015 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC 21% de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à datada reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Conforme referido na Nota 2.8, o Banco encontra-se abrangido pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede IRC.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	2015 Euros
Resultado antes de impostos	(7.513.918)
Taxa de imposto corrente	21,0%
Imposto esperado	1.577.923
Deduções para efeitos de apuramento	15.494
Tributação autónoma	(184)
	1.593.233
Taxa efectiva	21,2%

Nota 19 – Outros Passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2015 Euros
Credores	
Fornecedores	2.054.661
CTT	189.572
Custos com pessoal	525.561
Setor Público Administrativo	212.857
Outros	1.162
	2.983.813

Nota 20 – Capital

O capital social no montante de 34.000.000 euros, representado por 34.000.000 ações sem valor nominal, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

À data de 31 de dezembro de 2015, o capital social do Banco é detido a 100% por CTT – Correios de Portugal, S.A. (sociedade aberta).

Nota 21 – Reserva Legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor financeiro exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Nota 22 – Reservas e Resultados Transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2015 Euros
Reservas de justo valor	(540)
	(540)

Nota 23 – Passivos Contingentes e Compromissos

O Banco não tem, a 31 de dezembro de 2015, passivos contingentes ou compromissos assumidos perante terceiros.

Nota 24 – Transações com Partes Relacionadas

Todos os negócios e operações realizados pelo Banco com partes relacionadas em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da atividade corrente do Banco.

Em 31 de dezembro de 2015 a lista de entidades relacionadas era a seguinte:

Acionista

CTT – Correios de Portugal, S.A. (Sociedade Aberta)

Órgãos Sociais:

Conselho de Administração	
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Presidente
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Vogal
Sílvia Maria Correia	Vogal
Luiana Cristina Vieira Nunes Carvalho dos Santos	Vogal
Luís Miguel Agoas Correia Amado	Vogal
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa	Vogal
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral	Vogal
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes	Vogal
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal
Comissão Executiva	
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Presidente
Sílvia Maria Correia	Vogal
Luiana Cristina Vieira Nunes Carvalho dos Santos	Vogal
Luís Miguel Agoas Correia Amado	Vogal
Comissão de Auditoria	
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral	Presidente
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes	Vogal
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal

Outras Entidades Relacionadas:

PostContacto – Correio Publicitário, Lda.
 CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.
 Payshop Portugal, S.A.
 CTT GEST – Gestão de Serviços e Equipamentos Postais, S.A.
 CTT Contact, S.A.
 Mailtec Holding, SGPS, S.A.
 Mailtec Comunicação S.A.
 Mailtec Consultoria S.A.
 Mailtec Processos, Lda.
 Tourline Express Mensajería, SLU.
 Correio Expresso de Moçambique, S.A.
 Escrita Inteligente, S.A.

À data de 31 de dezembro de 2015, o valor das transações do Banco com partes relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos nos exercícios, foram:

	2015			
	Balço		Demonstração de resultados	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
CTT – Correios de Portugal, S.A.	1.596.131	189.572	197.223	-
	1.596.131	189.572	197.223	-

Em relação aos membros dos Órgãos Sociais, a 31 de dezembro de 2015 o montante de depósitos destes junto do Banco ascendia a 20.643 euros.

Nota 25 – Justo Valor

A 31 de dezembro de 2015, o justo valor dos ativos e passivos financeiros é analisado como segue:

	2015	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
Ativos financeiros		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	30.397	30.397
Disponibilidades em instituições de crédito	1.458.350	1.458.350
Ativos financeiros disponíveis para venda	130.144	130.144
Aplicações em instituições de crédito	17.902.472	17.902.472
	19.521.363	19.521.363
Passivos financeiros		
Recursos de clientes e outros empréstimos	52.422	52.422
	52.422	52.422

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

- Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito, Recursos de outras instituições de crédito e Recursos de clientes e outros empréstimos

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

- Ativos financeiros disponíveis para venda

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis.

Nota 26 – Gestão de Riscos

O Banco encontra-se sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de gestão de risco e controlo interno do Banco visa assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão dos riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, procurando identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materialmente relevantes a que a instituição se encontra sujeita, tanto interna como externamente – risco de crédito, liquidez, mercado e operacional.

No ano de 2015, o Banco encontrou-se exposto essencialmente ao risco operacional.

Risco de Crédito

O risco de crédito reflete o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo (e seu garante, se existir), quer da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco não havia concedido, ainda, crédito a clientes, não tendo assim risco de crédito associado à concessão de crédito bancário.

O Banco, atualmente, encontra-se exposto a risco de crédito em outras das suas atividades. Estas incluem necessariamente, exposição direta a risco de crédito associado a aplicações e depósitos em outras instituições de crédito (risco da contraparte) e a títulos de dívida pública emitidos pela República Portuguesa.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Banco (posição em risco original), em 31 de dezembro de 2015:

Rubricas de risco	2015 Euros
Administrações Centrais ou Banco Centrais	145.991
Outras Instituições de Crédito	19.360.822
	19.506.813

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e *spread* de crédito.

Na fase inicial a estrutura de balanço do Banco não apresenta exposição significativa ao risco de mercado.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez do Banco é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas.

- O Banco reporta o ALMM (*Additional Liquidity Monitoring Metrics*), que permite às autoridades competentes obter uma visão abrangente do perfil de risco de liquidez do Banco.

Em 31 de dezembro de 2015, o total de ativos e passivos por prazos de vencimento são analisados como se segue:

	À vista Euros	Até 3 meses Euros	De 3 a 12 meses Euros	De 1 a 3 anos Euros	Mais de 3 anos Euros	Total Euros
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	30.397	-	-	-	-	30.397
Disponibilidades em instituições de crédito	1.458.350	-	-	-	-	1.458.350
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	130.144	-	130.144
Aplicações em instituições de crédito	-	14.801.896	3.100.576	-	-	17.902.472
Total ativo	1.488.747	14.801.896	3.100.576	130.144	-	19.521.363
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos	52.422	-	-	-	-	52.422
Total passivo	52.422	-	-	-	-	52.422
GAP (Ativos - Passivos)	1.436.325	14.801.896	3.100.576	130.144	-	19.468.941
GAP Acumulado	1.436.325	16.238.221	19.338.797	19.468.941	19.468.941	

Risco Operacional

O Banco, dada a natureza da sua atividade, tem exposição a perdas potenciais ou risco reputacional, como resultado de erros humanos, falhas de sistemas e/ou de processamento, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros em termos de fornecimentos ou execução de serviços.

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos *end-to-end*, garantindo a efetiva adequação dos controlos envolvendo as Direções que intervêm no processo. Ao longo de 2015 foram igualmente identificados e avaliados os riscos e controlos dos processos assegurando a conformidade dos processos com os requisitos e princípios do Sistema de Controlo Interno.

Nota 27 – Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

O Banco CTT utilizou, no cálculo de requisitos de capital, o método *standard* para riscos de crédito e o método do indicador básico para risco operacional.

Os fundos próprios, apurados de acordo com o CRR, incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e os fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* inclui os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *common equity tier 1* do Banco inclui: a) o capital realizado e as reservas e resultados retidos, b) deduções regulamentares relacionadas com ativos intangíveis e a perdas relativas ao exercício em curso. O Banco não apresenta fundos próprios adicionais de nível 1 nem fundos próprios de nível 2.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/ dedução de novos elementos (*phased-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos. No novo quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *common equity tier 1*, *tier 1* e totais não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2018.

O Aviso do Banco de Portugal 6/2013 veio regulamentar o regime transitório previsto no CRR em matéria de fundos próprios, estabelecer medidas de preservação de capital e determinar um rácio de *Common Equity Tier 1* (CET1) não inferior a 7%, durante o período transitório, por forma a garantir o adequado cumprimento das exigências de fundos próprios que se antecipam.

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco apresentava os seguintes rácios de capital, calculados de acordo com as disposições transitórias previstas no CRR.

Rácios de Solvabilidade

	unidades: euros		
	CRR Phasing in 2015 Euros	CRR Fully implemented 2015 Euros	Notas
Fundos Próprios			
Capital	34.000.000	34.000.000	20
Filtros Prudenciais	(216)	(540)	
Reservas resultantes da valorização ao justo valor	(216)	(540)	22
Deduções aos elementos de fundos próprios principais de nível 1	(15.637.386)	(15.637.386)	
Perdas relativas ao exercício em curso	(5.920.685)	(5.920.685)	
Ativos intangíveis	(9.716.701)	(9.716.701)	15
Fundos próprios principais nível 1 (Common equity tier 1)	18.362.398	18.362.074	
Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 capital)	18.362.398	18.362.074	
Fundos próprios totais	18.362.398	18.362.074	
RWA			
Risco de Crédito	8.235.621	8.235.621	
Risco Operacional ⁽¹⁾	14.087.682	14.087.682	
Risco de Mercado	-	-	
Total	22.323.303	22.323.303	
Rácios de Capital			
Common Equity Tier 1	82,26%	82,26%	
Rácio de Tier 1	82,26%	82,26%	
Rácio de Fundos Próprios Totais (<i>Total capital ratio</i>)	82,26%	82,26%	

⁽¹⁾ RWA calculado com base em estimativas conservadoras para o produto bancário.

Nota 28 – Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco considerou na elaboração das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2015, são as seguintes:

IFRIC 21 – Taxas

O IASB, emitiu em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de junho (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício que começa em ou após 17 de junho de 2014).

Esta nova interpretação define taxas como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com a legislação em vigor, confirma que uma entidade reconhece um

passivo pela taxa quando – e apenas quando – o evento específico que desencadeia a mesma ocorre, de acordo com a legislação.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 1 de janeiro de 2015).

IFRS 1 – Conceito de “IFRS efetivas”

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – Exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portefólios

O Parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portefólios aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

Nota 29 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Adotadas Pela União Europeia e Que o Banco Decidiu Optar Pela Não Aplicação Antecipada

O Banco decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia, considerando que algumas não têm enquadramento no exercício 2015 do Banco CTT:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu esta alteração em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (“vesting”)

A alteração clarifica a definição de condição de aquisição (“*vesting*”) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da “condição de aquisição”, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de dezembro de 2015.

IFRS 5 – Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição

As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um ativo (ou um grupo em descontinuação) diretamente de “detido para venda” para “detido para distribuição aos proprietários” (ou vice-versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabiliza-

do na demonstração de resultados ou na demonstração de rendimento integral.

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações: contratos de Serviços Prestados

As alterações à IFRS 7 clarifica – adicionando orientação de aplicação adicional – quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de ativos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas

A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em dezembro de 2011 pelas alterações ao IFRS 7 – compensação de ativos e passivos financeiros – não são necessários em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.

IAS 19 – Benefícios dos Empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional

As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizados para estimar a taxa de desconto deve ser determinada considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliado a nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se um mercado ativo não existir, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda.

IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações “em outras partes do relatório financeiro intercalar”

As alterações esclarecem que “outras divulgações” exigidas pelo parágrafo 16A da IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e, ao mesmo tempo.

As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.

O Banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

IAS 27 – Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas

O IASB, emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2441/2015, de 18 de dezembro de 2015.

A presente norma atualmente não é aplicável ao Banco.

IAS 39 – Instrumentos financeiros

O Banco de Portugal em 30 de dezembro de 2015 emitiu o Aviso 5/2015 que estabelece que as entidades sujeitas à sua supervisão devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, revogando assim o Aviso do Banco de Portugal 1/2005, que estabelecia que as demonstrações financeiras individuais do Banco deviam ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's). O novo Aviso entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2016. Os impactos decorrentes desta alteração nas demonstrações financeiras de abertura do exercício de 2016, resultam fundamentalmente da revogação do Aviso do Banco de Portugal 3/95 referente ao registo da imparidade sobre a carteira de crédito numa ótica individual.

Dado que o Banco não tem a 31 de dezembro de 2015 crédito concedido a clientes, esta alteração não terá qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicáveis aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as seguintes alterações:

- Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de maio e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2231/2015, de 2 de dezembro);
- Alterações à IAS 1. Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de dezembro e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2406/2015, de 18 de dezembro);

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Nota 30 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas Pela União Europeia

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o atual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso do risco de crédito tiver aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por “prova objetiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de janeiro de 2018.

O Banco iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas dada a natureza das atividades do Banco, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em 28 de maio de 2014, a norma IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2017. A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 – Contratos de construção, IAS 18 – Rédito, IFRIC 13 – Programas de Fidelidade do Cliente, IFRS 15 – Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito – Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

O Banco encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adoção desta norma.

IFRS 16 – Locações

O IASB, emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 – Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2019. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A IFRS 16 remove a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Banco ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma.

IFRS 14 – Contas Diferidas Regulatórias

O IASB emitiu em 30 de janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada.

A Comissão Europeia decidiu não iniciar o processo de adoção desta norma interina e esperar pela norma final.

A presente norma não é aplicável ao Banco.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB:

- Em 18 de dezembro de 2014 e aplicável aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2016 as alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28, Entidades de Investimento: Aplicação da exceção de consolidação;
- Em 19 de janeiro de 2016 e aplicável aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de ativos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas.

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Nota 31 – Eventos Subsequentes

Está prevista para o dia 18 de março de 2016 a abertura do Banco ao público em geral em 52 lojas, dando início ao processo de lançamento da atividade do Banco na Rede de Lojas dos CTT.

Consequentemente, o Banco CTT iniciará nessa mesma data a disponibilização de oferta ao mercado que contemplará início de monitorização de risco de crédito.

Considerando o modelo de contratação Banco CTT/CTT, será igualmente nesse momento que produzirão efeitos, em termos de custos, a partilha dos meios humanos, físicos e técnicos.

As Senhoras Administradoras Executivas, Dra. Luiana Nunes e Dra. Sílvia Correia, apresentaram já em 2016 a sua renúncia, ambas por motivos pessoais, às funções de membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, respetivamente CFO e CCO, do Banco CTT. As referidas renúncias produzem efeitos, respetivamente, a partir de 12 de março de 2016 e em 31 de março de 2016.



Declaração
de Conformidade

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

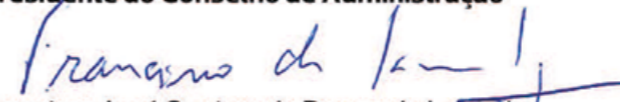
É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco, o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

1. toda a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas, referente ao exercício de 2015, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco; e
2. o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco, em conformidade com os requisitos legais.

O Conselho de Administração,

Presidente do Conselho de Administração


Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva


Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

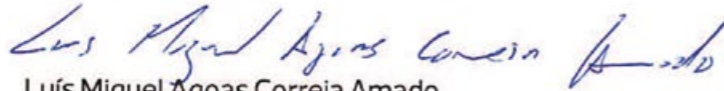

Sílvia Maria Correia

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva



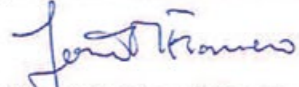
Luiana Cristina Vieira Nunes Carvalho dos Santos

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva



Luís Miguel Agoas Correia Amado

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva



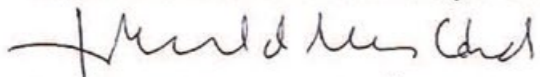
João Maria de Magalhães Barros de Melo Franco¹

Vogal do Conselho de Administração



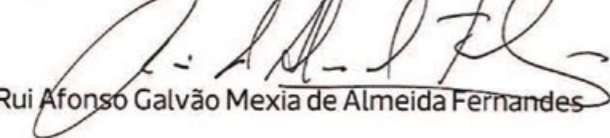
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria



José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria



Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria



Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

¹ João Maria de Magalhães Barros de Melo Franco tomou posse apenas após o *terminus* do exercício de 2015, a 14 de janeiro de 2016, conforme indicado no subponto 2 do ponto II da Secção B do Relatório de Governo Societário.

**Relatório da Comissão de Auditoria do
Banco CTT, S.A.
referente ao exercício de 2015**

1. Introdução

A Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A. (Banco) vem, relativamente ao exercício de 2015, apresentar o relatório sobre as respetivas atividades de fiscalização, em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo das demais competências legal e estatutariamente previstas, cabe à Comissão de Auditoria designadamente:

- (a) Acompanhar e fiscalizar as atividades do Conselho de Administração;
- (b) Vigiar a observância das regras legais, regulamentares e estatutárias;
- (c) Fiscalizar e zelar, em permanência, pela solidez e eficácia do sistema de governo interno do Banco;
- (d) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna do Banco;
- (e) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros;
- (f) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos e documentos de prestação de contas e outros documentos contabilísticos, bem como apresentar recomendações para garantir a sua integridade;
- (g) Fiscalizar a atividade do revisor oficial de contas (ROC) relativamente aos documentos de prestação de contas do Banco e fiscalizar a sua independência.

A Comissão de Auditoria iniciou as suas funções em 24 de agosto de 2015, no contexto da implementação dos atos relevantes para a constituição do Banco, incluindo a adoção do atual modelo de governo da instituição e a eleição em Assembleia Geral daquela data dos membros da Comissão de Auditoria.

2. Atividades de fiscalização desenvolvidas em 2015

Durante o período de 2015 em que se encontrou em funções, a Comissão de Auditoria acompanhou a gestão e a evolução da atividade do Banco e desempenhou as suas competências acima referidas, tendo presente a fase de início de atividade na agência sede e preparação do arranque no Canal CTT que caracteriza o período de cerca de 4 meses decorridos desde a constituição do Banco, tendo, designadamente:

- (a) Supervisionado o processo de aprovação e implementação das políticas e regras internas respeitantes ao ambiente de controlo interno, modelo de governo e regras de conduta do Banco;
- (b) Acompanhado a preparação do início de atividade do Banco em 27 de novembro de 2015;

Relatório Anual
da Comissão de
Auditoria

- (c) Acompanhado a designação e entrada em funções dos responsáveis pela Auditoria Interna, Risco e *Compliance*;
- (d) Supervisionado a celebração pelo Banco de contratos com partes relacionadas;
- (e) Supervisionado as atividades de preparação da informação financeira e verificado as políticas contabilísticas adotadas, em particular quanto aos documentos de prestação de contas anuais.

A referida ação fiscalizadora foi desenvolvida nomeadamente através (a) da participação dos seus membros nas reuniões do Conselho de Administração, (b) dos contactos com a Comissão Executiva e direção de topo do Banco e (c) da análise da informação financeira e de negócio disponibilizada, bem como da correspondência trocada pelo Banco com o Banco de Portugal.

No desempenho de tais competências, a Comissão reuniu 8 vezes desde 24 de agosto de 2015. As suas reuniões tiveram a participação regular de Administradores Executivos do Banco, em especial do Presidente da Comissão Executiva, da Administradora Executiva do Banco com o pelouro financeiro (CFO), do Administrador Executivo com os pelouros das Operações e IT (COO) e da Administradora Executiva com o pelouro do Canal CTT (CCO).

Foram ainda convocados pela Comissão de Auditoria para as suas reuniões para prestar os esclarecimentos e informações relevantes para o desempenho das competências cometidas a este órgão: (a) a responsável da Auditoria Interna, para efeitos da análise sobretudo do mandato de auditoria interna, do plano de atividades, dos recursos e do *staff* desta função; (b) o responsável de *Compliance* e o responsável de Risco, apreciando em particular os planos de atividades, recursos e *staff* destas direções; (c) o responsável dos Serviços Jurídicos, para prestação de esclarecimentos acerca do modelo de governo e procedimentos de controlo interno do Banco; e (d) o responsável da Contabilidade para efeitos do acompanhamento da preparação da informação financeira.

Neste contexto, a Comissão acompanhou o processo de aprovação e implementação no Banco das suas políticas e processos mais relevantes, em particular (a) o Manual do Sistema de Controlo Interno, (b) a Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, (c) a Política de Risco, (d) a Política de *Compliance* e (e) o Código de Conduta. Ademais, a Comissão de Auditoria emitiu parecer técnico favorável à designação dos Diretores do Banco CTT com funções de controlo.

Ainda ao nível do governo interno, já em 2016 por referência ao exercício de 2015, a Comissão de Auditoria acompanhou as atividades do Conselho de Administração (incluindo da Comissão Executiva), da Comissão de Remunerações e da Comissão de Seleção do Banco, culminando com a análise dos seus relatórios de atividades e autoavaliação referentes a 2015 e tendo analisado todas as atas das reuniões da Comissão Executiva mantidas em 2015.

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do início de atividade do Banco, em particular ao nível da troca de correspondência com o Banco de Portugal, das atividades internas em curso nos pelouros acompanhados pelo COO e CCO e da execução do modelo de contratação do Banco em matéria de meios materiais e humanos. Este órgão supervisionou ainda

a celebração pelo Banco de contratos com partes relacionadas, tendo esta instituição como principal canal presencial a Rede de Lojas CTT e considerando o modelo de contratação definido nesse âmbito.

A Comissão de Auditoria reuniu ainda com o ROC / Auditor Externo, a saber a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., para discussão do modelo de relacionamento e para acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos durante o exercício de 2015, análise e avaliação dos respetivos resultados.

A Comissão procedeu à apreciação prévia das propostas de prestação de serviços a contratar ao ROC / Auditor Externo do Banco relativamente à revisão anual das demonstrações financeiras e emissão do parecer definido na alínea b) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso 5/2008 do Banco de Portugal. No que respeita à prestação de serviços adicionais, a Comissão de Auditoria pré aprovou, de modo fundamentado e com vista a preservar as adequadas salvaguardas de independência, a prestação pelo ROC / Auditor Externo de serviços relacionados com os de auditoria e distintos dos de auditoria. Esta Comissão fiscalizou ainda a independência do ROC / Auditor Externo através da obtenção de declaração de confirmação de independência por referência a 2015.

Por outro lado, ao longo de 2015, a Comissão de Auditoria procedeu à análise dos relatórios sobre a atividade desenvolvida pelo ROC / Auditor Externo e, já em 2016 e por referência ao exercício de 2015, analisou as conclusões dos trabalhos de revisão das demonstrações financeiras do Banco referentes ao exercício de 2015, incluindo a certificação legal das contas.

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria supervisionou o processo de aprovação do plano do Banco (incluindo o seu modelo financeiro e análise orçamental) e, desde o início de atividade do Banco, esta Comissão apreciou mensalmente a informação financeira e sobre a evolução de negócios do Banco prestada pela CFO e pelo Diretor de Contabilidade do Banco. Já em 2016 e por referência ao exercício de 2015, este órgão analisou os documentos de prestação de contas anuais e proposta de aplicação de resultados e emitiu o respetivo parecer.

Durante o exercício de 2015, primeiro ano de exercício das suas funções, a Comissão de Auditoria deu ainda particular atenção a questões organizativas, nomeadamente à definição do seu regulamento, de plano de atividades detalhado de relacionamento com os demais órgãos sociais, comissões, áreas funcionais e ROC / Auditor Externo, de regulamento acerca da Prestação de Serviços pelo ROC e do seu modelo de autoavaliação.

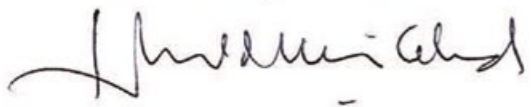
No desenvolvimento das suas competências, a Comissão solicitou e obteve todas as informações e esclarecimentos relevantes para o efeito, não tendo verificado qualquer constrangimento à sua atuação e ao exercício efetivo das mesmas.

A Comissão recebeu da Comissão Executiva, bem como de todos os órgãos, comissões e áreas funcionais do Banco, em tempo útil e de forma adequada, todas as informações solicitadas.

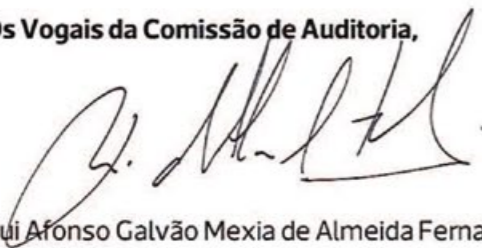
A Comissão de Auditoria expressa o seu agradecimento aos demais órgãos sociais e a todos os envolvidos nas atividades desenvolvidas pela mesma.

Lisboa, 10 de março de 2016

O Presidente da Comissão de Auditoria,
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral



Os Vogais da Comissão de Auditoria,



Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes



Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

**Parecer sobre o Relatório e Contas do
Banco CTT, S.A.
referente ao exercício de 2015**

A Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A. (Banco CTT) examinou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Banco CTT, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, as quais compreendem o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa, bem como os respetivos anexos, documentos que merecem a sua aprovação.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de harmonia com as Normas de Contabilidade Ajustadas tal como definidas pelo Banco de Portugal.

A Comissão de Auditoria apreciou os termos da Certificação Legal das Contas sobre as Demonstrações Financeiras aprovadas pelo Conselho de Administração, emitida em 10 de março de 2016 pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a qual expressa a sua opinião favorável sobre as referidas Demonstrações Financeiras, sem quaisquer reservas ou ênfases.

Face aos elementos mencionados e à ação por si desenvolvida, e para cumprimento do disposto nos números 5 e 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por remissão do disposto no n.º 2 do artigo 423º-F do mesmo Código, a Comissão de Auditoria é de parecer que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Banco CTT, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados constante do Relatório de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, a Comissão de Auditoria recomenda à Assembleia Geral do Banco CTT a aprovação do Relatório e Contas do Banco CTT bem como da Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Lisboa, 10 de março de 2016

O Presidente da Comissão de Auditoria,

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral

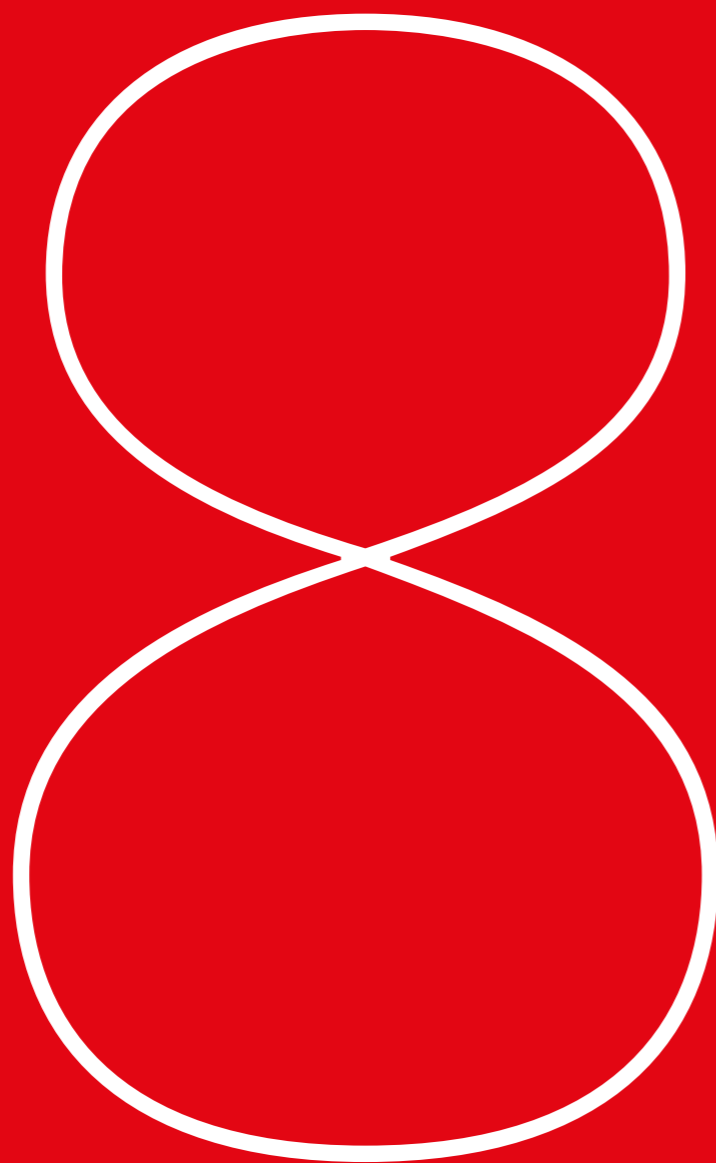
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral

Os Vogais da Comissão de Auditoria,

Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Parecer da Comissão
de Auditoria



Certificação Legal
das Contas pelo
Revisor Oficial
de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do **Banco CTT, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 31.115.010 euros e um total de capital próprio de 28.078.775 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5.920.685 euros), as Demonstrações de resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do período compreendido entre 6 de Fevereiro e 31 de Dezembro de 2015, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

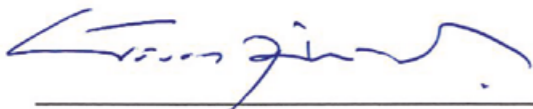
Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco CTT, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no período compreendido entre 6 de Fevereiro e 31 de Dezembro de 2015, em conformidade com as NCA's, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 10 de Março de 2016



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

próximo

Relatório de Governo Societário

A. ESTRUTURA ACIONISTA	96
I. Estrutura de Capital	96
II. Participações Sociais e Obrigações Detidas	96
B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	97
I. Assembleia Geral	97
II. Administração e Supervisão	98
III. Fiscalização	101
IV. Revisor Oficial de Contas	101
V. Auditor Externo	102
C. ORGANIZAÇÃO INTERNA	103
I. Estatutos	103
II. Comunicação de Irregularidades	103
III. Controlo Interno e Gestão de Riscos	103
IV. Apoio ao Investidor	103
V. Sítio de Internet	103
D. REMUNERAÇÕES	104
I. Competência para a Determinação	104
II. Comissão de Remunerações	104
III. Estrutura das Remunerações	104
IV. Divulgação das Remunerações	108
V. Acordos com Implicações Remuneratórias	110
VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções sobre Ações (“ <i>Stock Options</i> ”)	110
E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	110
I. Mecanismos e Procedimentos de Controlo	110
II. Elementos Relativos aos Negócios	110
ANEXO	114

A. Estrutura Acionista

I. Estrutura de Capital

O capital social do Banco é de €34.000.000, integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 34.000.000 de ações ordinárias (não existindo diferentes categorias), nominativas, escriturais, sem valor nominal.

As ações do Banco são integralmente detidas pelos CTT e não se encontram sujeitas a quaisquer limitações (seja estatutárias seja legais) no que respeita à sua transmissibilidade ou titularidade, ou ao número de votos que podem ser exercidos.

Ainda que as ações do Banco e dos CTT sejam livremente transmissíveis, a sua aquisição implica, desde a data do registo comercial do Banco CTT (instituição de crédito totalmente detida pelos CTT), o cumprimento dos requisitos legais em matéria de participações qualificadas diretas ou indiretas previstos no RGICSF.

Em particular, e nos termos do artigo 102º do RGICSF, as pessoas que pretendam deter participação qualificada nos CTT e indiretamente no Banco (i.e., participação direta ou indireta igual ou superior a 10% do capital social ou dos direitos de voto ou que, por qualquer motivo, possibilite exercer influência significativa na gestão) devem comunicar previamente ao Banco de Portugal o seu projeto para efeitos da respetiva não oposição. Por sua vez, os

atos ou factos que resultem na aquisição de uma participação que atinja, pelo menos, 5% do capital ou dos direitos de voto dos CTT e indiretamente do Banco, devem ser comunicados ao Banco de Portugal, no prazo de 15 dias a contar da respetiva verificação, nos termos do artigo 104º do RGICSF.

A 31 de dezembro de 2015 e até à data deste relatório, o Banco não detinha ações próprias, não tendo sido realizadas quaisquer operações pelo Banco relativas a ações próprias.

II. Participações Sociais e Obrigações Detidas

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco não detinham, a 31 de dezembro de 2015, quaisquer ações emitidas pelo Banco, nem realizaram ao longo de 2015 quaisquer transações sobre tais valores mobiliários relevantes para efeitos do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”).

Ainda nos termos do n.º 5 do artigo 447º do CSC, durante o exercício de 2015 e de acordo com as comunicações efetuadas à Sociedade, o número de ações representativas do capital social de sociedades em relação de domínio ou grupo com o Banco detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e pelas entidades com eles estreitamente relacionadas de acordo com aquela disposição, bem como todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade, foram os indicados nas listas seguintes:

Concelho de Administração ^(a)	Nº de Ações CTT ^(b) à data da designação	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço	Nº de Ações CTT ^(b) em 31.12.2015
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	3.110	-	-	-	-	-	3.110
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	500	-	-	-	-	-	500
Silvia Maria Correia	2.500	06.10.2015	-	-	2.500	10,05€	-
Luiana Cristina Vieira Nunes Carvalho dos Santos	-	-	-	-	-	-	-
Luís Miguel Agoas Correia Amado	-	-	-	-	-	-	-
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco	-	-	-	-	-	-	-
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa ^(c)	3.110	14.05.2015	780	-	-	10,05€	3.890
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral	-	-	-	-	-	-	-
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes	-	-	-	-	-	-	-
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	-	-	-	-	-	-	-

Pessoas estreitamente relacionadas	Nº de Ações CTT ^(b) à data da designação	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço	Nº de Ações CTT ^(b) em 31.12.2015
Susana Gorjão Costa ^(d)	3.110	-	-	-	-	-	3.110

Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo	Nº de Ações CTT ^(b) à data da designação	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço	Nº de Ações CTT ^(b) em 31.12.2015
KPMG & Associados, SROC, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Vitor Manuel da Cunha Ribeiro	-	-	-	-	-	-	-
Maria Cristina Santos Ferreira	-	-	-	-	-	-	-

^{a)} Inclui os membros da Comissão Executiva e da Comissão de Auditoria a 31.12.2015. João Mello Franco, designado a 14.01.2016, não detém ações representativas do capital dos CTT nem de outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco.
^{b)} Os membros em causa não detêm nem realizaram transações sobre ações representativas do capital de outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco.
^{c)} Transação em causa realizada em mercado regulamentado.
^{d)} Pessoa estreitamente relacionada com André Gorjão Costa.

Em 2015 nem o Banco CTT nem as sociedades com este em relação de domínio ou de grupo emitiram quaisquer obrigações.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I. Assembleia Geral

Segundo os Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos trienalmente em Assembleia Geral. No ano de 2015 e atualmente, a composição da Mesa da Assembleia Geral é a seguinte (membros designados para o mandato 2015/2017):

Titulares	Cargos
Maria da Graça Farinha de Carvalho e Sousa Góis	Presidente
Magda Alexandra Jesus Viçoso	Secretário

Em reunião da Assembleia Geral de 24 de agosto de 2015, foi aprovada a política de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais (disponível no sítio da *internet* do Banco, www.bancoctt.pt) e constituída a Comissão de Seleção do Banco com a seguinte composição (membros designados para mandato coincidente com o dos órgãos sociais):

Titulares	Cargos
António Sarmento Gomes Mota	Presidente
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Vogal ⁽¹⁾
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	Vogal
Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa	Vogal
José Manuel Baptista Fino	Vogal

⁽¹⁾ Uma vez que desempenha funções de Presidente do Conselho de Administração do Banco encontra-se impedido de participar e votar em deliberações em que se verifique um conflito de interesses, nomeadamente as respeitantes à sua avaliação individual.

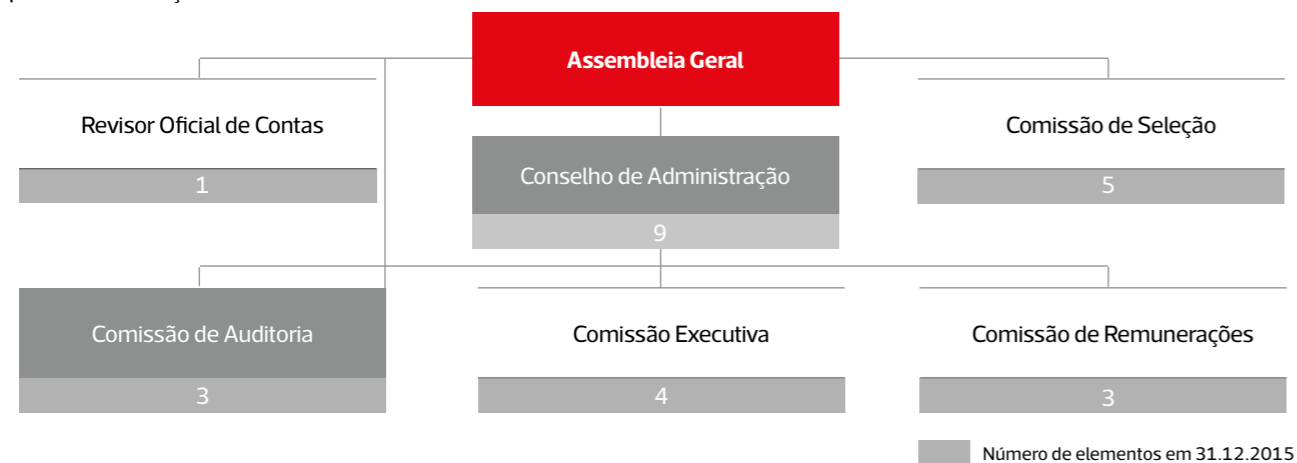
De acordo com a referida política e o seu Regulamento interno, compete à Comissão de Seleção, em particular:

- a) Identificar, selecionar e recomendar candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização e titulares de funções essenciais, verificando se os mesmos possuem os requisitos de adequação necessários (individual e coletivamente);
- b) Elaborar o modelo de avaliação de adequação, apreciar os relatórios de avaliação da adequação e preparar a instrução dos pedidos de autorização e registo junto do Banco de Portugal;
- c) Garantir a representação de homens e mulheres e a diversidade de qualificações e competências necessárias;
- d) Avaliar pelo menos anualmente a política de seleção, a estrutura e dimensão dos órgãos de administração e fiscalização, a idoneidade, qualificação profissional, independência, diversidade e disponibilidade bem como o desempenho em sede de adequação dos seus membros e dos titulares de funções essenciais;
- e) Apreciar e discutir com os órgãos e comissões competentes o plano anual de formação.

II. Administração e Supervisão

1. Modelo de governo adotado

O Banco CTT adota um modelo de governo de cariz anglo-saxónico, segundo o qual o Conselho de Administração é responsável pela administração da Sociedade e a Comissão de Auditoria (órgão composto por Administradores Não Executivos e Independentes) e o Revisor Oficial de Contas ("ROC") são responsáveis pela sua fiscalização.



Este modelo permitiu acolher um conjunto de boas práticas de governo em linha com as especificidades do Banco (designadamente com a sua dimensão e atividade) nos termos descritos neste Relatório, promovendo o efetivo desempenho de funções e articulação dos órgãos sociais, o regular funcionamento de um sistema de *checks and balances* e a *accountability* da sua gestão perante os seus *stakeholders*.

Neste âmbito, a Assembleia Geral é competente para: (i) eleger os membros dos órgãos sociais (incluindo os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria bem como o ROC, este último por proposta da Comissão de Auditoria); (ii) apreciar o relatório e contas do Conselho de Administração e o parecer da Comissão de Auditoria; (iii) decidir sobre a aplicação de resultados; (iv) deliberar sobre alterações aos Estatutos; e (v) fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais.

Por sua vez, no contexto das suas funções de administração, o Conselho de Administração delegou poderes de gestão corrente na Comissão Executiva (cfr. descrito no ponto B.II.2. *infra*).

A Comissão de Auditoria (atualmente composta exclusivamente por membros independentes), juntamente com o ROC, desempenham as funções de fiscalização que decorrem das disposições legais e regulamentares aplicáveis, competindo designadamente à Comissão de Auditoria promover a independência do ROC / Auditor Externo e da auditoria interna da Sociedade, com vista a contribuir para a qualidade da informação financeira e a eficácia

dos sistemas de controlo interno, gestão de risco e auditoria interna (cfr. descrito no ponto B.III. *infra*).

A Comissão de Remunerações (composta exclusivamente por membros não executivos do Conselho de Administração, na sua maioria independentes) tem por missão formular juízos informados e independentes sobre uma política e práticas de remuneração do Banco coerentes com uma gestão sã e prudente dos riscos e os incentivos criados para efeitos da gestão de riscos, de capital e liquidez (cfr. descrito no ponto D.II. *infra*).

Adicionalmente, a Comissão de Seleção (composta por membros independentes nos termos da política de seleção do Banco e eleita pela Assembleia Geral) é responsável pela identificação, seleção e avaliação da adequação das pessoas a designar como membros dos órgãos de administração e fiscalização, ROC e titulares de funções essenciais do Banco (cfr. descrito no ponto B.I. *supra*).

2. Conselho de Administração e comissões internas

Segundo os Estatutos do Banco, o Conselho de Administração é composto por 7 a 11 membros e a Comissão Executiva é composta por 3 a 5 Administradores, para um mandato de 3 anos.

O Conselho de Administração da Sociedade, em funções a 31 de dezembro de 2015, era composto pelos seguintes 9 Administradores, designados para o mandato 2015/2017, cujos *curricula* constam do Anexo I ao presente:

Titulares	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Independente ⁽⁴⁾
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda ⁽¹⁾	Presidente			
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho ⁽²⁾	Vogal	Presidente (CEO)		
Sílvia Maria Correia ^{(1) (3)}	Vogal	Vogal (CCO)		
Luiana Cristina Vieira Nunes Carvalho dos Santos ⁽³⁾	Vogal	Vogal (CFO)		
Luís Miguel Agoas Correia Amado	Vogal	Vogal (COO)		
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa ⁽¹⁾	Vogal			
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral	Vogal		Presidente	Sim
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes	Vogal		Vogal	Sim
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal		Vogal	Sim

⁽¹⁾ Todos os membros foram designados como membros do Conselho de Administração do Banco em 24 de agosto de 2015 no contexto da execução dos atos de constituição do Banco CTT, sem prejuízo destes membros já desempenharem funções no órgão de administração da CTT Serviços, S.A. desde 6 de fevereiro de 2015.

⁽²⁾ Todos os membros foram designados como membros do Conselho de Administração do Banco em 24 de agosto de 2015 no contexto da execução dos atos de constituição do Banco CTT, sem prejuízo deste membro já desempenhar funções no órgão de administração da CTT Serviços, S.A. desde 16 de junho de 2015.

⁽³⁾ Apresentaram renúncia ao cargo desempenhado no Banco CTT, no caso de Luiana Nunes, em 29 de janeiro de 2016 e com efeitos a partir de 12 de março de 2016 e, no caso de Sílvia Correia, em 19 de fevereiro de 2016 e com efeitos a 31 de março de 2016.

⁽⁴⁾ De acordo com os critérios previstos no n.º 5 do artigo 414º do CSC.

Em 14 de janeiro de 2016 foi designado João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco para o cargo de vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão Executiva (CMO) do Banco CTT.

O Conselho de Administração é o órgão social responsável pela administração e representação da Sociedade, nos termos legais e estatutários, cabendo-lhe praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos do Banco.

Segundo os Estatutos e o seu Regulamento interno, o Conselho de Administração é responsável, entre outras competências, por:

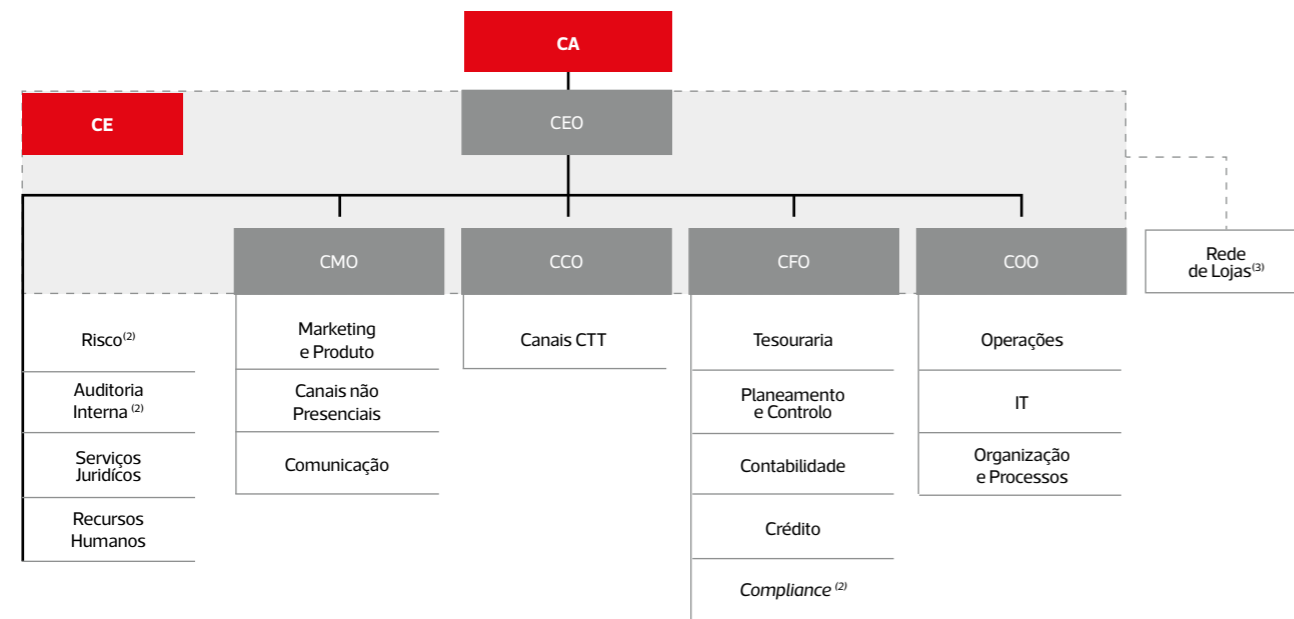
- Aprovar os relatórios e contas anuais, semestrais e trimestrais;
- Definir e acompanhar a execução da orientação estratégica, política de risco e demais políticas gerais do Banco, bem como das estruturas empresarial e societária do Banco, dos orçamentos e dos planos de investimentos e financeiros;
- Deliberar sobre projetos de fusão, cisão e transformação, extensões ou reduções importantes da atividade do Banco, o estabelecimento, cessação e alteração de quaisquer acordos de parceria, cooperação, partilha ou joint venture duradouros e importantes;
- Supervisionar e assegurar que o Banco dispõe de sistemas eficazes de controlo interno e auditoria interna e de tratamento de informação e os processos de divulgação e cumprimento de deveres de informação ao Banco de Portugal, bem

como de processos de identificação, gestão, controlo e comunicação de riscos;

- Definir o sistema de governo interno e a estrutura organizativa do Banco, com vista à gestão eficaz e prudente do Banco, incluindo a separação de funções no seio da organização e a prevenção de conflitos de interesses; e
- Nomear e destituir os responsáveis pelas funções de gestão do risco, *compliance* e auditoria interna, bem como fixar a sua remuneração e os recursos a estes afetos.

O Conselho de Administração delegou, em 26 de agosto de 2015, a gestão corrente da Sociedade na Comissão Executiva (a qual autorizou a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e de subdelegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes). Em linha com a lei e as melhores práticas foram excluídas da referida delegação, para além das matérias legalmente reservadas, as matérias indicadas nas alíneas do parágrafo anterior assim como atos e operações dos quais resultem responsabilidades/obrigações para o Banco acima de certos limites.

A 31 de dezembro de 2015, os pelouros da Comissão Executiva do Banco e a sua estrutura organizativa encontram-se distribuídas da seguinte forma⁽¹⁾:



⁽¹⁾ Esta alocação de pelouros e estrutura organizativa foi aprovada para efeitos da preparação do início de atividade do Banco, encontrando-se em curso processo de alteração da mesma com vista ao seu arranque na Rede de Lojas.
⁽²⁾ Funções de controlo com reporte hierárquico ao Conselho de Administração, sem prejuízo do seu acompanhamento operacional pelos referidos pelouros da Comissão Executiva e das alterações em curso no contexto do processo referido em (1), em particular no sentido de assegurar o reporte funcional da Auditoria Interna apenas à Comissão de Auditoria e o reporte funcional do Risco e Compliance a pelouros da Comissão Executiva.
⁽³⁾ O Diretor da Rede de Lojas encontra-se desde 1 de janeiro de 2016 em regime de pluralidade de empregadores, reportando hierarquicamente ao nível do Banco CTT ao CEO.

Ainda no contexto do arranque da atividade na Rede de Lojas em 2016, o Banco CTT está a desenvolver as diligências necessárias à entrada em funcionamento dos seguintes comités:

Comités de apoio à Comissão Executiva	Comité de Risco
	Comité de Crédito e Investimento
	Comité Comercial e de Produto
Comités de governo da parceria com os CTT	Comité de Governo da Parceria
	Comité da Rede de Lojas
	Comité de Produtos
	Comité de Serviços Partilhados

Tais comités correspondem, por um lado, a 3 comités de apoio ao processo de decisão da Comissão Executiva do Banco em áreas especializadas e, por outro, aos 4 fóruns de discussão previstos nos contratos celebrados entre os CTT e o Banco nos quais assenta o modelo de contratação CTT / Banco, i.e.: (i) contrato respeitante à disponibilização de meios inerentes à Rede de Lojas e à parceria CTT / Banco para o Canal CTT; (ii) protocolo respeitante ao regime de pluralidade de empregadores adotado no contexto dos contratos de trabalho com trabalhadores da Rede de Lojas; e (iii) contrato relativo a prestações de serviços entre as partes.

O Conselho de Administração constituiu ainda, em 26 de agosto de 2015, uma Comissão de Remunerações, em particular para efeitos do disposto no Aviso do Banco de Portugal 10/2011, cuja composição e competências constam do ponto D.II. *infra*.

III. Fiscalização

De acordo com os Estatutos do Banco, a Comissão de Auditoria é composta por 3 Administradores, 1 dos quais será o respetivo Presidente, todos eleitos em Assembleia Geral (para um mandato de 3 anos renovável), em conjunto com os demais Administradores, devendo as listas propostas para a composição do Conselho de Administração discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

A Comissão de Auditoria do Banco, em funções a 31 de dezembro de 2015 e nesta data, é composta pelos seguintes membros (designados para o mandato 2015/2017):

Titulares	Cargos
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral	Presidente
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes	Vogal
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal

Todos os referidos membros são independentes na aceção do n.º 5 do artigo 41.4º do CSC, por remissão do n.º 3 do artigo 31.º-A do RGICSF, possuindo curso superior adequado ao exercício das suas funções e as demais habilitações e, no seu conjunto, experiência exigidas segundo a lei, os Estatutos e a política de seleção do Banco, tendo pelo menos 1 dos seus membros conhecimentos de contabilidade.

Competem à Comissão de Auditoria as seguintes principais competências estabelecidas na lei, nos Estatutos e no seu Regulamento interno:

- Fiscalizar a administração da Sociedade;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do ROC;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco; e
- Fiscalizar a independência do ROC, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

No âmbito das referidas competências, a Comissão de Auditoria é responsável, designadamente, por:

- Fiscalizar a implementação dos objetivos estratégicos, da estratégia de risco e do governo interno do Banco e pelo menos anualmente avaliar a sua eficácia;
- Dar parecer técnico aquando da designação e destituição do responsável pela auditoria interna, pronunciar-se sobre o seu plano de trabalhos e recursos, apreciar a sua objetividade, meios e independência, assim como analisar os seus relatórios;
- Supervisionar a política e os processos de identificação, gestão, controlo e comunicação de riscos do Banco;
- Elaborar anualmente parecer detalhado sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Banco, fiscalizar a integridade dos sistemas contabilístico e de informação financeira e supervisionar o processo de divulgação e de cumprimento dos deveres de informação do Banco ao Banco de Portugal;
- Avaliar se as políticas e procedimentos contabilísticos e os critérios valorimétricos, a aplicação dos princípios e normas contabilísticas em vigor e a evolução de indicadores financeiros relevantes; e
- Elaborar relatório anual de atividades e dar parecer sobre o relatório anual de gestão, as contas do exercício e as propostas apresentados pelo Conselho à Assembleia Geral Anual.

IV. Revisor Oficial de Contas

Em 31 de dezembro de 2015 e atualmente, a KPMG & Associados, SROC, S.A. ("KPMG"), ROC n.º 189, representada pelo sócio Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081), presta os serviços de ROC efetivo à Sociedade, sendo ROC suplente Maria Cristina Santos Ferreira (ROC n.º 1010).

O ROC foi designado enquanto ROC do Banco em 24 de agosto de 2015, para o mandato em curso 2015/2017, sem prejuízo de quer o ROC efetivo quer o suplente já desempenharem tais funções na CTT Serviços, S.A. desde 6 de fevereiro de 2015.

As regras a observar na contratação de serviços adicionais ao ROC / Auditor Externo encontram-se plasmadas no Regulamento sobre Prestação de Serviços pelo ROC adotado pelo Banco CTT, aprovado em linha com o disposto na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e com a Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, que reveem o Regime Jurídico de Supervisão da Auditoria e o Estatuto da Ordem dos ROC.

Nos termos deste Regulamento, compete à Comissão de Auditoria do Banco avaliar os pedidos de contratação de serviços adicionais ao ROC / Auditor Externo, ficando a sua contratação sujeita à autorização prévia daquele órgão.

V. Auditor Externo

As funções de Auditor Externo do Banco são igualmente desempenhadas em 31 de dezembro de 2015 e atualmente, pela KPMG representada pelo sócio Vítor Manuel da Cunha Ribeiro, nos termos descritos em IV.

O Regulamento sobre Prestação de Serviços pelo ROC prevê regras imperativas em matéria de rotação a seguir pelo Banco em linha com a recente alteração ao Estatuto da Ordem dos ROC.

A avaliação anual do Auditor Externo e a aferição da sua independência compete à Comissão de Auditoria.

No quadro seguinte são indicados os valores correspondentes aos honorários da KPMG relativos a auditoria e revisão legal de contas, serviços de garantia de fiabilidade, consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de contas ou auditoria contratados, contabilizados e pagos/faturados em 2015:

	Serviços Contratados ⁽¹⁾		Serviços Contabilizados ⁽²⁾		Serviços Faturados / Pagos ⁽³⁾	
	Montante (€)	%	Montante (€)	%	Montante (€)	%
1. Serviços de revisão legal de contas e auditoria	132.225	79,9	40.000	97,6	-	-
1.1. Auditoria e revisão legal de contas	49.200	29,7	40.000	97,4	-	-
1.2. Serviços de Garantia de Fiabilidade	33.825	20,5	-	-	-	-
1.3. Outros serviços de auditoria ⁽³⁾	49.200	29,7	-	-	-	-
2. Serviços Adicionais	33.210	20,1	997	2,4	-	-
2.1. Serviços de consultoria fiscal	33.210	20,1	997	2,4	-	-
2.2. Outros serviços	-	-	-	-	-	-
	165.435	100	40.997	100	-	-

⁽¹⁾ Inclui IVA à taxa legal em vigor.

⁽²⁾ Inclui valores faturados e valores especializados no exercício.

⁽³⁾ Inclui serviços relacionados com serviços de auditoria em matérias relativas ao sistema de controlo interno e a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo.

C. Organização Interna

I. Estatutos

Os Estatutos do Banco (disponíveis no sítio da *internet* do Banco, www.bancoctt.pt) e a sua alteração compete à Assembleia Geral.

II. Comunicação de Irregularidades

Segundo o Código de Conduta do Banco, os colaboradores que tomem conhecimento ou tiverem suspeitas fundadas da ocorrência de atividades de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, de abuso de informação privilegiada, fraude ou corrupção no desempenho das atividades profissionais de outro colaborador ou de qualquer fornecedor de bens ou serviços, devem informar o seu superior hierárquico e o departamento com funções de *compliance* do Banco.

A violação do Código de Conduta do Banco deve ser reportada ao departamento com funções de *compliance* de acordo com as normas internas aplicáveis.

A comunicação da prática de irregularidades em matérias de contabilidade, controlos contabilísticos internos, luta contra a corrupção, crime bancário e financeiro por acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores ou outros estão ainda sujeitos a regras específicas definidas pelo Banco. Segundo, os Estatutos e o respetivo Regulamento, compete à Comissão de Auditoria receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros.

As comunicações referidas nos parágrafos anteriores serão tratadas de acordo com as regras e procedimentos em vigor no Banco. Não foram recebidas pela Comissão de Auditoria quaisquer comunicações neste âmbito em 2015.

O Banco assume o compromisso de não retaliação contra quem apresente comunicações referidas nos parágrafos anteriores, bem como o de tratamento justo de quem é visado. Em particular, o colaborador que comunicar ou impedir a realização de atividades ilícitas, procedendo de acordo com critérios de razoabilidade e prudência, não pode ser, por esse facto, prejudicado a qualquer título. É ainda garantida a confidencialidade das comunicações, as quais não podem servir, por si só, de fundamento à instauração de qualquer procedimento disciplinar, civil ou criminal relativamente ao seu autor, exceto se as mesmas forem deliberada e manifestamente infundadas.

III. Controlo Interno e Gestão de Riscos

Os órgãos de administração e fiscalização do Banco CTT atribuem desde a sua constituição uma relevância estruturante aos seus sistemas de controlo interno, de gestão de risco e de auditoria interna. A este propósito remete-se para a seção supra deste Relatório e Contas "Gestão do Risco".

O Conselho de Administração assegura a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de risco e auditoria interna, fomentando uma cultura de controlo em toda a organização. É responsabilidade da Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco CTT, a supervisão da eficácia dos referidos sistemas, nos termos descritos no respetivo Regulamento interno.

IV. Apoio ao Investidor

O Banco CTT não dispõe de gabinete de apoio ao investidor, uma vez que não é uma sociedade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação.

Por sua vez, o acionista único do Banco, enquanto sociedade emitente de ações emitidas à negociação em mercado regulamentado, tem uma Direção de Relações com Investidores, a qual assume como missão assegurar um relacionamento sólido e duradouro entre, por um lado, os acionistas, investidores e analistas, a *CMVM*, a *Euronext Lisbon* e os mercados de capitais em geral, e, por outro lado, a empresa e os seus órgãos sociais, disponibilizando atempadamente e de forma clara e transparente informação que permita conhecer a evolução da realidade atual dos CTT em termos económicos, financeiros e de governo societário.

V. Sítio de Internet

O endereço do *website* do Banco CTT é o seguinte: www.bancoctt.pt.

D. Remunerações

I. Competência para a Determinação

De acordo com os Estatutos do Banco, a determinação das remunerações dos membros dos órgãos sociais compete à Assembleia Geral (sem prejuízo da faculdade estatutária de constituição de uma Comissão de Vencimentos que, até à presente data, não foi constituída / designada). A Assembleia Geral é apoiada no desempenho de tais competências pela Comissão de Remunerações mencionada no ponto D.II. *infra*.

II. Comissão de Remunerações

O Conselho de Administração constituiu, em 26 de agosto de 2015, uma Comissão de Remunerações com a seguinte composição e cujo mandato coincide com o do Conselho de Administração:

Titulares	Cargos
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Presidente
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral	Vogal
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal

Segundo o seu Regulamento interno, esta Comissão é responsável, entre outras competências, por:

- a) Preparar propostas e recomendações no contexto das decisões relativas a matérias remuneratórias adotadas pela Assembleia Geral quanto às remunerações dos membros dos órgãos sociais e pelo Conselho de Administração (sem prejuízo da sua delegação na Comissão Executiva) quanto às remunerações dos colaboradores relevantes nos termos do artigo 115º-C do RGICSF, incluindo designadamente no que respeita à política de remunerações e às decisões com implicações em termos de riscos e gestão dos riscos do Banco;
- b) Analisar e avaliar pelo menos anualmente as políticas de remuneração dos membros dos órgãos sociais e dos referidos colaboradores relevantes, em especial o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição; e
- c) Preparar propostas e recomendações aos órgãos competentes quanto à definição, cálculo e pagamento da componente variável da remuneração e propostas quanto à avaliação do cumprimento dos objetivos à luz do referido modelo.

III. Estrutura das Remunerações

- 1. Declaração anual sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização respeitante a 2015

Transcreve-se de seguida a declaração sobre política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco a submeter a aprovação da Assembleia Geral Anual a realizar:

“Declaração anual sobre a política de remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco CTT, S.A. – Exercício de 2015 –

I. Introdução

A presente declaração anual respeitante a 2015 foi aprovada pela Comissão de Remunerações e apreciada pelo Conselho de Administração do Banco CTT, S.A. (“Banco” ou “Sociedade”), na medida das respetivas competências e nos termos e para efeitos do disposto na Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e no Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal (“Aviso 10/2011”), para efeitos da sua aprovação pela Assembleia Geral Anual do Banco.

Esta declaração respeita à política aprovada em novembro de 2015 na sequência da conclusão do registo especial do Banco, no âmbito do qual foi apreciada pelo Banco de Portugal a verificação das condições previstas na autorização de constituição do Banco, entre as quais se incluía esta política preparada nesse contexto com o apoio de consultores jurídicos (PLMJ – Sociedade de Advogados, RL) e em matéria de recursos humanos (Mercer (Portugal) – Recursos Humanos, Lda., consultor que efetuou igualmente estudos de benchmarking relativamente à remuneração das funções de controlo, membros da Comissão de Auditoria e equipa executiva do Banco).

A mencionada política na parte respeitante à remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco foi aprovada pela Assembleia Geral do Banco após apreciação pela Comissão de Remunerações (“Política de Remuneração”), encontrando-se disponível no sítio da internet do Banco, em www.bancoctt.pt.

A Comissão de Remunerações do Banco, constituída no seio do Conselho de Administração, tem a seguinte composição e o seu mandato coincide com o do Conselho de Administração (2015/2017):

Titulares	Cargos
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Presidente
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral	Vogal
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal

Em 2015, a Assembleia Geral efetuou 3 reuniões em que deliberou sobre matérias remuneratórias e a Comissão de Remunerações efetuou 6 reuniões.

A Política de Remuneração foi fixada tendo em conta a atividade, a estrutura e a dimensão do Banco (em particular atendendo à sua dimensão, organização interna e natureza, âmbito e complexidade das suas atividades no mandato de lançamento), bem como as práticas do mercado, para o período 2015-2017 (sem prejuízo da sua eventual alteração face, em particular, à natureza, o âmbito e a complexidade da atividade do Banco, à sua estrutura e a dimensão e a desenvolvimentos regulatórios).

II. Princípios gerais e componentes da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

A Política de Remuneração visa atingir em particular os seguintes objetivos:

- a) Atrair e reter talentos que permitam a criação de valor no longo prazo e potenciar o compromisso e desempenhos, reconhecendo e premiando o mérito e assegurando a equidade interna e a competitividade externa;
- b) Criar incentivos que assegurem uma assunção de riscos compatível com a estratégia, a tolerância e a cultura de risco do Banco, bem como com uma gestão de riscos sã e prudente, não constituindo um incentivo à assunção de riscos superiores ao nível de risco tolerado;
- c) Concretizar de forma sustentada os objetivos estratégicos, valores e interesses de longo prazo do Banco, de modo compatível com a sua estratégia empresarial (designadamente com o plano de negócios, modelo financeiro e orçamento);
- d) Incluir medidas destinadas a evitar conflitos de interesses, em particular no que respeita aos responsáveis pela assunção de risco e aos responsáveis pelas funções de controlo;
- e) Desenvolver uma oferta que satisfaça as necessidades bancárias e financeiras dos depositantes e clientes, alinhada com elevados níveis de bancarização e inclusão financeira; e
- f) Criar valor a longo prazo para os acionistas e demais stakeholders da instituição.

Atentas as suas responsabilidades e dedicação ao exercício das funções, a Política de Remunerações distingue os membros da Comissão de Auditoria (enquanto membros não executivos e com um papel de fiscalização), os membros da Comissão Executiva (pelo seu papel na implementação da estratégia definida para a instituição) e os respetivos membros que desempenhem funções de presidência e/ou em comissões internas do Conselho de Administração.

A remuneração dos membros da Comissão de Auditoria e dos demais membros não executivos do Conselho de Administração incluirá apenas uma componente fixa, paga 14 vezes por ano, não dependente ou relacionada, por qualquer forma, com o desempenho ou com os resultados da instituição.

O montante da referida remuneração fixa é definido pela Assembleia Geral atendendo às competências, responsabilidade, dedicação, disponibilidade, experiência e qualificações profissionais associadas ao desempenho de cada função.

A remuneração dos membros da Comissão Executiva incluirá, para além da referida componente fixa, uma componente variável nos termos fixados na Política de Remuneração e melhor detalhados em III. *infra*, designadamente esta componente: (i) não deve limitar a capacidade do Banco para reforçar a sua base de fundos próprios e terá em conta, na sua concessão, todos os tipos de riscos, atuais e futuros; (ii) fica sujeita a um conjunto de critérios, pressupostos e limites; e (iii) constitui um mecanismo de alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses do Banco, consentâneo com a estratégia, a tolerância e a cultura de risco do Banco.

Poderão ser atribuídos aos membros da Comissão Executiva outros benefícios em moldes a concretizar pela Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Remunerações, incluindo, entre outros, benefícios relacionados com seguros, viatura e subsídio de refeição. Não estão previstos quaisquer regimes complementares de pensões ou reforma antecipada.

Em caso de cessação de funções dos membros do Conselho de Administração aplicar-se-ão as regras indemnizatórias legalmente previstas, não tendo sido acordadas ou estabelecidas na política remuneratória quaisquer cláusulas indemnizatórias. Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a membros da Comissão Executiva do Banco relativamente a cessação de funções durante o exercício de 2015.

III. Componente variável da remuneração dos membros da Comissão Executiva

Tal como acima referido, a Política de Remuneração prevê a existência de uma componente variável da remuneração dos Administradores Executivos. Atenta a aprovação da referida política

no contexto do início de atividade do Banco em 27 de novembro de 2015 e a recente aprovação do plano de negócios, modelo financeiro e orçamento para o período 2016-2018 do Banco no mesmo contexto, os Administradores Executivos do Banco não auferiram componente variável em 2015.

A remuneração variável em causa é paga em numerário, sem prejuízo de, em função da evolução da dimensão, atividade e desempenho do Banco, a Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Remunerações, vir a deliberar que metade daquela remuneração (incluindo a parcela diferida) seja paga em instrumentos financeiros e sujeita a uma política de retenção.

De acordo com a referida política em implementação, esta componente remuneratória fica sujeita às seguintes regras previstas na mesma:

- a) Esta componente está sujeita à verificação de um conjunto de critérios de aferição de desempenho (de natureza quantitativa e qualitativa, bem como financeira e não financeira), a analisar numa base anual e plurianual (tendo por referência o mandato de três anos) a serem estabelecidos em modelo de avaliação de desempenho, em preparação pela Comissão de Remunerações e a ser aprovado pela Assembleia Geral;
- b) A avaliação anual e plurianual terá em conta (i) o desempenho da instituição (de modo adequado ao seu perfil de risco no longo prazo e alinhado com o plano de negócios, modelo financeiro e orçamento), (ii) o desempenho da unidade de estrutura que o beneficiário integra e (iii) o desempenho do próprio beneficiário individualmente considerado face aos seus objetivos, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo e o cumprimento das funções do beneficiário para além do exigido;
- c) Na determinação da remuneração variável serão ainda considerados: (i) níveis de consecução dos critérios de desempenho (i.e., pressupostos mínimos e targets bem como limites máximos desta componente) de modo a desincentivar a assunção excessiva de risco e a promover o alinhamento com os interesses da instituição; e (ii) mecanismos de ajustamento que podem limitar a sua atribuição e o pagamento (designadamente considerando os tipos de riscos a que a instituição está exposta, o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à instituição e a sustentabilidade da instituição);
- d) Segundo os Estatutos do Banco, à remuneração fixa pode crescer, nos termos legalmente previstos, uma remuneração variável que pode consistir numa percentagem máxima dos lucros consolidados do exercício não excedente de 10% em cada ano; Por sua vez, segundo a Política de Remuneração, a componente variável não pode exceder, em cada

ano, 1/3 da remuneração fixa anual de cada um dos seus membros, ratio que pode ser revisto numa base anual pela Assembleia Geral;

- e) A avaliação de desempenho efetuada de acordo com o referido modelo é levado a cabo pela Comissão de Remunerações, cuja proposta é sujeita a deliberação da Assembleia Geral;
- f) A remuneração variável é calculada e atribuída no prazo de um mês a contar da reunião da Assembleia Geral que aprove as contas relativas ao período de referência aplicável;
- g) O pagamento de metade da remuneração variável atribuída é efetuado no prazo de um mês a contar da deliberação de aprovação e atribuição e, de modo a que seja estabelecido um alinhamento entre a componente variável e o desempenho de longo prazo da instituição, o montante remanescente é diferido ao longo de três anos contados a partir da data do pagamento da parte não diferida da componente variável da remuneração;
- h) O direito ao pagamento da parcela diferida é adquirido, numa base proporcional, ao longo do período de diferimento, ficando esse direito condicionado (i) ao desempenho positivo e à existência de uma situação financeira sustentável da instituição, assim como (ii) a uma avaliação positiva do desempenho do seu titular, em ambos os casos nos moldes a concretizar no modelo de avaliação de desempenho;
- i) A atribuição de remuneração variável ficará dependente de compromisso pelo seu beneficiário de: (i) aceitação dos mecanismos de redução total ou parcial daquela componente atribuída e diferida cujo pagamento não constitua ainda um direito adquirido (malus) e de reversão remuneração já paga ou cujo pagamento constitua já um direito adquirido (clawback); e (ii) não celebração de contratos de cobertura/transferência de risco ou pagamento via entidades instrumentais ou outros métodos equivalentes.

IV. Conclusões

Nos termos do n.º 6 do artigo 115.º-C do RGICSF e dos artigos 7.º e 14.º do Aviso 10/2011, a Comissão de Remunerações do Banco procedeu à avaliação anual da Política de Remuneração acima descrita e em particular da sua implementação, tendo presente que tal política foi recentemente aprovada no contexto do início de atividade do Banco em 27 de novembro de 2015, tendo ouvido nesse âmbito as funções de controlo do Banco e submetido o relatório de avaliação e a presente declaração à Comissão de Auditoria e ao Conselho de Administração do Banco, no âmbito das suas competências.

Em resultado de tal avaliação, a Comissão de Remunerações do Banco considera que a Política de Remuneração:

(i) é adequada face à atividade, estrutura e a dimensão do Banco (em particular atendendo à sua dimensão, organização interna e natureza, âmbito e complexidade das suas atividades no mandato de lançamento); (ii) encontra-se alinhada com os princípios e requisitos legais e regulamentares aplicáveis e é apta a assegurar a coerência com uma gestão de riscos sã e prudente, o alinhamento de interesses com o Banco e o desincentivo à assunção excessiva de riscos; (iii) prevê o desenvolvimento de modelo de avaliação de desempenho para efeitos da componente de remuneração variável acima referida, ao qual deve ser dada implementação na sequência da recente aprovação do plano de negócios, modelo financeiro e orçamento para o período 2016-2018 do Banco.

Atentas as especificidades inerentes à atividade, estrutura e a dimensão do Banco no ano de 2015 e no primeiro trimestre de 2016 (em particular, tendo o Banco sido constituído em 24 de agosto e iniciado atividade num modelo de soft opening em 27 de novembro e tendo lugar a sua abertura em 52 agências para o público em geral em 18 de março próximo), a Comissão de Remunerações considera adequado que se pondere ainda compensar os órgãos sociais pelas competências e responsabilidade evidenciadas nesse âmbito, em moldes a propor atempadamente por esta Comissão à Assembleia Geral do Banco.

Por sua vez, e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, e do n.º 4 do artigo 115.º-C do RGICSF, o Conselho de Administração do Banco submete a aprovação da Assembleia Geral Anual a presente declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco (igualmente constante do Relatório de Governo Societário do Banco)."

2. Declaração anual sobre a política de remuneração dos colaboradores relevantes respeitante a 2015

A política de remuneração dos seguintes colaboradores do Banco foi aprovada pelo Conselho de Administração, igualmente na sequência do processo de registo especial do Banco acima referido e no contexto do início de atividade em 27 de novembro de 2015, após apreciação pela Comissão de Remunerações do Banco:

- a) Colaboradores do Banco que exercem funções executivas e são diretamente responsáveis (primeira linha) perante o Conselho de Administração e a Comissão Executiva pela gestão corrente, excluindo colaboradores em regime de pluralidade de empregadores e os que se insiram em todas as restantes alíneas ("Direção de Topo");
- b) Colaboradores do Banco responsáveis pela assunção de riscos ("Responsáveis pela Assunção de Risco");
- c) Colaboradores do Banco responsáveis pelas funções de controlo ("Responsáveis pelas Funções de Controlo");

d) Colaboradores do Banco cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que o previsto para os órgãos sociais ou para as categorias referidas nas alíneas a) ou b), desde que as respetivas atividades profissionais tenham um impacto material no perfil de risco da instituição de crédito ("Outros Risks Takers"), adiante conjuntamente designados "Colaboradores Relevantes".

Esta declaração respeita à política aprovada em novembro de 2015 na sequência da conclusão do registo especial do Banco, no âmbito do qual foi apreciada pelo Banco de Portugal a verificação das condições previstas na autorização de constituição do Banco, entre as quais se incluía esta política preparada nesse contexto com o apoio de consultores jurídicos (PLMJ – Sociedade de Advogados, RL) e em matéria de recursos humanos (Mercer (Portugal) – Recursos Humanos, Lda., consultor que efetuou igualmente estudos de benchmarking relativamente à remuneração das funções de controlo, membros da Comissão de Auditoria e equipa executiva do Banco).

De acordo com a referida política, a Direção de Topo e os Outros Risk Takers podem vir a auferir uma componente variável de remuneração, se tal vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva na medida da respetiva delegação de competências, sob proposta da Comissão de Remunerações, atendendo, designadamente, ao desempenho sustentável do Banco CTT, ao desempenho da sua unidade de estrutura e ao desempenho individual, bem como às responsabilidades e funções de cada colaborador.

Segundo a política aprovada, a eventual atribuição desta componente deve respeitar os princípios e regras acima definidos para a remuneração variável dos membros da Comissão Executiva, cabendo ao Conselho de Administração ou à Comissão Executiva na medida da respetiva delegação de competências, sob proposta da Comissão de Remunerações, concretizar os respetivos limites máximos (designadamente face à remuneração total anual), modelo de avaliação de desempenho, regras de atribuição e de pagamento (sem prejuízo dos termos dos contratos individuais de trabalho e do regime laboral).

Em qualquer caso, segundo a mesma política, a componente fixa da remuneração destes colaboradores deve corresponder a uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível relativa à componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento da mesma.

Os Responsáveis pela Assunção de Risco e os Responsáveis pelas Funções de Controlo podem vir a auferir uma componente variável de remuneração se tal vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, sob proposta da Comissão de Remunerações. A eventual atribuição desta componente deve respeitar os seguintes princípios: (i) A sua remuneração deve assentar prin-

principalmente na componente fixa; e (ii) A componente variável deve ser fixada em função da realização individual de objetivos específicos associados às suas funções e de forma independente do desempenho das unidades de estrutura sob seu controlo.

No ano de 2015, a Comissão Executiva e a Comissão de Remunerações iniciaram processo de reflexão sobre os princípios gerais aplicáveis ao modelo de remuneração variável dos Diretores de primeira linha do Banco, devendo o modelo e termos dessa componente remuneratória e a sua aplicação ser definidos e objeto de aprovação em momento oportuno pelos órgãos competentes.

Os Colaboradores Relevantes podem auferir outros benefícios nos termos que venham a ser aprovados pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva na medida da respetiva delegação de competências, tendo-se definido que no exercício em curso e no que respeita aos Diretores de primeira linha os mesmos corresponderam à faculdade de uso de viatura (incluindo combustível), assim como seguro de saúde.

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 115.º-C do RGICSF e dos artigos 7.º e 14.º do Aviso do Banco de Portugal 10/2011, a Comissão de Remunerações do Banco procedeu à avaliação anual da política de remuneração dos Colaboradores Relevantes e em particular da sua implementação, tendo presente que tal política foi recentemente aprovada no contexto do início de atividade do Banco em 27 de novembro de 2015, tendo ouvido nesse âmbito as funções de controlo do Banco e submetido o relatório de avaliação e a presente declaração à Comissão de Auditoria e ao Conselho de Administração do Banco, no âmbito das suas competências.

Em resultado de tal avaliação, a Comissão de Remunerações do Banco considera que esta política: (i) é adequada face à atividade, estrutura e a dimensão do Banco (em particular atendendo à sua dimensão, organização interna e natureza, âmbito e complexidade das suas atividades no mandato de lançamento); e (ii) encontra-se alinhada com os princípios e requisitos legais e regulamentares aplicáveis e é apta a assegurar a coerência com uma gestão de riscos sã e prudente, o alinhamento de interesses com o Banco e o desincentivo à assunção excessiva de riscos, devendo ser dada continuidade à reflexão acima referida quanto à componente variável da remuneração.

Atentas as especificidades inerentes à atividade, estrutura e dimensão do Banco no ano de 2015 e no primeiro trimestre de 2016 (em particular, tendo o Banco sido constituído em 24 de agosto e iniciado atividade num modelo de *soft opening* em 27 de novembro e tendo lugar a sua abertura em 52 agências para o público em geral em 18 de março próximo), a Comissão de Remunerações considera adequado que se pondere ainda compensar os Colaboradores Relevantes pelas competências e responsabilidade, evidenciadas nesse âmbito, em moldes a propor atempadamente por esta Comissão aos órgãos sociais competentes do Banco.

IV. Divulgação das Remunerações

No quadro seguinte são indicados os montantes remuneratórios brutos pagos pelo Banco, por referência ao período compreendido entre 24 de agosto de 2015 (data da constituição do Banco) e 31 de dezembro de 2015, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria (todos designados como membros destes órgãos do Banco naquela data), de forma agregada e individual:

Titular	Cargo	Remuneração Fixa (€) ⁽¹⁾	Remuneração Variável (€) ⁽²⁾	Total
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Presidente da Comissão Executiva (CEO)	140.925,82	-	140.925,82
Sílvia Maria Correia	Vogal da Comissão Executiva (CCO)	37.292,27	-	37.292,27
Luiana Cristina Vieira Nunes Carvalho dos Santos	Vogal da Comissão Executiva (CFO)	47.542,27	-	47.542,27
Luís Miguel Agoas Correia Amado	Vogal da Comissão Executiva (COO)	47.488,72	-	47.488,72
Total da Comissão Executiva		273.249,10	-	273.249,10

Titular	Cargo	Montante em € ⁽³⁾
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral	Administrador Não Executivo, Presidente da Comissão de Auditoria e Vogal da Comissão de Remunerações	24.932,33
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes	Administrador Não Executivo e Vogal da Comissão de Auditoria	21.370,56
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Administrador Não Executivo, Vogal da Comissão de Auditoria e da Comissão de Remunerações	21.370,56
Total da Comissão de Auditoria		67.673,45
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão de Remunerações	-
André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa	Administrador Não Executivo	-
Total dos Administradores Não Executivos que não integram a Comissão de Auditoria ⁽⁴⁾		67.673,45
Total Conselho de Administração e Comissão de Auditoria		340.922,55

⁽¹⁾ Inclui remuneração fixa base, montante respeitante a subsídio de refeição anual e, quando aplicável, montante fixo pago mensalmente a afetar a plano de pensões e montante de rendimento em espécie referente à utilização de viatura de uso permanente. Adicionalmente, os Administradores Executivos em funções no mesmo período auferiram, conforme aplicável, os seguintes benefícios complementares não pecuniários, de valor fixo que se estima ascender a €6.040 por referência ao período compreendido entre 24 de agosto de 2015 e 31 de dezembro de 2015: seguro/plano de saúde, seguro vida e seguros de acidentes pessoais (incluindo viagem).

⁽²⁾ Sem prejuízo de estarem previstos na política de remuneração aprovada em novembro de 2015, no contexto do início de atividade do Banco, os princípios e regras aplicáveis à componente variável da remuneração dos Administradores Executivos do Banco, encontra-se ainda em definição o respetivo de modelo de avaliação de desempenho em função do plano de negócios, modelo financeiro e orçamento para o período 2016-2018 do Banco aprovado no mesmo contexto. Não existe assim qualquer remuneração diferida.

⁽³⁾ Montante de remuneração fixa dos Administradores Não Executivos e membros da Comissão de Auditoria, os quais não auferem qualquer remuneração variável de acordo com a política remuneratória aprovada em Assembleia Geral do Banco.

⁽⁴⁾ Por deliberação da Assembleia Geral do Banco, na sequência de proposta da Comissão de Remunerações, os membros não executivos do Conselho de Administração do Banco que desempenhem funções em sociedade(s) que dominem o Banco (tendo em conta o conceito de domínio previsto no artigo 486.º do CSC) serão remunerados de acordo com a política definida pela(s) referida(s) sociedade(s) e não auferem qualquer remuneração atribuída ou paga pelo Banco. Assim, os Administradores Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda e André Manuel Pereira Gorjão de Andrade Costa não auferem remuneração paga pelo Banco ou relacionada com o desempenho de funções ao nível do Banco, mas apenas ao nível dos CTT (acionista único do Banco), conforme divulgadas no Relatório de Governo desta entidade disponível no seu website.

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a membros da Comissão Executiva do Banco relativamente a cessação de funções durante o exercício de 2015.

Os montantes remuneratórios brutos pagos pelo Banco, por referência ao período compreendido entre 24 de agosto de 2015 (data da constituição do Banco) e 31 de dezembro de 2015, a Colaboradores Relevantes (cujo universo compreende 10 colaboradores do Banco, todos contratados em 2015) ascendeu, em termos agregados, a €189.607,27, não tendo estes auferido qualquer remuneração variável. A repartição desta remuneração entre os grupos acima mencionados foi a seguinte:

Colaboradores Relevantes ⁽¹⁾	Remuneração Fixa (C) ⁽²⁾	Remuneração Variável (C)
A – Responsáveis pela Assunção de Risco e Responsáveis pelas Funções de Controlo (4 colaboradores)	86.330,53	-
B – Outros colaboradores da Direção de Topo face aos indicados em A (4 colaboradores)	93.601,56	-
C – Outros Risk Takers (2 colaboradores)	9.675,18	-

⁽¹⁾ Para efeitos da definição de Colaboradores Relevantes considerou-se os colaboradores designados pelos órgãos sociais competentes do Banco para o desempenho das funções em causa.

⁽²⁾ Inclui remuneração fixa base, montante respeitante a subsídio de refeição anual e, quando aplicável, montante de rendimento em espécie decorrente da utilização de viatura de uso permanente, a partir da data de designação. Os Colaboradores Relevantes auferiram como benefício complementar não pecuniário de valor fixo que se estima, no referido período, ascender a €595,30: seguro de saúde.

Não existe remuneração diferida (não paga) atribuída a Colaboradores Relevantes nem remuneração diferida devida, paga ou objeto de redução em resultado de ajustamentos introduzidos em função do desempenho individual. Não ocorreu, em 2015, qualquer pagamento por rescisão antecipada de contrato de trabalho relativamente a Colaboradores Relevantes.

V. Acordos com Implicações Remuneratórias

Segundo a política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral do Banco, a atribuição de remuneração variável aos membros executivos do Conselho de Administração fica dependente de prévio compromisso escrito pelo seu beneficiário de que não celebrará contratos de cobertura de risco ou de transferência de risco relativamente a qualquer parcela diferida que possam minimizar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes ao regime aplicável à referida componente remuneratória ou através do pagamento da componente variável da remuneração por entidades instrumentais ou outros métodos com efeito equivalente.

VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções sobre Ações (“Stock Options”)

Ainda de acordo com a política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral do Banco, definida designadamente em função da Natureza, o âmbito e a complexidade da atividade do Banco, a remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração será paga em numerário, sem prejuízo de, em função da evolução da dimensão, atividade e desempenho do Banco, a Assembleia Geral, sob proposta da Comissão de Remunerações, vir a deliberar que metade da remuneração variável (incluindo a parcela diferida nos termos adiante descritos) seja paga em instrumentos financeiros e sujeita a uma política de retenção.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e Procedimentos de Controlo

Segundo o Regulamento da Comissão de Auditoria, compete à Comissão de Auditoria emitir parecer prévio sobre transações a realizar (diretamente ou por pessoa interposta) entre, por um lado, o Banco e, por outro, titulares de participação qualificada (ou pessoas e entidades com estes relacionadas nos termos do n.º 1 do artigo 13º-A do RGICSF), ou membros do Conselho de Administração ou da Comissão de Auditoria do Banco (ou terceiro com qualquer destes relacionado por qualquer interesse comercial ou pessoal relevante).

Nesse âmbito e por solicitação do Conselho de Administração e/ou da Comissão Executiva, são objeto de apreciação, em especial, o processo de contratação, os principais termos e condições e os objetivos do negócio, o respeito pelos interesses do Banco, pelas condições de mercado e pelas regras em vigor e os demais mecanismos de prevenção e sanção de conflitos de interesses.

II. Elementos Relativos aos Negócios

Os negócios relevantes com partes relacionadas encontram-se descritos na Nota 24 – Partes Relacionadas às demonstrações financeiras constante do Relatório e Contas.

Curricula dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Francisco de Lacerda

Presidente do Conselho de Administração

Data de nascimento	24 de setembro de 1960, Portugal
Data da 1.ª designação	24 de agosto de 2015 ⁽¹⁾
Mandato	2015 / 2017

Formação académica

1982: Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, Universidade Católica Portuguesa

Cargos internos de administração e fiscalização

- Presidente do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.
- Presidente da Comissão de Remunerações e Vogal da Comissão de Seleção do Banco CTT, S.A.

Outros cargos internos

- Presidente do Conselho de Administração & CEO dos CTT - Correios de Portugal, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.
- Vogal da Comissão de Governo Societário, Avaliação e Nomeações dos CTT - Correios de Portugal, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Correio Expresso de Moçambique, S.A.

Experiência profissional

Ao longo de 25 anos até 2008, desempenhou vários cargos na banca de investimento, de empresas e de retalho, incluindo CEO do Banco Mello e Vogal do Conselho de Administração Executivo do Millennium BCP, banco português cotado em bolsa e com operações de relevo na Europa Central e de Leste, pelas quais foi responsável, após o que desempenhou funções em instituições portuguesas cotadas em bolsa, tendo sido CEO da Cimpor - Cimentos de Portugal SGPS, S.A., grupo cimenteiro internacional a operar em 12 países e uma das 5 maiores empresas no mercado de valores NYSE Euronext Lisbon, e Administrador Não Executivo e Membro da Comissão de Auditoria da EDP Renováveis, a 2.ª empresa mundial de energias renováveis.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- 2015 - ...:** Administrador Não Executivo da Endesa Energia, S.A.
- maio - outubro 2014:** Administrador Não Executivo da Norfin - Portuguese Property Group, S.A.
- 2010 - 2012:** CEO da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS S.A.
- 2010 - 2012:** Presidente da Cimpor Inversiones, S.A.
- 2010 - 2012:** Presidente da Sociedade de Investimento Cimpor Macau, S.A.
- 2008 - 2012:** Administrador Não Executivo da EDP Renováveis, S.A., Membro da Comissão de Auditoria em 2008-2011
- 2008 - 2012:** Sócio-Gerente da Deal Winds - Sociedade Unipessoal, Lda

Outros cargos externos

- 2015 - ...:** Presidente da Direção da COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação
- 2014 - ...:** Administrador da International Post Corporation
- 2014 - ...:** Membro da Direção da AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
- 2012 - ...:** Vogal do Conselho de Administração da Fundação Portuguesa das Comunicações (atual designação do anterior Conselho Geral por força da alteração da Lei Quadro das Fundações e cargo exercido por inerência das funções desempenhadas nos CTT - Correios de Portugal, S.A.)
- 2011 - ...:** Membro do Conselho Consultivo da Nova *School of Business and Economics*
- 2009 - ...:** Membro da Comissão de Vencimentos da PHAROL, SGPS, S.A. (suspendeu o exercício do cargo entre agosto de 2012 e março de 2014)
- 2006 - ...:** Membro do Conselho Consultivo do Mestrado em Finanças da Católica *Lisbon School of Business & Economics*
- 2006 - ...:** Membro do Conselho Geral do Clube Naval de Cascais

⁽¹⁾Data de designação após a constituição do Banco CTT, S.A.

Luís Pereira Coutinho

CEO, Presidente da Comissão Executiva

Data de nascimento	02 de março de 1962, Portugal
Data da 1.ª designação	24 de agosto de 2015 ⁽¹⁾
Mandato	2015 / 2017

Formação académica

1984:

Licenciatura em Economia, Universidade Católica Portuguesa

Cargos internos de administração e fiscalização

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO) do Banco CTT, S.A.

Outros cargos internos

--

Experiência profissional

Ao longo de 30 anos tem desempenhado funções no setor bancário em Portugal e em operações internacionais do universo Millennium BCP (designadamente, na Polónia, Grécia, Roménia, Estados Unidos da América e Suíça), exercendo funções de liderança executiva e estratégica, levadas a cabo principalmente entre 2003 e 2015 no Bank Millennium, S.A. (Polónia). Em Portugal, desempenhou nos últimos anos funções na área de banca de empresas no Banco Comercial Português, S.A. e de banca digital no ActivoBank, S.A..

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2012 - 2015: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.

2014 - 2015: Vogal do Conselho de Administração da Pensões Gere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

2014 - 2015: Vogal do Conselho de Administração do Millennium BCP Ageas, Grupo Segurador, SGPS, S.A.

2014 - 2015: Vogal do Conselho de Administração da Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.

2011 - 2013: Vogal do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)

2010 - 2011: Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)

2009 - 2015: Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.

2009 - 2015: Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

2008 - 2015: Presidente do Conselho de Administração da Banca Millennium, S.A. (Roménia)

2008 - 2013: Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.

2008 - 2012: Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.

Outros cargos externos

2014-2015: Presidente do Conselho de Administração da BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.

2008-2012: Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium BCP

2008 - 2010: Vice-Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)

2008-2009: Vogal do Conselho de Administração do Banco Activo-Bank, S.A.

2008-2009: Vogal do Conselho de Administração do Millennium BCP - Prestação de Serviços, ACE

2008-2010: Presidente do *Board of Directors* do *BCP Holdings* (USA) INC.

2003 - 2009: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium, S.A. (Polónia)

2003 - 2009: Vogal do *Supervisory Board* na Millennium Lease Sp Zoo (Polónia)

2003 - 2009: Vogal do *Supervisory Board* na Millennium Dom Maklerski, S.A. (Polónia)

2003 - 2009: Vogal do *Supervisory Board* na Bank Millennium Leasing Sp Zoo (Polónia)

1998-2000: Vice-Presidente da Comissão Executiva e do Conselho de Administração do Banco Mello S.A.

1993-1998: Membro da Comissão Executiva e do Conselho de Administração do Banco Mello S.A.

1991-1993: Vogal do Conselho de Administração da Geofinança-Sociedade de Investimentos, S.A.

⁽¹⁾ Data de designação após a constituição do Banco CTT, S.A.

Sílvia Correia

CCO, Administradora Executiva

Data de nascimento	10 de abril de 1973, Portugal
Data da 1.ª designação	24 de agosto de 2015 ⁽¹⁾
Mandato	2015 / 2017

Formação académica

2012: Curso Geral de Gestão, Universidade Nova de Lisboa

2000: Programa Avançado de Marketing para Executivos, Universidade Católica Portuguesa

1995: Licenciatura em Economia, Instituto Superior de Economia e Gestão

Cargos internos de administração e fiscalização

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CCO) do Banco CTT, S.A.

Outros cargos internos

2013-.....: Vogal do Conselho de Administração da Payshop (Portugal), S.A.

Experiência profissional

Ao longo de mais de 15 anos desempenhou funções nos CTT-Correios de Portugal, S.A., desempenhando mais recentemente as funções de Diretora de Serviços Financeiros (desde 2013). Foi ainda Responsável do Departamento de Gestão de Vendas, de Diretora Comercial e Responsável pelo Departamento de Gestores de Negócio e *Key Account Manager* nos CTT - Correios de Portugal, S.A..

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2013-2015: Diretora de Serviços Financeiros dos CTT - Correios de Portugal, S.A.

Outros cargos externos

--

⁽¹⁾ Data de designação após a constituição do Banco CTT, S.A.

Luiana Nunes

CFO, Administradora Executiva

Data de nascimento	16 de junho de 1977, Portugal
Data da 1.ª designação	24 de agosto de 2015
Mandato	2015 / 2017

Formação académica

2004: Pós Graduação em Finanças, Universidade Nova de Lisboa

2001: Licenciatura em Economia, Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO) do Banco CTT, S.A.

Outros cargos internos

--

Experiência profissional

Ao longo de 15 anos tem desempenhado funções na área financeira, em especial, em auditoria no setor financeiro, análise financeira em departamento de *Corporate Banking* e direção da área de *Structured Finance* (entre 2004 e 2011 no Caixa - Banco de Investimento, S.A.). Desempenhou ainda mais recentemente cargo de administração, nomeadamente, com os pelouros financeiro e jurídico, tendo ainda criado direção de planeamento e controlo de gestão.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2012 - 2015: Vogal do Conselho de Administração e *Chief Financial Officer* da RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Outros cargos externos

2004 - 2011: Diretora na área de *Structured Finance* da Caixa - Banco de Investimento, S.A.

2002 - 2004: Analista Financeira no Departamento de *Corporate Banking* no Banco Efisa, S.A.

2001 - 2002: Auditor (Assistente com Experiência) na área de *Finance* da Arthur Andersen, S.A.

Luís Correia Amado

COO, Administrador Executivo

Data de nascimento	24 de janeiro de 1972, Portugal
Data da 1.ª designação	24 de agosto de 2015
Mandato	2015 / 2017

Formação académica

Em curso: MBA - AESE/IESE na AESE - Escola de Direção e Negócios em fase de conclusão

2003: Pós Graduação em Gestão para Executivos, Universidade Católica Portuguesa

1997: Licenciatura em Engenharia da Produção e Gestão Industrial, Universidade Beira Interior

Cargos internos de administração e fiscalização

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (COO) do Banco CTT, S.A.

Outros cargos internos

--

Experiência profissional

Ao longo de 18 anos desempenhou funções na área tecnológica direcionada ao setor financeiro, tendo exercido cargos de direção e coordenação de projetos e de manutenção de sistemas, em particular coordenação de projetos de âmbito internacional (recolhendo conhecimento e experiência quanto ao enquadramento regulatório na área de tecnologia, operações, processos e sistemas de controlo de diferentes geografias), sobretudo enquanto Diretor de Tecnologia no Barclays, PLC (2011-2014). Entre 1998 e 2011 desenvolveu atividades de consultoria na área de tecnologias de informação, em particular na Accenture, PLC (1998-2005), Novabase, S.A. (2005-2008 e 2010-2011) e Safira Tecnologias de Informação (2008-2010).

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

--

Outros cargos externos

2014-2015: Chief Technical Officer da TIMWE Consult-Consultoria Serviços de Telecomunicações Móveis Afins, S.A.

2011-2014: Diretor de Tecnologia no Barclays, PLC

2008-2010: Responsável pela Unidade de Negócio de Serviços Financeiros na Safira Tecnologias de Informação

João Mello Franco

CMO, Administrador Executivo

Data de nascimento	03 de março de 1972, Portugal
Data da 1.ª designação	14 de janeiro de 2016
Mandato	2015 / 2017

Formação académica

1998: MBA, INSEAD (França)

1995: Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa

Cargos internos de administração e fiscalização

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CMO) do Banco CTT, S.A.

Outros cargos internos

--

Experiência profissional

Ao longo de cerca de 20 anos tem exercido funções na área de marketing, produto e canais no setor bancário, nomeadamente: na coordenação de projetos de consultoria neste setor durante 8 anos (entre 1995-2003 na Mckinsey & Company); em funções de direção no Banco Espírito Santo, S.A. e no Novobanco, S.A. durante 12 anos, com foco no mercado de retalho, destacando-se a direção de áreas de marketing, produto, canais digitais e presenciais e inovação e a participação em comités com responsabilidades sobretudo nas áreas de produto e risco. Desempenhou ainda cargos de administração em instituições de crédito, incluindo o pelouro de Chief Marketing Officer and Chief Risk Officer no Novobanco, S.A..

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2014: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Novobanco, S.A. (Chief Marketing Officer and Chief Risk Officer)

2008 - 2014: Administrador Não Executivo do Conselho de Administração do BES dos Açores, S.A.

Outros cargos externos

2014- 2015: Diretor Geral da Banca de Particulares e Canais Remotos no Novobanco, S.A.

2013 - 2014: Diretor Coordenador do Departamento de Marketing, Inovação e Canais no Banco Espírito Santo, S.A.

2007 - 2012: Diretor Coordenador do Departamento de Marketing de Particulares e Negócios do Banco Espírito Santo, S.A.

2003 - 2006: Diretor Coordenador do Departamento de Marketing Estratégico do Banco Espírito Santo, S.A.

André Gorjão Costa

Administrador Não Executivo

Data de nascimento	01 de junho de 1973, Portugal
Data da 1.ª designação	24 de agosto de 2015 ⁽¹⁾
Mandato	2015 / 2017

Formação académica

1996: Licenciatura em Economia, Universidade Nova de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

Vogal do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.

Outros Cargos internos

• Administrador Executivo e Chief Financial Officer (CFO) dos CTT - Correios de Portugal, S.A.

• Vogal do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.

• Vogal do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajeria, S.L.U.

• Presidente do Conselho de Administração da Payshop (Portugal), S.A.

Experiência profissional

Desempenha funções de Chief Financial Officer (CFO) e Vogal do Conselho de Administração dos CTT, sendo responsável pela Unidade de Negócio de Serviços Financeiros e pelas áreas de Regulação e Concorrência e Relações com Investidores, fora do âmbito das áreas de competência direta de CFO. Com um percurso profissional de 16 anos na banca comercial e de investimento no Grupo Santander, desempenhou diversos cargos em Portugal e no estrangeiro. Integrou a equipa de Corporate Finance do Banco Santander de Negócios em 1996 tendo posteriormente liderado a equipa cross border na área de Fusões e Aquisições onde foi responsável por várias aquisições em países da América Latina. Em 2000, foi nomeado Diretor de Corporate Banking, sendo responsável pela criação do Departamento de Clientes Globais do Santander e pelas relações com os principais clientes empresariais portugueses do banco. Assessorou a Sonae na aquisição de uma participação na Modelo Continente ao Carrefour e o Grupo Américo Amorim na aquisição de 33,34% da Galp Energia, entre muitas outras transações de relevo em Portugal, Espanha e Brasil. Em 2007, foi nomeado Diretor Executivo de Credit Markets em Portugal, tendo o Santander sido escolhido como Bookrunner em muitas emissões de Eurobonds e Mandated Lead Arranger em alguns dos mais importantes financiamentos de projetos nos setores de renováveis e infraestruturas em Portugal, assim como a montagem dos financiamentos de diversas aquisições.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2015 -...: Vice-Presidente do Conselho de Administração do Eurogiro A/S

2012-2015: Membro do Conselho de Administração do Eurogiro A/S

2006 - 2012: Sócio-Gerente da Pleximynng, Lda

Outros cargos externos

--

⁽¹⁾ Data de designação após a constituição do Banco CTT, S.A.

José Manuel Morais Cabral

Administrador Não Executivo,
Presidente da Comissão de Auditoria

Data de nascimento	25 de outubro de 1946, Portugal
Data da 1.ª designação	24 de agosto de 2015
Mandato	2015 / 2017

Formação académica

1970: Licenciatura em Economia, Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras

Cargos internos de administração e fiscalização

• Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A.

• Vogal da Comissão de Remunerações do Banco CTT, S.A.

Outros Cargos internos

--

Experiência profissional

A partir de 1970 e ao longo de 45 anos, desenvolveu a sua atividade como assessor, diretor financeiro e Administrador de diversas empresas de dimensão relevante, incluindo o Banco de Fomento, S.A., a Lisnave S.A., a CUF, SGPS, S.A., a Efacec Capital SGPS, S.A., a José de Mello Energia, Lda, a EDP-Energias de Portugal, S.A. e a ONI SGPS, S.A.. Mais recentemente tem vindo a desempenhar funções de fiscalização em diversas sociedades igualmente de dimensão relevante. Foi membro do Conselho Consultivo do Banco de Portugal entre 2014-2015.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2015-...: Presidente do Conselho Fiscal da EFACEC Power Solutions, SGPS, S.A.

2014-...: Presidente do Conselho Fiscal da José de Mello Saúde, S.A.

2011-...: Presidente do Conselho Fiscal da Generis Farmacéutica, S.A.

Outros cargos externos

2014-...: Vogal do Conselho Fiscal do Fórum Para a Competitividade – Associação Para o Desenvolvimento Empresarial

2014 – 2015: Membro do Conselho Consultivo do Banco de Portugal

2014 – 2015: Vogal do Conselho Fiscal da PT Portugal, SGPS, S.A.

2011 – 2013: Administrador da Escala Vila – Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.

2010 – 2013: Administrador da CUF – Companhia União Fabril, SGPS, S.A.

2009 – 2013: Administrador da Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.

2008 – 2013: Administrador da Efacec Capital, SGPS, S.A.

2007 – 2013: Administrador da José de Mello Energia, S.A.

2005 – 2007: Administrador da Imopólis, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

2004 – 2006: Administrador da Efacec Capital, SGPS, S.A.

2003 – 2005: Administrador da ONI, SGPS, S.A.

2003 – 2005: Administrador da EDP, Energias de Portugal, S.A.

2002 – 2009: Administrador da SOPONATA – Sociedade Portuguesa de Navios Tanques, S.A.

Rui Almeida Fernandes

Administrador Não Executivo e membro da Comissão de Auditoria

Data de nascimento	10 de outubro de 1947, Portugal
Data da 1.ª designação	24 de agosto de 2015
Mandato	2015 / 2017

Formação académica

1971: Licenciatura em Economia, Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras

Cargos internos de administração e fiscalização

• Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A.

Outros cargos internos

--

Experiência profissional

Ao longo de 17 anos, desempenhou funções de direção e administração na banca de retalho, em instituições de crédito vocacionadas para as áreas de crédito pessoal, crédito imobiliário, leasing e meios de pagamento junto do retalho, designadamente desempenhando funções de Administrador Executivo do Banco Mello entre 1991 e 2000 e de Diretor Geral do Banco Comercial Português, S.A. entre 2000 e 2006. Nos últimos 9 anos tem-se dedicado ao estudo e aprofundamento da análise da teoria económica em particular nas áreas da política monetária e económica.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

--

Outros cargos externos

2000-2006: Diretor Geral do Banco Comercial Português, S.A.

2001-2006: Diretor Geral da Classis (unidade de renting do Grupo Millennium BCP em parceria com a GE Capital)

2000-2002: Administrador do Credibanco – Banco de Crédito Pessoal, S.A.

1989-2001: Administrador da União Internacional Financeira (UFI)

1991-2000: Administrador Executivo do Banco Mello

1991-2000: Presidente do Conselho de Administração da Melloleasing

1991-2000: Presidente do Conselho de Administração da Mellocrédito

1991-2000: Presidente do Conselho de Administração da Heller Factoring

1991-2000: Administrador Executivo do Banco Mello Imobiliário

Clementina Barroso

Administradora Não Executiva e membro da Comissão de Auditoria

Data de nascimento	10 de maio de 1958, Portugal
Data da 1.ª designação	24 de agosto de 2015
Mandato	2015 / 2017

Formação académica

2015: Doutoramento em Gestão Empresarial Aplicada, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

1984/1985: Mestrado em Organização e Gestão de Empresas (Parte letiva), ISE

1981: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

• Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A.

• Vogal da Comissão de Remunerações do Banco CTT, S.A.

Outros cargos internos

--

Experiência profissional

Ao longo de 30 anos tem desempenhado funções académicas, em especial nos domínios de gestão, gestão financeira, marketing, finanças e contabilidade, gestão de risco, gestão de recursos humanos e práticas remuneratórias. Desde 1982 é Professora Associada Convidada do ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa. Tem ainda desempenhando funções de revisor oficial de contas (ROC nº 734 desde 1990) e cargos de fiscalização em sociedades do setor financeiro.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2012-...: Vogal não executiva do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria da Fundbox, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

2011-...: Vogal não executiva do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria da Fundbox, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

Outros cargos externos

2014: Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Science4you, S.A.

2008-2014: Direção da Licenciatura em Gestão do ISCTE Business School

2001-2013: Vogal da Direção do Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial (INDEG/PROJETOS)

1999-2013: Diretora Geral e Vogal da Direção do Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial (INDEG/ISCTE)

bancoctt.pt

próximo

confiante

eficiente

te sólido

simples